

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL – MESTRADO

PRISCILA DE MORAIS RUFINO

A POBREZA NO CONTEXTO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

MACEIÓ– AL
2019

PRISCILA DE MORAIS RUFINO

A POBREZA NO CONTEXTO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

Dissertação de mestrado apresentada ao programa de pós-graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas, como requisito parcial para a obtenção do grau de mestre em Serviço Social.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Norma Alcântara

MACEIÓ-AL
2019

Catálogo na fonte
Universidade Federal de Alagoas
Biblioteca Central
Divisão de Tratamento Técnico
Bibliotecário: Marcelino de Carvalho

R926p Rufino, Priscila de Moraes.
A pobreza no contexto da sociabilidade capitalista / Priscila de Moraes
Rufino. – 2019.
98 f.

Orientadora: Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda.
Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de
Alagoas. Faculdade de Serviço Social. Programa de Pós-graduação em
Serviço Social. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 97-98.

1. Capitalismo. 2. Pobreza. 3. Combate à pobreza. I. Título.

CDU: 364.22:330.342.14



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

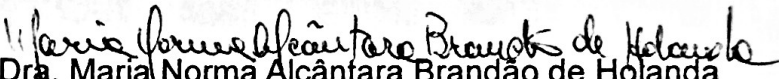


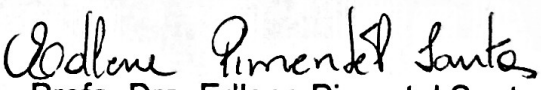
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

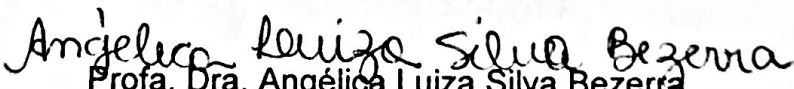
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

Membros da Comissão Julgadora de Defesa da Dissertação de Mestrado de Priscila de Moraes Rufino intitulada "A pobreza no contexto da sociabilidade capitalista", apresentada ao programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal de Alagoas em 09 de julho de 2019, às 09h, na Sala do Conselho da Faculdade de Serviço Social (FSSO).

Banca Examinadora


Profa. Dra. Maria Norma Alcântara Brandão de Holanda
Orientadora (PPGSS - FSSO - UFAL)


Profa. Dra. Edlene Pimentel Santos
Examinadora interna (PPGSS- FSSO - UFAL)


Profa. Dra. Angélica Luiza Silva Bezerra
Examinadora externa (UFAL - PALMEIRA DOS ÍNDIOS)

AGRADECIMENTOS

Agradeço a minha família, mãe e pai, por todo o incentivo ao longo da minha jornada, por sempre me apoiarem em minhas decisões e por serem meus maiores e melhores exemplos de ser humano, ensinando-me a ser forte diante das adversidades da vida e me fazendo lembrar sempre que, apesar de tudo, há muita beleza em viver. Agradeço por me ensinarem a ser livre, ainda que dentro dos limites que esta sociedade nos impõe.

Agradeço ao meu companheiro, mais que meu esposo, meu amigo. Agradeço pelo incentivo de sempre e, sobretudo, pela inspiração que me desperta através do seu exemplo como pessoa e profissional.

Agradeço à Fundação de Apoio e Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL, pelo incentivo dado através da concessão de bolsa para a continuidade e a conclusão desta pesquisa.

Agradeço a minha orientadora, Prof.^a Dr.^a Norma Alcântara, não apenas pelas orientações que foram imprescindíveis ao meu desenvolvimento intelectual no processo de construção de conhecimento, mas também pela generosidade e paciência, características natas de uma grande pesquisadora e docente.

Agradeço aos membros da banca examinadora, Prof.^a Dr.^a Edlene Pimentel e Prof.^aDr.^a Angélica Bezerra, pela disponibilidade nas bancas de qualificação e defesa de dissertação e pelas valiosas contribuições, no sentido de aperfeiçoar a qualidade desta pesquisa. Em especial, agradeço à Prof.^a Dr.^a Edlene Pimentel, pelo incentivo sempre que nos encontrávamos nos corredores da Faculdade de Serviço Social e também pela inspiração na escolha do objeto, por meio da disciplina “Questão Social e Serviço Social”, que leciona no programa de pós-graduação desta faculdade.

Agradeço a todo o corpo docente e técnico do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – UFAL. Todos contribuíram de alguma forma para o desenvolvimento desta pesquisa. Em especial, agradeço à Prof.^a Dr.^a Cristina Paniago pela inspiração de suas aulas na disciplina “Estado, Políticas Sociais e Serviço Social” e pela generosidade e oportunidade da experiência no estágio docência.

Por fim, mas não menos importante, sem nominar, agradeço a todos os meus colegas de turma, com os quais pude dividir as angústias e as alegrias dessa experiência transformadora que foi o curso de Mestrado em Serviço Social

RESUMO

O presente trabalho realiza uma reflexão teórica acerca da pobreza no contexto da sociabilidade capitalista. Tem como objetivo investigar os nexos causais que gestam a pobreza nessa forma de sociedade. Para tanto, inicialmente realizamos uma análise histórica da pobreza na sociedade pré-capitalista e sobre os antecedentes para a formação da sociabilidade capitalista. Tomamos como base teórica na primeira seção os escritos de Michel Mollat e Harold Laski. Com o objetivo de apreender o fundamento da pobreza no capitalismo, que exige o estudo da relação social entre capital e trabalho na base produtiva dessa sociedade, abordamos as elaborações teóricas de Karl Marx, mais precisamente a Lei Geral da Acumulação Capitalista, o que nos possibilitou uma aproximação direta com os determinantes geradores da pobreza na base produtiva da ordem vigente. Investigamos também, com base nas análises realizadas por István Mészáros, a função do Estado moderno e sua relação complementar e ineliminável com o capital, e, por fim, como o Estado atua no enfrentamento à pobreza nos marcos do capitalismo. Desse modo, constatamos que a pobreza no capitalismo não é produto de um insuficiente desenvolvimento das forças produtivas, ou da incapacidade de gerenciamento das dimensões políticas e econômicas; a pobreza é, sim, produto do processo de acumulação do capital que, em sua forma incontrolável e contraditória, produz e acumula riqueza em proporções equivalentes à produção e reprodução da pobreza absoluta e relativa.

Palavras-Chave: Capitalismo, Pobreza, Enfrentamento à pobreza.

ABSTRACT

This article presents a theoretical reflection about poverty in the context of capitalist sociability. Its purpose is to investigate the causal links that generate poverty in this form of society. To do so, we initially performed a historical analysis of poverty in pre-capitalist society and the background for the formation of capitalist sociability. We take as theoretical basis in the first section the writings of Michel Mollat and Harold Laski. With the aim of apprehending the foundation of poverty in capitalism that requires the study of the social relation between capital and labor, placed in the productive base of this society, we focus on the theoretical elaborations of Karl Marx, more precisely of the General Law of Capitalist Accumulation, which enabled a direct approach to the determinants that generate poverty in the productive base of the current order. We also investigate, on the basis of the analyzes carried out by István Mészáros, the function of the modern state and its complementary and ineliminable relationship with capital and, finally, how the state acts in relation to the struggle against poverty in the realm of capitalism. Thus, we find that poverty in capitalism is not a product of the insufficient development of the productive forces, or of the inability to manage the political and economic dimensions. Poverty is first and foremost the product of the process of capital accumulation which, in its uncontrollable and contradictory form, produces and accumulates wealth in proportions equivalent to the production and reproduction of absolute and relative poverty.

Key words: Capitalism, Poverty, coping with poverty.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	9
2A POBREZA NO CONTEXTO HISTÓRICO DA SOCIEDADE PRÉ-CAPITALISTA E OS ANTECEDENTES PARA A FORMAÇÃO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA	14
2.1A pobreza e suas formas de apreensão e intervenção no curso histórico da Idade Média	14
2.2 Antecedentes e fatores históricos imprescindíveis ao surgimento do capitalismo	29
3 FUNDAMENTOS DA POBREZA À LUZ DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA	39
3.1 Composição orgânica do capital e a demanda da força de trabalho segundo a Lei Geral da Acumulação Capitalista.....	40
3.2 Determinantes do progresso da acumulação do capital e decréscimo da força de trabalho	44
3.3 Exército industrial de reserva: um dos resultados do processo de produção.....	48
4 ENFRENTAMENTO DA POBREZA NOS MARCOS DO CAPITALISMO	62
4.1 Função do Estado Moderno e sua relação complementar e ineliminável com o capital	62
4.2 Limites da intervenção do Estado moderno em face da problemática estrutural da pobreza	79
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	90
REFERÊNCIAS	97

1.INTRODUÇÃO

A pobreza é um fenômeno que permeia a sociedade mesmo antes do seu fundamento como sociedade de classes. Não é fruto apenas da sociedade capitalista, porquanto existe a partir das primeiras formas de exploração do homem pelo homem, no processo de transição da sociedade primitiva para a sociedade de classe.

Como nos mostra Lessa e Tonet:

Com o aparecimento da agricultura e pecuária, os homens puderam, pela primeira vez, produzir mais do que necessitavam para sobreviver, ou seja, surgiu um excedente da produção. A existência desse excedente tornou economicamente possível a exploração do homem pelo homem [...]. Com o surgimento da exploração do homem pelo homem, pela primeira vez as contradições sociais se tornaram antagônicas, isto é, impossíveis de serem conciliadas. (LESSA. TONET, 2011, p. 53).

Nas sociedades primitivas, a pobreza era resultado da escassez, portanto, era *naturalmente* determinada, pois não havia forças produtivas suficientemente desenvolvidas para produzir os bens necessários de forma excedente. O que se produzia era o mínimo para atender de forma precária às necessidades coletivas. Assim: “Nas sociedades primitivas, os indivíduos, por mais que divergissem, tinham no fundo o mesmo interesse: garantir a sobrevivência de si e do bando ao qual pertenciam” (LESSA. TONET, 2011, p. 53).

No processo de transição da sociedade primitiva para a sociedade de classes, fundada na exploração do homem pelo homem, a pobreza passa a ser produzida e reproduzida *socialmente* dentro da lógica da exploração e expropriação do excedente. No entanto, é no modo de produção capitalista que esse fenômeno apresenta uma “qualidade nova” (PIMENTEL, 2012, p. 154), a pauperização da classe trabalhadora, um fenômeno recorrente do processo de industrialização que teve origem na Inglaterra, no final do século XVIII.

Na percepção dos observadores da época, independentemente da sua posição ideopolítica, ficou claro que essa pobreza que surgia no interior da dinâmica capitalista e seus desdobramentos se tratava de um fenômeno novo, nunca visto na história, gerando uma inquietação muito grande entre eles.

[...] O surgimento de amplas camadas populacionais relegadas à esfera da pobreza na sequência do processo de industrialização inquietava pensadores e ativistas políticos, que requisitavam soluções para os problemas daí decorrentes. Surgem, então, muitos questionamentos em torno de qual a resposta mais adequada para o seu enfrentamento. (PIMENTEL, 2012, p. 15).

É a partir do advento do modo de produção capitalista que ocorre o intenso desenvolvimento das forças produtivas, comandado pelo sistema do capital. Na relação

capital-trabalho nessa sociabilidade, a exploração da classe trabalhadora pelo capitalista em seu processo de extração da mais-valia dá origem a um tipo de pobreza nunca visto anteriormente. É nesse contexto que a pobreza se agrava e ganha maiores proporções.

Diferentemente das sociedades pré-capitalistas, no modo de produção vigente não são as precárias condições de desenvolvimento das forças produtivas que gestam a pobreza de amplos setores sociais, mas o próprio desenvolvimento e a acumulação privada da riqueza geram a desigualdade e a pobreza. Na lógica desse sistema, quanto mais se desenvolvem as forças produtivas, maior será a acumulação ampliada de capital e, conseqüentemente, maior será a pobreza.

A ordem capitalista impõe ideologicamente a pobreza como um fenômeno essencialmente relacionado à carência monetária, fenômeno esse que deve ser “combatido” através da intensificação do uso de mecanismos estatais, a exemplo dos serviços sociais destinados a intervir nas particularidades da vida da classe trabalhadora, tais como saúde, educação, habitação etc. Ao passo em que o Estado burguês administra a pobreza, ele a mantém. Segundo Yamamoto e Carvalho (1996, p. 104, grifos dos autores), “um dos resultados que se obtêm, através de muitos desses serviços sociais, é a *institucionalização, pelo Estado, da pobreza*, transformando o que era um ‘problema social’ em uma questão sob controle”. O Estado enquanto estrutura de dominação política precisa conservar a lógica de funcionamento da ordem social vigente, onde se encontra o fundamento da pobreza.

O Estado surge a partir das classes sociais, cabendo-lhe a função de exercer a administração da pobreza por meio da assistência, visando salvaguardar a propriedade privada e regulando as relações de desigualdade gestadas na sociedade. Desse modo, ao tempo que o capital gesta as condições de desigualdade social próprias ao seu processo de desenvolvimento, o Estado trata de corrigir os impactos destrutivos desse processo, por meio das políticas de controle da classe trabalhadora e mediante políticas sociais.

Situadas no âmbito dos direitos sociais, tais políticas surgem por meio de mecanismos de concessão do capital representados pelo Estado, em conjunturas históricas favoráveis que “beneficiam”, de certa forma, os trabalhadores nos limites do capitalismo. Porém, atendem sobretudo às necessidades do capital. A partir do momento que estes “direitos” ameaçam a estrutura de funcionamento do capital, eles são suprimidos pelo Estado.

As políticas sociais representam o Estado moderno no gerenciamento da pobreza para mantê-la em “níveis amenos”, desenvolvendo programas focalizados e emergenciais. “Como não pode atinar com as causas fundamentais desses males, só resta ao Estado tomar medidas paliativas. Em resumo, o Estado é insuperavelmente impotente em face dos problemas

sociais” (MARX, 2010, p. 23). A pobreza é um produto necessário ao capitalismo que, conforme afirmamos linhas atrás, acumula riqueza ao mesmo passo que produz e reproduz pobreza.

Segundo Netto (2006, p. 142): “desenvolvimento capitalista é, necessariamente e irredutivelmente, produção exponenciada de riqueza e produção reiterada da pobreza”. A riqueza produzida nesta sociedade não gera sua distribuição, mas sua acumulação nas mãos de poucos; estes se apropriam dela mediante a exploração dos que não a possuem. Por isso, para Netto (2006), é falsa a tese segundo a qual o crescimento econômico é a única condição necessária para enfrentar, combater e reduzir o pauperismo que decorre da acumulação capitalista.

Conforme a perspectiva marxista, que orienta este trabalho, a pobreza jamais pode ser analisada separadamente da riqueza, por se tratar de uma unidade contraditória de opostos. Assim, a riqueza é uma categoria fundamental para a análise da pobreza, visto que a concentração da riqueza gera a exploração, elemento fundante da pobreza. Para apreender este fenômeno na sociabilidade capitalista, é necessário conhecer as determinações impostas historicamente pelas contradições próprias do capital enquanto força sociometabólica, nos termos de Mészáros (2011). Tais determinações constituem a realidade na qual os sujeitos empobrecidos se encontram.

Em 2016, mesmo ano em que a ONU lançou os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) para 2030, uma atualização a partir das conquistas dos Objetivos do Desenvolvimento do Milênio (ODMs) do ano 2000, produziu-se, segundo a ONU, o mais bem-sucedido movimento de “combate” à pobreza na história durante o período de 2000 a 2015. O órgão apresenta um panorama utilizando dados disponíveis no relatório inaugural (dos 17 Objetivos) que aponta que 13% da população mundial ainda vive em extrema pobreza, 800 milhões de pessoas passam fome e 2,4 bilhões não têm acesso a saneamento básico. Porém, de acordo com o relatório, a proporção da população mundial vivendo abaixo da pobreza extrema caiu para mais da metade entre 2002 e 2012.

Dados do Banco Mundial em 2015 apontam que a taxa de pobreza absoluta vem decrescendo nos últimos anos, caindo para um novo mínimo de 10%. Essa porcentagem foi atualizada em relação à anterior, que apresenta 11% em 2013. Essa diferença mínima de 1% reflete uma desaceleração em um progresso que, segundo o Banco Mundial, era contínuo. Tal acréscimo vem suscitando preocupações quanto ao alcance do objetivo de erradicar a pobreza no mundo até 2030, com estratégias que visam aumentar os investimentos favoráveis aos pobres.

Ainda em relação à fome no mundo, a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) registrou, em seu relatório divulgado no ano de 2018, um aumento no número de pessoas que passam fome no mundo, que subiu de 815 milhões de indivíduos, em 2016, para quase 821 milhões, em 2017.

Segundo relatório da Organização Internacional do Trabalho (OIT), divulgado em 2018, a taxa de desemprego global se estabilizou após um aumento em 2016. A taxa chegou a 5,6% em 2017, o que sugere mais de 192 milhões de pessoas desempregadas no mundo. O relatório atribui a tendência positiva entre 2016 e 2017 ao forte desempenho do mercado de trabalho dos países desenvolvidos, nos quais se esperava que a taxa de desemprego chegasse a 0,2 ponto percentual adicional em 2018, atingindo 5,5%, uma taxa abaixo dos níveis anteriores à crise. Em contrapartida, apesar de o crescimento do emprego ter melhorado em comparação com 2016, de acordo com a OIT, esperava-se que ele fosse inferior ao crescimento da força de trabalho nos países emergentes e em desenvolvimento.

Em relação ao emprego informal e à pobreza, o relatório da OIT aponta que cerca de 1,4 bilhão de trabalhadores estava em ocupações informais em 2017 e que outros 35 milhões deverão se juntar a eles até este ano (2019). Nos países periféricos, o emprego informal afeta três em cada quatro trabalhadores. O referido relatório revela como ponto positivo que a quantidade de trabalhadores vivendo em situação de pobreza continua a cair em países emergentes, nos quais se estimou que o número de trabalhadores vivendo em situação de pobreza absoluta chegou a 176 milhões em 2018, ou 7,2% de todas as pessoas empregadas.

Em relação ao Brasil, dados divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que fazem parte da pesquisa Síntese de Indicadores Sociais 2017 – SIS 2017, indicam que cerca de 50 milhões de brasileiros, o equivalente a 25,4% da população, vive na linha de pobreza e têm renda familiar equivalente a R\$ 387,07 – ou US\$ 5,5 por dia, valor adotado pelo Banco Mundial para definir se uma pessoa é pobre.

Os indicadores de pobreza são sempre objetos polêmicos, segundo Netto (2006), pois costumam apresentar resultados muito diversos, servindo como meios de mistificação política e ideológica. No entanto, os estudos quantitativos sobre a pobreza expressam parte da realidade na qual o problema se constitui, por isso, são relevantes para uma análise comprometida com os elementos geradores da pobreza em sua base material.

Em nosso estudo, utilizamos como metodologia a pesquisa de caráter bibliográfico, por meio da análise imanente dos textos postos nas referências. A metodologia em questão nos permitiu apreender os fundamentos das causas e condições que gestam a problemática social da pobreza no capitalismo.

Nossa exposição está estruturada em três seções. Na primeira seção, tratamos sobre a pobreza como um fenômeno anterior à sociedade capitalista, mais precisamente na sociedade que antecede o capitalismo, situada na Idade Média. Ainda nesse capítulo, destacamos os antecedentes que contribuíram significativamente para fundar o capitalismo, cuja relevância é fundamental para abordarmos o objeto da nossa pesquisa, qual seja: a pobreza na sociabilidade capitalista. Nesta primeira parte, nos pautamos pelas formulações teóricas de Mollat (1985) e Laski (1973).

Na segunda seção, enfocamos os elementos centrais e fundantes da pobreza no contexto da sociabilidade capitalista, buscando apreender onde essa problemática está situada na estrutura desse modo de produção regido pelo sistema do capital. Mostramos que não se trata de uma questão pura e simplesmente voltada para a má gestão governamental, ou ainda, de uma situação econômica desfavorável diante da instabilidade do próprio sistema com as crises que lhe são inerentes. Trata-se de uma relação ineliminável com o sistema do capital, visto que o capital anseia por lucros e produção de riqueza e, em contrapartida, proporcionalmente, também produz e reproduz a pobreza econômica e social. Nessa parte recorreremos principalmente aos estudos de Marx (1984).

Na terceira e última seção, ainda na esteira do pensamento marxista, fizemos uso dos estudos de Marx (2010), Ivo Tonet (2010), Mészáros (2011) e Santos (2016), com a finalidade de nos aproximarmos da discussão sobre o Estado e sua relação ineliminável com o capital, somado a seu vínculo de dependência com as classes sociais, essencialmente, a classe política e economicamente dominante. Tratamos ainda sobre a função do Estado moderno e sua relação com o sistema do capital. Por fim, expusemos sobre as formas de enfrentamento da pobreza utilizadas pelo Estado e os meios pelos quais este apreende o pauperismo, no sentido de mantê-lo em níveis aceitáveis, dada a sua impossibilidade ontológica de superá-lo.

Propomos o estudo da pobreza no capitalismo com vistas a nos aproximarmos da apreensão acerca de seu fundamento nessa forma de sociabilidade. Nossa expectativa é contribuir para o debate nas diversas áreas profissionais, tanto no âmbito acadêmico quanto no âmbito da prática profissional, especialmente no Serviço Social, visto que a pobreza constitui o objeto de pesquisa e de intervenção profissional.

2. A POBREZA NO CONTEXTO HISTÓRICO DA SOCIEDADE PRÉ-CAPITALISTA E OS ANTECEDENTES PARA A FORMAÇÃO DA SOCIABILIDADE CAPITALISTA

Nesta segunda seção da nossa exposição, nos pautamos principalmente pelos autores Mollat (1989) e Laski (1973), com o objetivo de fundamentar historicamente a pobreza, reconhecendo este fenômeno como anterior à sociedade capitalista e buscando apreender as condições que o fundam no seio das sociedades pré-capitalistas, mais precisamente na Idade Média. Nesse sentido, se fez necessário compreender também como se deram, no curso da história, os antecedentes que contribuíram significativamente para fundar o capitalismo. Esses antecedentes são fundamentais para adentrarmos o objeto deste estudo.

A pobreza na Idade Média foi permanente. Suprimi-la era algo impensável desde as sequelas da miséria antiga e da regressão social e econômica dos tempos bárbaros, conforme expressa Mollat, M. (1989). Com o Renascimento e a Reforma Protestante, seus contemporâneos desenvolveram “um sentimento de vergonha diante de um estado indigno do homem” (MOLLAT, M. 1989, p. 1). Contudo, a pobreza assumiu um caráter de perenidade em toda a Idade Média; admitia-se que sempre haveria pobres, a caridade era sempre estimulada diante da naturalização da pobreza.

Já no marco histórico do processo de transição da sociedade feudal para o capitalismo, entre os séculos XIV e XVI, de forma lenta, mas irreversível, a ciência substituiu a religião como fator dominante na modelação do pensamento dos homens e a ideia de pecado original cedeu espaço à doutrina de progresso e razão. As novas condições materiais, em resumo, deram origem a novas relações sociais, desenvolvendo-se uma nova filosofia para permitir uma justificativa racional do novo mundo que assim nascia. Esta nova filosofia foi o liberalismo, ideologia política e econômica que funda o capitalismo enquanto modo de produção.

2.1 A pobreza e suas formas de apreensão e intervenção no curso histórico da Idade Média

Sob o pressuposto religioso de que sempre haveria pobres, o estímulo à caridade na Idade Média era uma realidade inquestionável, mas nem por isso os protestos deixaram de existir.

Conforme relata Mollat:

Uma dupla corrente de protestos atravessa a Idade Média. Alguns, provenientes dos próprios desvalidos, assumiram a forma estranhamente a bissecular em sua expressão mais viva, das revoltas dos séculos XII, XIV e XVI. Outros incessantemente animados pelo fermento evangélico, e estimulados a partir do século XIII, pelo movimento franciscano, tentaram conciliar a abjeção da miséria vivida com a virtude da pobreza e floresceram nas obras de misericórdia. (MOLLAT, 1989, p. 1).

Na impossibilidade de apreender o mal pela raiz, segundo Mollat (MOLLAT, p. 1), as alternativas se restringiam a “um atendimento aos pobres ou uma inversão do estado social em benefício dos desafortunados”.

Conforme Mollat (1989, p. 5), a definição de pobreza e de seu estado, nessa época, deve ser ampla. “O pobre é aquele que, de modo permanente ou temporário, encontra-se em situação de debilidade, dependência e humilhação, caracterizada pela privação dos meios, variáveis segundo as épocas e as sociedades, que garantem força e consideração social...” (p.5). Para o autor, a pobreza passa por gradações a depender dos níveis culturais e econômicos. A degradação humana se exprime na servidão ou na miséria, ou ainda na incapacidade de o homem “manter seu estado” ou “se reerguer”.

Mollat assegura que:

A pobreza situa-se, assim, sobre dois planos separados por uma frágil linha de demarcação entre a vulnerabilidade às agressões do infortúnio e a ruína irremediável. Segundo a natureza das aflições, podem-se distinguir diversos tipos de limiar: biológico, econômico e sociológico. (MOLLAT, 1989, p. 5).

O limiar biológico é ultrapassado na medida em que as condições mínimas de saúde e de sobrevivência deixam de existir, tais como: deficiência física congênita ou acidental, incapacidade para o trabalho e subnutrição. A esse respeito, o autor acrescenta: “A vulnerabilidade fisiológica resulta, também, da mediocridade do vestuário, da fragilidade da habitação e, sobretudo, das insuficiências e desequilíbrios da alimentação” (MOLLAT, 1989, p. 5).

Já o limiar econômico corresponde à função das possibilidades de troca e compra, ou seja, desde meados da Idade Média, do valor real da moeda. Mollat (1989, p. 5) explicita: “esse limiar é abaixado pela função fiscal exercida até mesmo sobre os recursos precários do pobre: tributos senhoriais, dízimos, taxas urbanas, impostos de Estado”.

O limiar sociológico ou de sociabilidade, como classifica Mollat, significa tornar-se um desclassificado, o que representava na Idade Média, sair de seu “estado”, ser privado de seus instrumentos de trabalho e dos signos de sua condição.

Assim, conforme o citado autor:

Era, para um camponês, a perda de suas ferramentas, de seus animais; para um artesão, a perda de seu ofício; para um mercador, a perda da sua lojinha; para um clérigo, a perda de seus livros; para um nobre, a perda de seus cavalos e de suas armas. Sem isso, o homem não era mais nada, visto que já não tinha meios de existência social. A partir desse momento, de existência desclassificado, excluído, o homem estava voltado à emigração e ao nomadismo. O pobre está só e sem vínculos. (MOLLAT, 1989, p.6).

É importante observar que no processo de transição de uma sociabilidade para outra, existem aspectos que embora não sejam tão fáceis de ser identificados se põem socialmente. Na Idade Média, um indivíduo era considerado pobre, “um desclassificado”, quando desprovido de seus instrumentos de trabalho e dos signos de sua condição (p. 6). A produção da pobreza no contexto das sociedades pré-capitalistas também caía em um maniqueísmo, dada a prevalência religiosa defendida socialmente. Dessa forma, a pobreza era interpretada como castigo ou virtude, relação entre bem e mal.

Como aponta Mollat (1989, p. 7):

A análise atenta do vocabulário da pobreza e o discernimento dos “limiares” do infortúnio não são suficientes para resolver as ambiguidades da pobreza. Essas ambiguidades também estão presentes nas atitudes. Seria simples imitar aqueles cuja “boa consciência” acreditava ser capaz de distinguir os pobres “bons” e “verdadeiros” dos outros os “maus” e “falsos”, os “rebeldes”. Maniqueísmo fácil. É preciso examinar os mecanismos desse processo (MOLLAT, 1989, p.7).

Para Mollat (1989), há uma dificuldade de mensurar os níveis de pobreza nas sociedades precedentes, em particular na Idade Média, objeto de seu estudo, pois se verifica uma escassez de documentos que discorram, qualifiquem ou quantifiquem a pobreza. Essa falta de registro pode resultar da indiferença e desprezo que se tinha em relação aos pobres naquela época, ou seja, a pobreza era algo visivelmente existente, posto na realidade, no entanto, não havia interesse em apreender o fenômeno, ou supor como ele poderia ser superado. De acordo com Mollat: “sem dúvida, a miséria do pobre é descrita com indiscutível desinteresse e no desejo de lembrar à sociedade seus deveres em relação a ele. Mas quais eram as propostas? [...]” (MOLLAT, 1989, p.9).

Observar os pobres e atender minimamente às suas necessidades era dever dos cristãos, mas a sociedade como um todo enxergava na figura do pobre algo esteticamente feio e degradante, e não exatamente uma condição humana daqueles indivíduos que viviam em situação de miséria. Logo, o conhecimento acerca da pobreza em sua condição material visceral era uma condição apresentada para aqueles que a experimentavam.

Na Antiguidade, a pobreza e a miséria foram apreendidas fundamentalmente por instituições religiosas, como pontuado anteriormente. Os líderes religiosos eram figuras diretamente associadas às grandes cidades, onde a miséria proliferava; proclamavam nas

famílias a importância da caridade como caminho para se aproximar de Deus e, conseqüentemente, alcançar a salvação. Foi por meio de instituições de caridade associadas a ações religiosas tornadas exemplo para os ricos que, segundo Mollat (1989), se gestou muito lentamente uma consciência da existência da pobreza e da miséria e o dever de minorá-la.

A caridade exerce o seu papel no curso histórico das sociedades, principalmente na Idade Média, quando os traços culturais de religiosidade eram bastante acentuados.

Segundo este mesmo autor:

Foi decisivo para a Idade Média, que desde a antiguidade tardia e os primeiros tempos medievais, a concepção cristã de caridade, bispos e monges, no Oriente e no Ocidente: essa concepção transforma a humanidade espiritual num impulso para Deus, e visa a avaliar a humilhação material e social dos pobres. (MOLLAT, 1989, p.21).

A Igreja Católica através da caridade e da esmola exercia um papel decisivo junto aos pobres nesse período. A influência da religião acerca da forma como o fenômeno da pobreza era apreendida socialmente é um fato interessante. Conforme o autor: “Competia aos bispos exercer pessoalmente a misericórdia em relação aos desgraçados e estimular clérigos e leigos à caridade” (MOLLAT, 1989, p. 40). Para ele, havia uma divisão nos rendimentos da Igreja entre aqueles que a fazem numa linha de frente, como seus padres e bispos, em uma escala menor de hierarquia, e entre os pobres. Caberia aos bispos ensinar aos padres, e os padres, aos leigos fiéis da Igreja, a prática da caridade para com os pobres.

O conteúdo do ensinamento de ambos é clássico, emana diretamente do evangelho: encontra-se Cristo nos pobres; a posse dos bens terrenos não é mais que gerência; o supérfluo pertence ao pobre; a esmola extingue o pecado, mas Deus não se deixa corromper por ela; todos os cristãos devem exercê-la (MOLLAT, 1989, p. 40).

São muitas as demonstrações e relatos do autor que nos mostram uma concepção de pobre e de pobreza na Idade Média, pautadas pela caridade. O autor relata situações deploráveis de miséria e fome que assolaram a Europa no século XII. Essas situações e sua intensificação são oriundas de catástrofes naturais, tais como epidemias, enchentes, secas, entre outras, o que gera, por sua vez, o aumento dos preços dos produtos de consumo básico e também a perda expressiva da população.

Com menos mão de obra, a sociedade encontra necessidades acentuadas para se estabelecer; com isso, a miséria se instala de tal forma que “uma multidão incomensurável morreu de fome” (MOLLAT, 1989, p. 61). Desse modo, “o século XII encerrou-se numa situação catastrófica, cuja amplitude despertou a atenção, inquieta ou prestimosa, dos contemporâneos” (MOLLAT, 1989, p. 63).

No final do século XII, segundo Mollat (1989, p. 63), a geração daquele momento histórico foi tomando consciência das desgraças que atingiam um maior número de vítimas de modo desigual, pois até então o subdesenvolvimento crônico permitia que se discernissem os mais pobres, mas a aparente imutabilidade da ordem social normatizava a permanência da pobreza. Mesmo em um período de calamidades sociais, nas quais o número de mendigos crescia substancialmente a olhos vistos, a paisagem social não se transformava. Dessa forma, o personagem do pobre e do deficiente na sociedade também se tornava crônico, integrando o cenário social em que os traços familiares transparecem nos textos e na iconografia da época.

Na iconografia, as figuras do enfermo e do pobre se unem para compor características do esfomeado e do mendigo. A preocupação da classe artística da época que produzia os ícones como expressão de arte era essencialmente religiosa e moral, com o objetivo de incitar obras de misericórdia. É importante frisar que todos os complexos sociais dessa ordem social convergem para uma percepção da pobreza diretamente associada à religião, até mesmo a arte, e como isso tem identidade com a realidade até os dias atuais, formando um movimento dinâmico de rupturas e continuidades.

As iconografias utilizadas nessa época, mais precisamente em fins do século XII, em geral, correspondem a expressões e representações de termos utilizados por cronistas, pregadores e cartas para designar os pobres e suas misérias. Essas iconografias descreveram assim a figura do pobre:

A nudez significa a indigência total; a magreza exprime sua fome; as úlceras as deformidades e o bastão traduzem as deficiências fisiológicas; a presença do cão evoca a ausência de companhia humana enquanto o número de mendigos representa a multidão dos pobres. (MOLLAT, 1989, p. 64).

Ainda nas palavras do autor, “o pobre anda sempre descalço, embora esteja frequentemente em movimento, isolado ou em grupo; mas fica à porta, ou seja, à entrada das cidades, à soleira dos mosteiros e castelos” (MOLLAT, 1989, p. 64).

Outra consequência da pobreza nesse século é a marginalidade. Nessa perspectiva, o pobre vivia sempre na iminência da criminalidade. “Muitos, reduzidos a uma realidade tão cruel, adotaram uma vida contrária aos hábitos, tornaram-se ladrões e acabaram enforcados” (MOLLAT, 1989, p. 68). A sociedade medieval reprovava as infrações aos hábitos, e a justiça não admitia circunstâncias atenuantes aos marginais.

No que se refere à questão da relação da pobreza com o trabalho, ou exatamente com as condições de trabalho nessa época, segundo o autor, na cidade e no campo a pobreza está intimamente ligada à absoluta necessidade do trabalho cotidiano. Se o trabalho falta, ativa-se

automaticamente a engrenagem da indignação, a não ser que a caridade e a justiça intervenham.

A sina comum dos pobres, nesse contexto da Idade Média, por volta do ano de 1200 é, segundo Mollat, feita de humilhação e dependência; daí a necessidade, estimulada pela Igreja, de o indivíduo pobre elevar-se ao plano espiritual para reconhecer o seu valor.

A maioria dos autores do século XII admitia que, embora a condição de vida dos indivíduos pobres melhorasse, a sua natureza social seria imutável. Segundo Mollat (1989), tal concepção da estabilidade social explica por que todos os ricos e mesmo os pobres aceitavam a perenidade da pobreza: por atribuir a esta desígnios sobrenaturais. Ou seja, para tais sujeitos, um ser superior, uma criatura divina que está em tudo e que controla tudo, quis que entre os homens uns fossem senhores e outros fossem servos; assim, “as boas consciências dormiam tranquilas” (MOLLAT, 1988, p. 72).

Neste sentido, não havia alternativa para os pobres a não ser conviver com a miséria; e para os ricos, usá-la em benefício próprio, numa concepção de caridade e beneficência como um dever impregnado à soberba de um verdadeiro desprezo humilhante. “A finalidade da esmola diz respeito ao doador; ela ‘extingue seu pecado’ e lhe abre perspectivas de salvação. Sentimentos extremos e contraditórios coexistem nas motivações humanas” (MOLLAT, 1989, p. 73).

Percebe-se no texto do autor que é recorrente a leitura da pobreza na Idade Média baseada em preceitos religiosos. Ela aparece frequentemente vinculada à religião (mais especificamente, à religião católica), seja do ponto de vista material, na degradação do indivíduo que necessita da intervenção da caridade (sob diferentes ângulos), seja do ponto de vista espiritual. Em ambos os casos referenciados, a pobreza, de acordo com Mollat, aparece no texto relacionada a uma espécie de virtude e recompensa pelos sofrimentos vividos na Terra, em outro plano espiritual.

Segundo Mollat (1989), a pobreza adquire uma dimensão social até então reservada aos ricos, estando aí, para ele, aparentemente, a chave das reflexões e atitudes do século XII em relação à pobreza e aos pobres.

Para o autor:

No plano espiritual, as coisas passavam-se diferentemente. Sob esse ponto de vista, a pobreza possui o valor potencial de todo sofrimento. Nesse caso, valor corresponde a função. A pobreza recupera assim um lugar nas categorias mentais; melhor, encontra uma espécie de justificação. Ela pode ser útil: útil ao pobre, útil ao rico, como um meio de santificação. Em certos pontos, a partilha da “pobreza”, no sentido mais amplo associa suas vítimas a uma espécie de *ordo* espiritual, inconcebível em qualquer outra situação que não na economia da salvação, na comunhão dos santos. (MOLLAT, p. 104-105).

Nesse sentido, aponta que a maioria dos autores nesses períodos históricos parece considerar o pobre em função do rico: “o pobre parece como criado e posto no mundo para salvar o rico” (MOLLAT, p.105). A esmola deve ser um dever para o rico, e receber a esmola é um direito do pobre. A esmola é, assim, tudo aquilo que é supérfluo ao rico. “Quanto à proporção da esmola, a opinião comum determina que seja o supérfluo, difícil de avaliar em razão de sua relatividade [...] a esmola deve atingir um certo grau de privação” (MOLLAT, p. 108).

No que se refere ao direito do pobre em receber esmolas, esse direito não se põe apenas no âmbito da caridade, mas também no âmbito da justiça:

Os pensadores não se limitaram a reafirmar os direitos dos pobres ao supérfluo dos ricos, ao quarto ou ao terço dos dízimos e aos bens da igreja; tão pouco se contentaram com lembrar aos príncipes e bispos seu dever de proteção. Dizendo isso, teriam continuado a colocar-se no ponto de vista dos ricos, considerando os deveres desses últimos. A questão que se colocou foi saber se os pobres poderiam legitimamente exigir eles próprios seus direitos. A tradição admitia que recorressem ao bispo contra as exações indevidas e a violência, sob a forma da denúncia evangélica. Não o bastante, visto que os pobres não possuíam direito real – mas simplesmente moral – sobre o supérfluo dos ricos, seu recurso não era uma verdadeira ação jurídica. Caberia ao bispo, portanto, agir espontaneamente em defesa dos pobres. (MOLLAT, p.108).

O problema do roubo, em decorrência das necessidades experimentadas pelos pobres, era de difícil regulamentação e condenável sem justificativa alguma; não era admissível a intenção de tomar o bem alheio. Admitia-se, por misericórdia, a circunstância atenuante, que diminuía a falta e reduzia a pena. A justiça, sob o ponto de vista religioso, entendia que o pobre cometia o roubo mais por necessidade que propriamente por malícia.

Diz Mollat (1989, p. 109):

Uma sociedade assolada pela fome é comparada a tripulação de um navio que corre perigo, circunstância em que todas as coisas são comuns e acessíveis a todos sem exceção. Daí a inocentar o faminto ladrão, ou seja, a justificar seu ato, há apenas um passo; ele foi dado por Huguccio e seus discípulos. (MOLLAT, 1989, p. 109).

O recurso do pobre ao bispo contra o rico, proposto por Huguccio, apresenta apenas a aparência teórica de um procedimento de legitimação.

A inocência do ladrão faminto era comumente aceita no início do século XIII. No final dessa pesquisa, o bispo de Paris, Guilherme de Axerre, fez da esmola o primeiro capítulo de um tratado de justiça, e ali afirmou sem rodeios que o pobre, em caso de necessidade e porque em tais circunstâncias tudo é comum, podia apropriar-se pessoalmente do pão necessário, sem pecar. (MOLLAT, 1989, p. 109).

No entanto, não era pela pessoa, nem pelo estado do pobre ladrão, que esse era assim justificado e reintegrado à sociedade. “Se a pobreza não era vício, nem por isso deixa de ser

uma desgraça, e a mendicidade é uma desordem; ambas são ensejos de pecado” (MOLLAT, 1989,p. 109).

De acordo com Mollat (1989), aos olhos da maioria dos homens o pobre era um ser desprezível e temido. Temido por suas enfermidades, sua presença era constantemente recriminada. O temor ao pobre não era restrito à sua pessoa, mas também ao lugar que lhe era reservado socialmente: um lugar de humilhação. Trata-se do lugar de Cristo, a quem os pobres representam. “O pobre é considerado como um intercessor nato, uma espécie de porteiro do paraíso. Modelo da pobreza total ou mitigada, que começa a ser discutido, Cristo vem encarnar-se mais uma vez nos pobres” (MOLLAT, 1989, p.110).

Faz-se necessário enfatizar que, de acordo com Mollat (1989), no século XIII, um outro olhar foi lançado aos pobres, um olhar para além de enxergá-los como instrumento de salvação para os ricos. Segundo o autor, essa nova forma de enxergar a figura do pobre é oriunda das ações e intenções de São Francisco e São Domingos:

Diante de uma sociedade onde o dinheiro tendia a aumentar o poderio daqueles que possuíam e a desconsiderar mais ainda aqueles que deles estavam privados, Francisco e Domingos tiveram o papel de proclamar o valor humano do pobre e sua sacralização através do modelo de Cristo. Seu procedimento foi chegar até o padre partindo de Cristo. Seu procedimento foi chegar até o pobre partindo de Cristo; o nosso acompanhará o deles para ir ao encontro da pobreza vivida e dos pobres reais. Assim, o episódio mais significativo, e por essa razão, um dos mais célebres da vida de Francisco é o beijo no leproso: foi preciso que ele dominasse uma tremenda repugnância. Aí está a novidade: a estima ao pobre e ao aflito por seu valor espiritual e humano próprio, e não mais na qualidade de instrumento, ainda servil da salvação do rico. (MOLLAT, 1989,p.117).

Para São Domingos, segundo Mollat, o pobre e essencialmente suas necessidades o colocavam à mercê de todos na sociedade, ou seja, o faziam responsável da sociedade. No que se refere à educação das consciências, ele descreve a reflexão social de um franciscano anônimo do século XIII; este atribuiu as causas da pobreza ao comportamento egoísta dos indivíduos portadores de riquezas, conforme descrito abaixo:

A causa da pobreza, diz ele, é o egoísmo do homem; o criador deu globalmente à comunidade humana aquilo de que ela necessita; compete aos homens que vivem em sociedade, enquanto corpo organizado, repartir os bens de forma equitativa. As carências dos pobres resultam da superabundância dos ricos. (MOLLAT, 1989,p. 125).

Segundo o autor, as pregações raramente chegam ao ponto de propor ou vislumbrar mudanças; “algumas apenas, somente mais tarde, farão afirmações subversivas” (MOLLAT, 1989,p.125).

Quanto aos pregadores, estes dirigiam-se diretamente aos pobres, tentavam aconselhá-los a serem pacientes diante da situação de pobreza que viviam e os levavam a crer que sua situação os colocava numa posição de dignidade perante Deus e em comunhão com os santos. Mollat (1989) sustenta que entre os temas das pregações, a esmola era o mais frequente. “Assim, adaptada a uma sociedade onde as trocas ocupam um lugar cada vez maior, a esmola é frequentemente comparada a um pedágio que abre acesso ao paraíso” (MOLLAT, 1989,p. 125).

O autor considera que não se deve enxergar o caráter abstrato da reflexão escolástica sobre a pobreza, pois a visão desta pode dissimular uma observação inicial de fatos reais. Ainda nesse entendimento, a percepção da pobreza e das misérias involuntárias está presente em Santo Tomás:

Ele sabia que há homens que não podem fazer diariamente a refeição única indispensável. Ele percebe a injustiça da desigualdade excessiva de recursos: a opulência de um implica a indigência do outro e o desperdício dos supérfluos não favorece ninguém. A necessidade, a seus olhos, é um grande mal, porque compromete o equilíbrio do ser humano, em sua unidade física e espiritual. A privação de bens materiais a um nível tal deve ser combatida e, em sua forma de pensar, as necessidades da vida física são mais imperativas que as do próprio bem-estar espiritual. (MOLLAT, 1989, p. 127).

A respeito de a esmola ser o supérfluo do rico, Mollat observa que o supérfluo seria aquilo que sobra depois que as necessidades pessoais e familiares são atendidas.

Em uma hierarquia de ordens, era normal que essas necessidades incluíssem os gastos com uma vida decente. A margem varia, assim, de um status para outro. Contudo, se o próximo está passando necessidades, supõe-se que nosso donativo seja retirado daquilo que não temos necessidade absoluta – dando-lhe condições de apurar-se. (MOLLAT, 1989, p. 128).

A esmola deve ter uma procedência legítima, ou seja, ser oriunda de rendimentos honestos, caso contrário, não possuía a validação para reparar os pecados. Daí porque

O lucro obtido com o roubo está excluído, independentemente de resultar de um furto, de um desvio de herança, ou dote, de uma violência, de uma recusa de justiça, de uma especulação ilícita ou, evidentemente, da usura. O que o usurário dá é a “substância” do pobre. (MOLLAT, 1989,p. 128).

Desse modo, nem sempre a esmola poderia redimir os pecados de seus doadores; era, pois, necessário observar a procedência do esmoleiro.

Na esteira desse curso histórico, evidenciou-se o surgimento das instituições de assistência.

“A revolução da caridade”, inaugurada no século XII, expandiu-se plenamente no século XIII. A natureza das obras de misericórdia não alterou; mas, ao multiplicarem-se, serviços e fundações adquiriram uma estabilidade e uma organização mais rigorosas, e suas formas adaptaram-se melhor às condições da vida social, do quadro urbano e da economia monetária. Ao lado das caridades individuais, a frequência das iniciativas coletivas, inclusive administrativas, atesta que, num meio social e mental em que o dinheiro ocupava um lugar importante, a preocupação com os indigentes era coisa que se impunha. (MOLLAT, 1989, p. 131).

Ainda nesse período, havia um tipo de esmola específico, a esmolaria principesca, que competia aos príncipes que se preocupavam com a condição de vida dos pobres da época. A respeito da esmolaria principesca, o autor postula que:

Organizou-se quase simultaneamente em todas as cortes durante os séculos XIII e XIV. Liberdade e justiça são questões que competem a príncipes; para São Luiz, “a administração é uma forma suprema do atendimento ao próximo”, invertendo-se os termos, poderíamos dizer que a assistência ao próximo mais pobre, era para ele, o aspecto superior do exercício do poder. (MOLLAT, 1989, p.133).

O papel da esmolaria, não é o mesmo que as caridades pessoais exercidas pelo rei. O autor ressalta a figura real relevante no século XIII, referente às ações de assistência ou mesmo de esmolaria, o rei Luiz IV.

Para Mollat (1989, p. 134),

Nenhum outro rei da França exerceu uma ação pessoal compatível, mas a partir daquele momento a esmolaria passou a funcionar como um serviço da Santa Casa, encarregada da direção superior das casas de misericórdia, hospitais e leprosários de fundação real, nomeando e inspecionando seu pessoal, subvencionando-os, verificando suas contas e conhecendo seus litígios. (MOLLAT, 1989, p. 134).

Continua o autor, sobre a esmolaria principesca:

A esmolaria do rei da França não era uma exceção. Compartilhando as preocupações misericordiosas do irmão, Afonso de Poitiers não só imitou os inqueritos reais, como aparentemente uma espécie de serviço de esmolaria e um personagem, Pedro o tesoureiro, parecem ter desempenhado com ele um papel importante nas inúmeras esmolas e fundações caritativas do conde. Fora da França, São Luiz encontrava êmulos em seus primos de Castela: Fernando 1216, queria que suas esmolas beneficiassem a todos. O mesmo ocorria com seu cunhado e seu sobrinho na Inglaterra: Henrique III e Eduardo I, no reinado do qual, há uma menção explícita a um esmoler do rei, em 1277. (MOLLAT, 1989, p. 134).

As esmolas dos príncipes eram versões laicas das esmolas eclesiásticas. A esmolaria principesca descia hierarquias para chegar à multidão de pobres e foi uma das primeiras

formas de instituição laicas de assistência, embora na Idade Média, segundo o autor, não houvesse muita distinção entre laico e clerical; na prática, não se dissociavam.

Outras iniciativas de assistência que possuíam um caráter laico passaram a se desenvolver ao longo do século XIII. A influência das ordens mendicantes estimulou a prática da caridade de forma mais ampla. Poucas instituições de beneficência paroquiais deixaram registros em arquivos, mas o que se tem documentado permite a distinção entre benfeitores e beneficiários. Quanto ao nome das instituições, esses variam; no entanto, segundo Mollat, seus objetivos eram semelhantes.

Na expressão “esmola comum”, o objetivo que exprime a coletividade paroquial confere uma nuance significativa a um substantivo banal. Em outros lugares, essa fórmula dá lugar a uma terminologia mais concreta. Assim, a palavra “bolsa” tomou lugar de “esmola”. Nos antigos Países Baixos e no Império, a “Mesa (ou *Taule*) dos pobres” designava o móvel colocado junto à porta da igreja para ser utilizado por ocasião das distribuições; a expressão está relacionada a designação dos primeiros organismos de crédito [...] (mesa dos cambistas ou do câmbio) e dos primeiros bancos. Unindo o espiritual ao concreto, certas “Mesas dos pobres” recebiam o vocábulo do Espírito Santo. Nas regiões meridionais, o recipiente utilizado para as coletas designava a instituição: em Rouergue, o “tanque” (*bassin*), na Espanha, o “prato”, na Itália, o tronco (*ceppo*) dos pobres. (MOLLAT, 1989, p. 135).

O autor descreve as cidades da época cujas paróquias atuavam com a Mesa dos Pobres, uma espécie de programa de ação voltada para a população pobre nas áreas rurais e urbanas, gerido por um sistema de administração sob o controle do clero paroquial.

A Esmola Comum teve como antecedente no século XII a Casas Boas, que prestava assistência aos pobres nesse século na França. A importância das suas funções na entrada do século XIII é reconhecida pelas dimensões de um patrimônio constituído de donativos, arrecadados e efetuados várias vezes ao ano.

Os assistidos dividem-se em duas categorias: os inscritos em uma lista revisada anualmente pelos esmoleres e almotacéis, que eram portadores de um *méreau*, ou ficha, dando-lhes direito a um atendimento regular; em segundo lugar, os associados ocasionais. Os auxílios são dados em dinheiro, sobretudo no início do século XIV (1308), e em gêneros (pão, toucinho salgado, especialmente no natal e na páscoa, e roupas). (MOLLAT, 1989, p.136).

O autor menciona outros exemplos de caridades paroquiais que foram colhidas na Espanha.

Na diocese de Valença, em 1288, em cada paróquia um “pai dos pobres”, eleito, efetuava distribuições de dinheiro aos sábados; a esses donativos, acrescentava pão, arroz e carne por ocasião das festas, e no dia de Todos os Santos distribuía roupa e cobertas para o inverno. Fazia visita a domicílio e certificava-se de que um médico examinasse regularmente os pobres. As pessoas assistidas estavam inscritas no “Livro dos pobres”. (MOLLAT, 1989, p. 137).

Quanto à beneficência, esta foi uma extensão natural e secundária aos objetivos das confrarias, porém seu verdadeiro objetivo era o progresso espiritual de seus membros. As confrarias de ofícios, mais especificamente, se desenvolveram junto a associações profissionais e estenderam suas beneficências aos pobres e doentes. Nas palavras do autor, “as distribuições ocorriam periodicamente, por ocasião das grandes festas litúrgicas, ou ocasionalmente, para os pobres que acompanhavam o cortejo fúnebre de algum confrade” (MOLLAT, 1989, p.138).

Junto a outras instituições de beneficência, a companhia atendia a dois gêneros de necessitados: uma para os mendigos eventuais e outra para os indigentes estáveis.

Cada mendigo recebia alguns *deniersee*, conforme a estação e as dificuldades de abastecimento, roupas e pão. Em 1324, perto de mil pobres desfilaram em três sessões de distribuição, entre os dias 13 e 31 de outubro; em 1347 seis mil a sete mil indigentes teriam sido atendidos três ou quatro vezes por semana e, só no bairro, rural, na época, de Santa Maria Novella, 18 mil esmolas teriam sido distribuídas; naquele ano, a confraria dedicou um quarto de seus rendimentos à fabricação e distribuição de pães. (MOLLAT, 1989, p. 138-139).

Esses dados demonstram o quanto o número de pobres é crescente na história.

Continua o autor:

Ao lado dos mendigos anônimos, alguns milhares de indigentes inscritos na lista dos assistidos permanentes da confraria aparecem como privilegiados. Eles eram escolhidos em consideração a sua situação familiar e profissional e a opinião motivada do camerlengo está escrita ao lado de seus nomes. Para eles, os auxílios eram de quatro a vinte vezes superiores aos que recebiam os mendigos. Em 1324, eles receberam em média uma esmola de cinco soldos. A isso acrescentavam-se, de forma regular, viveres (sobretudo pão), roupas (túnicas) e calçados. A regularidades desses auxílios assemelha-se a uma subscrição e o bônus nominal que dava direito a uma assistência regularmente renovável constituía um título: esse bônus chamava-se *polizze* seus portadores eram conhecidos como inscritos *in polizze*. Dessa forma o esforço caridoso de Or San Michele, por seu grau de organização, sua preocupação com adaptar-se às circunstâncias e com personalizar o donativo, poderia por si só resumir o florescimento das instituições de caridade cuja iniciativa cabe ao século XIII. (MOLLAT, 1989, p. 139).

De acordo com Mollat (1989), a beneficência coletiva vai além da distribuição de auxílios. Algumas esmolarias e confrarias davam-se mediante instituições hospitalares. Tais instituições de importância muito variável multiplicaram-se no século XIII em toda a Europa. O autor refere os leprosários, que tiveram um papel de destaque durante o século XIII. Tratava-se de uma instituição hospitalar praticamente destinada aos casos de lepra. Ainda

segundo o autor, em meados do século XIII, em Paris existiriam 19 mil leprosários; um século mais tarde, a diocese de Paris possuía 50 leprosários que dependiam quase em sua totalidade de paróquias rurais e de confrarias. “Tratados como mortos adiados por uma liturgia que os separava do mundo, os leprosos eram excluídos, mais temidos que os vagabundos, e quanto mais tivessem sido respeitados antes, mais deviam ressentir-se de sua queda” (MOLLAT, 1989,p.141).

O regime jurídico das instituições de assistência, aqui entendidas como hospitais, previa como direito canônico a essas instituições possuírem uma igreja, uma torre, um cemitério, alguns privilégios paroquiais.

Com efeito, desde o início do século XIII havia uma proliferação desordenada de fundações. Esse fato exprime uma atenção inquestionável dos laicos para com os pobres. Também explica a preocupação das autoridades eclesiásticas, e, pouco depois, das civis também, com a organização das instituições de assistência. (MOLLAT, 1989,p. 145).

Nesse sentido, é possível observar o movimento de atenção dada aos pobres por meio das instituições de assistência e a importância que tais ações tinham na vida dos indivíduos vulneráveis, bem como a repercussão disso na sociedade da época.

A preocupação com os pobres não foi o único móvel da intervenção das autoridades eclesiásticas. Os grupúsculos piedosos e caridosos sem estatuto eram vistos com certa desconfiança; seus membros escapavam ao controle canônico. O florescimento dos estatutos hospitalares aplicando prescrições dos concílios de Paris (1212) e de Rouen (1214), e principalmente do IV Concílio de Latrão (1215), constitui um índice característico da disseminação das obras da assistência e do espírito que presidiu a esse movimento. Os concílios haviam imposto votos aos “*donnés*” que se consagravam às tarefas hospitalares. Com isso, essas tarefas foram confiadas com frequência crescente a religiosos pertencentes a ordens, congregações ou fraternidades. Assim, a vida espiritual das comunidades hospitalares abasteciam-se geralmente na regra de Santo Agostinho e inspiravam-se nas espiritualidades de Cîteaux, Saint-Victor ou das Ordens Mendicantes. Mas foi de acordo com as normas estabelecidas pelos hospitalários de São João, os Antoninos, os irmãos do Espírito Santo e a Dômerie de Aubrac que se organizou o atendimento aos pobres doentes. (MOLLAT, 1989,p. 145-146).

O autor é recorrente ao mostrar a religiosidade, especificamente a fé católica, que esteve à frente dessas instituições de assistência, beneficência e caridade. Ao longo de seus escritos, Mollat (1989) explana a trajetória da vida dos pobres no período histórico da Idade Média, mostrando o quanto presente essa instituição esteve na vida dos pobres e doentes.

No que se refere aos quadros de doenças naquela época, a loucura não era comumente considerada uma doença, mas casos de possessões de criminalidade. O surgimento dos

primeiros hospícios data da segunda metade do século XVI; com base nos ensinamentos moralizadores de uma bíblia em 1250, coloca pela primeira vez o atendimento aos loucos entre as obras assistenciais de misericórdia.

Apesar da primazia das instituições religiosas nas obras de assistência, segundo o autor, algumas autoridades laicas também se interessavam pelo funcionamento ordenado desses estabelecimentos. Era de interesse dos ricos mercadores das cidades que os hospitais, cada vez mais numerosos, fossem geridos de forma estável e competente, proporcionando atendimento aos doentes, por pessoas de confiança. Os gestores municipais não tinham interesse em substituir a Igreja nessas ações assistenciais, ao contrário, queriam cooperar com ela. As autoridades laicas passaram a nomear para funções administrativas os religiosos e vice-versa.

Em uma espécie de contradição, viram-se as autoridades urbanas e os fundadores laicos apelarem aos religiosos para que se ocupassem das causas de assistência e mais tarde, ao contrário, os bispos, como o do Poitiers em 1305, recomendaram a designação de laicos para a direção de esmolarias, devido ao absentismo dos clérigos. Os territórios de convergência e, eventualmente, de conflito, eram a designação dos administradores e o controle de suas gestões. Foram adotadas diversas soluções, mas todas evoluíram para o reconhecimento de um direito de controle das magistraturas urbanas. A autoridade eclesiástica, que tolerara que as igrejas fossem patrocinadas, admitiu a nomeação de reitores de hospitais por seus fundadores. O hospital de Mézeres teve um caráter laico desde sua fundação (1214-1215). Em Bruxelas os bispos nomeavam os provisoros laicos do hospital Saint-Jean de acordo com a indicação dos almotacéis. Em Douai, a superiora das beguinas colocou pessoalmente o hospital mantido por sua casa sob o controle da almotaçaria. No início do século XVI, uma comissão municipal administrava ao mesmo tempo hospitais, leprosários e Esmola Comum de Mons. Os cônsules de Narbonne eram considerados, em meados do século XIII, “senhores e patronos” dos estabelecimentos hospitalares; recebiam o juramento dos seus administradores quando estes assumiam suas funções; laicos acenderam a esse cargo. As esmolarias rurais também viam almotacéis e prefeitos interferirem em suas gestões. Em compensação as confrarias que se ocupavam dos hospitais conservavam sua liberdade de ação; atuavam nos dois planos, visto que eram laicos por origem, laicas e clericais em sua composição e religiosas por estatuto. Inseriam-se no patriciado urbano. (MOLLAT, 1989,p.147-148).

O autor afirma que o crescimento das ordens mendicantes e o florescimento de um sistema regular de esmolas e de casas hospitalares não foram apenas ações impulsionadas pela caridade, mas respostas ao crescimento econômico, cuja expansão não favorecia a todos.

A insatisfação estava latente em Flandres desde 1245 e os “clamores dos pobres” haviam-se elevado com ardor na região da Liège repetidas vezes entre 1251 e 1255, exigindo que diante da justiça o pobre fosse igual ao rico e que o sistema de leis do fisco se repetisse equitativamente. (MOLLAT, 1989, p. 153-154).

Para Mollat (1989), as calamidades naturais já não caracterizavam por si só o problema da pobreza; havia outros fatores em causa, embora a escassez e a fome fossem seus efeitos imediatos e inevitáveis.

Os historiadores do clima observaram a ocorrência de invernos frios, e entre eles alguns muito frios, entre 1250 e 1350, repartidos da seguinte maneira ao longo de três meios séculos: cinco (dos quais um muito frio), oito (dos quais três muito frios), e três (todos muito frios). Apesar de seu rigor, sete invernos glaciais não eram o suficiente para explicar tudo. Em compensação a observação feita em Forez atesta 34 anos de escassez, ou seja, um ano em cada dois, entre 1277 e 1343. (MOLLAT, 1989,p. 154).

Ancoradas na escassez, a alta dos custos para a sobrevivência dos indivíduos menos favorecidos da época, aliada à exploração dos trabalhadores manuais, agravou a situação dos pobres. Essa conjuntura engendrou, segundo Mollat, novas formas de pobreza em decorrência dos processos de expansão.

Nas situações sociais, econômicas e naturais que fundam a pobreza e a miséria, no período aqui exposto, o autor cita as calamidades naturais como as más colheitas, mas não apenas; para além disso, discorre sobre as variações monetárias, o aumento de tributos e a alta nos preços dos artigos alimentícios, fatores que contribuía diretamente para a manifestação da pobreza nessa sociedade. Mas não poderíamos cobrar desse autor que tratasse sobre as bases materiais que deram origem, naquele momento da história da humanidade, às variações monetárias, ao aumento de tributos e à alta dos preços dos alimentos.

Quem irá descobrir as raízes materiais e as correspondentes determinações que gestam a acumulação primitiva, ponto de partida do modo de produção capitalista, é Marx, com quem dialogaremos nas próximas seções. Por enquanto basta afirmar que em decorrência das transformações sociais gestadas pelo processo de dissolução do feudalismo, no final do século XV e durante o curso do século XVI, segundo Marx (1984), surgiu em toda a Europa ocidental uma legislação sanguinária¹.

¹Marx descreve extratos dessa lei: “Na Inglaterra, essa legislação começou sob Henrique VII. Henrique VIII, 1530: Esmoleiros velhos e incapacitados para o trabalho recebem uma licença para mendigar. Em contraposição, açoitamento e encarceramento para vagabundos válidos. Eles devem ser amarrados atrás de um carro e açoitados até que o sangue corra de seu corpo, em seguida devem prestar juramento de retornarem a sua terra natal ou ao lugar onde moraram nos últimos 3 anos e “se porem ao trabalho”(toputhimselftolabour). Que cruel ironia! Sob HenriqueVIII o estatuto anterior é repetido, mas agravado por novos adendos. Aquele que for apanhado pela segunda vez por vagabundagem deverá ser novamente açoitado e ter a metade da orelha cortada; na terceira reincidência, porém, o atingido, como criminoso grave e inimigo da comunidade, deverá ser executado.” (MARX, 1984, p. 275).

A expropriação forçada do povo do campo de sua base fundiária e de seus instrumentos de trabalho, no processo de transição da velha ordem para a sociedade capitalista, os transformou em vagabundos enquadrados por leis terroristas, visando discipliná-los ao sistema de trabalho assalariado ascendente. As leis sanguinárias são uma das expressões de máxima violência sobre a qual foi gestado o capitalismo.

Diante do exposto, é possível apreender que a pobreza é um fenômeno que antecede a sociedade capitalista, e não apenas fruto dessa sociedade. Ela passa a existir a partir das primeiras formas de exploração do homem pelo homem, no processo de transição da sociedade primitiva para as sociedades de classe. Desse modo, entende-se que nas sociedades pré-capitalistas a pobreza era resultado da escassez de produção e que não havia forças produtivas suficientemente desenvolvidas para produzir os bens necessários de forma excedente. Tudo o que se produzia era o essencial para garantir a sobrevivência dos homens.

A seguir, dando continuidade ao curso histórico, trataremos sobre elementos que constituíram a sociedade capitalista.

2.2 Antecedentes e fatores históricos imprescindíveis ao surgimento do capitalismo

As novas condições materiais que se desenvolveram entre a Reforma (1517-1648) e a Revolução Francesa (1789-1799) deram origem a novas relações sociais regidas não mais pelo *status*, mas pelo contrato como alicerce jurídico da sociedade. Nesse contexto, o controle político que até então era exercido por uma aristocracia cuja autoridade derivava da propriedade da terra, passa agora a ser compartilhado com homens cuja influência derivava unicamente da propriedade de bens móveis. O latifundiário, o eclesiástico e o guerreiro deixam de exercer influência social predominante, dando lugar ao banqueiro, ao mercador e ao fabricante.

Dessa base material derivam muitas outras mudanças, como, por exemplo: a cidade substitui o campo; a ciência lentamente passa a ter maior influência na constituição do pensamento dos homens do que a religião; a ideia do pecado original dá lugar à ideia de progresso; os conceitos de iniciativa individual e de controle individual substituem aqueles de iniciativa social e de controle social.

Tudo isso exigiu uma nova filosofia que justificasse racionalmente o novo mundo que assim nascera. Esta nova filosofia foi o liberalismo, que ganhou forma e estruturou-se a partir de contribuições de vários pensadores, desde Maquiavel a Hobbes e Bacon. Sem dúvida os

descobrimientos geográficos, a nova cosmologia, as invenções tecnológicas e, sobretudo, as novas formas de vida econômica contribuíram para a formação das ideias propulsoras do liberalismo, matriz ideológica, política e econômica que funda o capitalismo enquanto ordem social.

O nascimento do liberalismo tampouco foi fácil. Revolução e guerra presidiram ao seu parto; e não será despropositado afirmar que dificilmente houve um período, até 1848, em que o seu crescimento não tenha sido sustado pelo desafio da reação violenta. Os homens bateram-se apaixonadamente para reter aqueles hábitos tradicionais em que seus privilégios estavam envolvidos; e o liberalismo representava, sobretudo, um desafio a interesses estabelecidos e sacramentados pelas tradições de meio milhar de anos. (LASKI, Harold, J, 1973, p. 10).

Com o triunfo da nova ordem no século XIX, a Igreja já tinha dado origem ao Estado como arbítrio institucional do destino do homem. Doravante, não mais o nascimento determinava o lugar dos homens na história, mas a propriedade. O espírito inventivo faz da mudança “a característica suprema da cena social” (LASKI, Harold J., 1973, p. 11). O mercado mundial surge em substituição ao mercado local, e a busca por lucros passa a afetar a vida de sociedades inteiras.

O liberalismo buscou retirar os entraves que a lei pudesse impor ao direito de acumular propriedade; a reivindicação desse direito revela o surgimento de um proletariado disposto a atacar as implicações geradas pelo acúmulo de propriedade privada. Os preceitos religiosos nesse período, se ainda eram levados em consideração, segundo Laski (1973, p. 11), estavam aos poucos perdendo lugar até entre seus seguidores. “Numa palavra, mal atingira as suas finalidades, o liberalismo já se via compelido a enfrentar um desafio aos seus postulados, desafio esse que parecia destinado a mudar, infalivelmente, a ordem por ele gerada”.

Laski (1973) aponta que, sem dúvida, o liberalismo como corpo doutrinário está diretamente relacionado com a liberdade, no entanto, tal liberdade não tinha relação efetiva com a universalidade, visto que sua prática estava limitada aos homens que dispusessem de propriedade a ser resguardada. A filosofia liberal tentou elaborar um sistema de direitos fundamentais que o Estado não fosse autorizado a violar; o Estado não deveria intervir nos interesses particulares do mercado, apenas atuar como agente apto a proteger os interesses da propriedade. Tal sistema foi mais solícito e engenhoso em exercer esses direitos para defender a propriedade do que em proteger o homem que nada mais possuía senão a sua força de trabalho para vender.

Segundo Laski (1973), existe certo sabor de romantismo na índole liberal, cuja importância é grande, pois tende a ser subjetivo e anarquista, bem como ávido por mudanças

decorrentes da iniciativa individual, na qual, para os liberais, estão contidas algumas sementes necessárias ao bem social. O liberalismo sempre foi propenso a estabelecer uma antítese que, ainda segundo o autor, de modo geral seria inconsciente, entre liberdade e igualdade. Essa concepção de liberdade e igualdade expressa a ideia de que as ações individuais dos sujeitos os levam a um nível da igualdade e que o desenvolvimento de suas potencialidades é algo estritamente individual. Para essa corrente de pensamento, uma igualdade de caráter universal limita o desenvolvimento das potencialidades dos sujeitos.

Tal corrente enxerga na liberdade uma ênfase sobre a ação individual e vê na igualdade o fruto da intervenção autoritária, cujo resultado final é, em seu ponto de vista, uma restrição da personalidade individual. Isso gera consequências importantes. Embora se expresse como uma proposição universal, o liberalismo tem sido inviolavelmente mais estreito nos benefícios que gera para a sociedade.

As condições históricas daí advindas geraram algumas limitações no que se refere às propostas de universalidade do ponto de vista teórico, porém na prática essa universalidade encontra dificuldade para se aplicar à realidade. Outro ponto é que o liberalismo nunca foi capaz de reconhecer completamente que a celebração de contrato jamais pode ser completamente livre se as partes nele envolvidas não possuem igual poder de negociação.

Para Laski (1973), é justamente o significado dessas limitações que constitui a chave para a compreensão da ideia liberal. Sem tal compreensão não é possível explicar tanto os triunfos quanto os fracassos em sua história. O surgimento do liberalismo esteve associado ao surgimento de uma nova sociedade econômica no final da Idade Média. – liberalismo, capitalismo e Estado moderno. Esse complexo ideológico tem raízes fundadas ainda no feudalismo.

O indivíduo que o liberalismo desejou proteger dispõe sempre de liberdade, pode-se assim dizer, para comprar a sua liberdade na sociedade que construiu, mas o número de indivíduos capazes de comprar essa liberdade sempre foi muito reduzido. Em resumo, para Laski, “a ideia de liberdade está historicamente vinculada de modo inevitável à de posse de propriedade” (LASKI, 1973, p. 13). Os fins a que serve o liberalismo são sempre os fins dos homens que possuem propriedade. “Fora desse estreito círculo, o indivíduo – por quem o liberalismo se mostrava tão zeloso – nunca passou de uma abstração, a quem os seus benefícios jamais puderam, de fato, ser conferidos” (LASKI, 1973, p. 13-14). Esta filosofia trouxe a ideia por meio da qual a classe média ascendeu a uma posição de domínio político, diz Laski.

O autor supracitado menciona algumas considerações inegáveis da contribuição do liberalismo para a humanidade, sem, contudo, deixar de expor seus limites:

Não pretendo dizer que o triunfo do liberalismo não tenha representado um real e profundo progresso. As relações produtivas que tornou possíveis melhoraram imensamente o padrão geral de condições materiais. O progresso da ciência só foi conseguido através do clima mental que o liberalismo criou. Tudo somado, o advento da classe média e sua ascensão ao poder significaram uma das mais benéficas revoluções da História. Sem dúvida alguma o seu preço também foi grande; através do seu triunfo, perdemos o poder de usar certos princípios medievais cuja recuperação, em meu entender, representaria um substancial conquista humana. Mas ninguém pode avançar do século XV para o século XVI, e ainda menos para o século XVII, sem o sentimento de horizontes mais amplos e criadores, sem o reconhecimento de que existe um maior respeito pelo valor inerente da personalidade humana, uma sensibilidade mais aguda à imposição de dores desnecessárias, um zelo pela verdade, por mero amor à verdade e à experimentação a seu serviço, o que é tudo parte integrante de uma herança social que seria infinitamente mais pobre sem esses fatores de processo humano. Tudo isso foram conquistas na esteira do triunfo do credo liberal. Não são, é claro, dons igualmente compartilhados na civilização a que chegamos e a sua obtenção fez-se acompanhar de um pesado quinhão de tragédia. Mas, sem a revolução liberal, o número daquelas cujas exigências à vida foram satisfeitas permaneceria muito menor do que o alcançado. Isso, em última análise, é o teste supremo pelo qual uma doutrina social deve ser julgada. (LASKI, 1973,p. 14).

Essa nova ideologia surge para ajustar-se às necessidades de um novo mundo; com isso, nasceu também uma nova teoria política que estabeleceu a relação do homem com o homem, ao invés de o homem com Deus, donde surge o fundamento do inquérito social. Essa nova sociedade destaca-se pela sua capacidade de redefinir as relações produtivas entre os homens. No final do século XV, o espírito capitalista começou a ganhar um espaço significativo na consciência dos homens, o que implicou uma busca da riqueza pela riqueza, principal motivo da atividade humana.

Historicamente é possível notar as diferenças pontuais nas formas de aquisição de riqueza na Idade Média e na ordem social que surge em sequência. Na Idade Média, as formas de obtenção da riqueza eram cerceadas por alguns conjuntos de regras morais impostas sob asanção de autoridades religiosas. A riqueza demasiada era tida como pecado, no entanto, esse pecado poderia ser amenizado se essa riqueza fosse, em parte, partilhada com a Igreja e indiretamente com os pobres; não havia possibilidades da ascensão social, as riquezas eram adquiridas hierarquicamente.

Depois do ano 1500, essas ideias e a própria instituição que tinha dado origem a elas perderam força socialmente, dadas as transformações aqui mencionadas. Eram necessárias novas concepções que legitimassem as novas potencialidades de riqueza que os homens haviam descoberto pouco a pouco nas formações sociais precedentes. A doutrina liberal é a justificativa filosófica das novas práticas.

Esse espírito moral e social de aquisição da riqueza na Idade Média começou gradualmente enquanto processo histórico a desaparecer com o surgimento do espírito capitalista, dando lugar a um conceito individualista. A partir dessa ideia, pressupõe-se que quanto maior a riqueza que o indivíduo possuísse, maior seria o seu poder de garantir essa satisfação. O desejo de riqueza é interminável e, portanto, deve procurar continuamente a novidade e a experimentação de novos métodos e recursos.

O espírito capitalista triunfou, segundo Laski (1973), porque as potencialidades da produção não podiam continuar sendo exploradas no limite do velho sistema. Pouco a pouco o volume de riqueza, com o uso de novos métodos, foi se tornando algo imensurável e inatingível na antiga sociedade, porque a ideia de capitalismo não podia ser contida nos estreitos limites da cultura medieval. No entanto, o capitalismo só triunfou depois que eliminou uma resistência que durou três séculos, e nesse processo histórico passou por duas grandes fases: por um lado, procurou transformar a sociedade e, por outro, procurou capturar o Estado.

Para que o capitalismo triunfasse foi necessário ir além da produção da riqueza pela riqueza, além da transformação das bases produtivas. Foi necessária a transformação das ideias (do pensamento ideológico) impregnadas pela velha ordem. A transformação da sociedade era algo historicamente necessário; para isso, o Estado teve importante influência com seu poder coercitivo sobre a sociedade, em favor dos interesses do capitalismo.

Tendo em mãos o poder de coerção e o poder ideológico diante dos rumos da nova sociedade, a busca da riqueza pela riqueza ganha forma mistificada de que envolve o bem social e a falsa ideia liberal de que quanto maior a riqueza, maior a sua distribuição e melhor o desenvolvimento da sociedade e de seus sujeitos.

Segundo Laski (1973), não houve uma só esfera da vida que não encontrasse condutas de resistência ao capitalismo ascendente, mas sem nenhuma exceção este a transformou ou tentou transformar. A primeira teoria capitalista, pelo menos até o final do período mercantilista, considerou natural a subordinação da economia à política, “mas um Estado ineficazmente administrativo interfere com a total exploração de recursos econômicos da sociedade e os homens passaram a recomendar os princípios do *laissez-faire*²” (LASKI, 1973,p.18).

A ética capitalista consiste fundamentalmente em libertar o proprietário de produzir diretamente sua riqueza, para que o capitalista possa ser proprietário dos meios de produção,

² O *laissez-faire* é uma expressão própria do liberalismo que significa deixar o mercado agir livremente, sem interferência do Estado.

mas não seja ele mesmo a operá-los, isto é, o trabalhador produz a riqueza, e o capitalista dela se apropria. A burguesia descobriu que para explorá-los, novas relações necessitavam de uma nova filosofia para certificar os hábitos que impunham.

Para Laski (1973), o movimento do feudalismo para o capitalismo é a passagem de um mundo onde o bem-estar individual era fruto de uma ação coletiva para um mundo onde o bem-estar individual é fruto da ação individual. A essência da Revolução Francesa é, assim, em um sentido concreto, a emancipação do indivíduo.

Seguindo uma linha de dinamicidade histórica, a Reforma Protestante ajudou o desenvolvimento da filosofia liberal, pois quebrou a supremacia de Roma, efetuou grandes mudanças na distribuição da riqueza, facilitou o desenvolvimento do Estado secular, contestou ideias dominantes e imprimiu um profundo ímpeto à corrente nacionalista. No entanto, isso não significa que os líderes da reforma pretendessem essas consequências. A emancipação do indivíduo foi um produto secundário da Reforma. Segundo Laski (1973), em momento nenhum fez parte da sua essência como o fez na construção do capitalismo.

Mesmo não sendo sua prioridade a liberdade individual dos sujeitos, a Reforma foi uma revolta que contestou fortemente a hegemonia papal. Seus protagonistas tinham com a Igreja Católica divergências religiosas. Assim, a motivação da Reforma não foi apoiar a burguesia e desenvolver as relações de comércio e acúmulo da riqueza (embora essa questão tenha repercussão e desdobramentos no que se refere à defesa dos protestantes de que acumular dinheiro não era “pecado mortal”, como impunha o catolicismo).

Segundo Laski (1973), não havia um só líder religioso que fosse completamente contra qualquer declaração clara dos princípios de uma sociedade liberal. Lutero foi um conservador em tudo o que dizia respeito à constituição social.

Embora não tenha tido essa finalidade, a Reforma Protestante contribuiu efetivamente com o liberalismo, culminando na derrocada da velha ordem. Segundo Laski (1973, p. 29-30), “não pode haver muitas dúvidas de que a política representada pela Reforma é, psicologicamente, a expressão pura e simples do desmoronamento da ordem econômica medieval”. Assim, de forma indireta, a Reforma deu sua contribuição em apoio à doutrina liberal. No século XVI, essa revolução ideológica, segundo o autor, se processou de acordo com três ênfases principais: foi, em parte, uma evolução doutrinária dentro da política; uma teoria sobre o Estado como uma entidade autossuficiente; e ainda, uma nova teologia que reformulou o predomínio que a fé vinha exercendo sobre os homens.

A Igreja Católica tentou a todo custo conservar a ordem na qual tinha bastante relevância, no entanto, a necessidade histórica de transição já estava posta na realidade e os

acontecimentos, em seu conjunto, convergiram para o objetivo da burguesia de instalar uma nova ordem política e econômica. O poder político e as obrigações religiosas não são mais, nesse período, coetâneos; cada uma dessas instâncias tornou-se distinta da outra pela força da revolução.

O Estado, nesse momento, segundo Laski (1973), não se aventurava mais em perseguições de cunho religioso; apenas em nome de uma verdade sagrada. Sua preocupação direciona-se mais a objetivos de ordem política.

Em suas palavras:

Uma vez que a ordem se convertera em um fim em si, as diferenças entre os homens passaram a referir-se a problemas fundamentalmente econômicos, em torno do que essa ordem poderia fazer por eles; à reação do Estado, em resumo, face aos direitos reivindicados pelos detentores de propriedade. E o critério dessa reação, na presente fase, já não é o ditado pelo direito divino. É o critério de uma concepção de utilidade relacionado com o bem-estar material. A busca da riqueza como objetivo social básico tornou-se a pedra angular da atividade política. (LASKI, 1973, p.39).

Interessa-nos perceber que há diferença entre o que o Estado fez para ajudar o liberalismo no século XVI e o que ele realizou – ou foi solicitado a realizar – em épocas mais recentes. “Em termos gerais, podemos dizer que a contribuição do século XVI foi a destruição da autoridade eclesiástica da esfera econômica” (p. 42).

Segundo Laski:

Isso habilitou as relações de propriedade a desenvolverem-se sem os entraves de considerações teológicas. Daí surgiu um Estado secular que procurou e conseguiu alicerçar sua missão numa base em que substituiu a Igreja, como guardião do bem-estar social. (LASKI, 1973, p. 42-43).

O Estado secular criou suas próprias regras baseadas em suas utilidades, com o fim de conquistar prestígio. Mas, ainda segundo o autor, nessa primeira fase da ascensão, o Estado secular mantém certos hábitos herdados da época anterior.

Assistimos a um longo período de extensa atividade estatal em que se pressupôs que as normas da conduta econômica tinham de ser formuladas pelo Estado em vez da Igreja. O bem econômico individual ainda se situa num contexto de um bem comunitário de que o Estado é o mandatário e guardião. Os homens ainda estão por demais habituados à intervenção da autoridade na vida econômica para duvidarem da sua validade geral. (LASKI, 1973, p.43).

Havia alguns protestos ocasionais por parte do Parlamento contra os monopólios e mercados contra o estabelecimento de corporações. O que se reclamava nessas ocasiões era mais exatamente a liberdade de comércio. “Mas a nova ordem em ascensão,

estabelecendo suas bases estruturais, ainda não tinha grande necessidade de sentir-se segura nas ações que empreendia para que tais interferências a ofendessem, em termos gerais” (p. 43). Para Laski (1973), o mercantilismo foi o primeiro passo do Estado secular nascente no caminho da realização efetiva do liberalismo. Todo o movimento social, econômico e político impunha a necessidade da intervenção estatal.

A crença de que a exportação de metais preciosos era perigosa, a ameaça de concorrência estrangeira, o desejo, por conseguinte, de criação de tarifas protecionistas, levaram os homens a voltar suas vistas, naturalmente, para o Estado como fonte de auxílio para suas dificuldades. (LASKI, 1973,p.43).

A raiz da ideia mercantilista está no reconhecimento da necessidade de um novo comportamento econômico. Era natural que o Estado representasse um órgão regulador, cuja ascensão benéfica poderia levar ao alcance da abundância.

O mercantilismo, a primeira fase, portanto, transferiu simplesmente a ideia de controle social da Igreja para o Estado, na esfera econômica. Foi, é claro, uma transferência vital. Pois o motivo da ação estatal deixou de ser a vida boa para fixar-se na obtenção da riqueza e na criação, mediante uma adequada legislação, das condições suscetíveis de promover tal riqueza. (LASKI, 1973,p.44).

A tendência política que se estabeleceu nesse novo momento da sociedade foi a de sensibilizar o Estado para as necessidades do homem de mercado.

É interessante destacar que com a evolução da doutrina política, cujo poder econômico foi transferido da Igreja para o Estado, a rejeição da religião como princípio autorizado a deliberar políticas poderia ter culminado em um novo absolutismo, conforme assegura Laski:

O Estado poderia ter ocupado o lugar da igreja, arrogando-se o direito de fixar critérios suficientes de bem e mal. Poderia facilmente ter surgido o que, de fato, está implícito na teoria mercantilista: uma religião do Estado em que o interesse do indivíduo ficaria subordinado à *raison d'état*. (LASKI, 1973,p.46).

Essa foi a atitude que predominou durante o século XVI. Apenas nos últimos anos de reinado de Luiz XIV foi possível ao ideal liberal desafiar o poder do Estado. Princípios como o individualismo passaram a ganhar força na sociedade, na mesma proporção em que o dogma fundamental do pecado original ganhava mais inconsistência ao se configurar como uma antítese da realização pessoal. Os esforços individuais desenvolvidos nesse período são definidos pelas oportunidades econômicas.

O homem típico é o novo mercador, o novo administrador, o novo explorador, o aventureiro de novas ideias e pensamentos. Todos eles, por assim dizer,

experimentam-se a si próprios; ofendem-se com quem possa querer interferir nessa experiência. Portanto, começaram por contestar os dogmas cuja inferência era o direito de limitar nos homens aquele comportamento que a experiência sugeria ser o mais propício à obtenção de maiores vantagens. (LASKI, 1973,p.52).

A partir da difusão da atitude individualista dos sujeitos sociais, as bases teológicas que outrora regiam a sociedade foram perdendo sua autoconfiança ao se confrontarem com a necessidade histórica que se punha de apreensão da realidade sob uma perspectiva da razão e não mais, apenas, sobre a autoridade da fé.

Nesses termos:

A teologia medieval era uma metafísica e uma cosmologia; com sua derrota, era essencial uma nova interpretação do mundo. A mudança na direção do pensamento dos homens, de um universo em que sua principal atenção se concentrava nos problemas da própria vida, foi de consequências revolucionárias, como sabemos. Incutiu um impulso inteiramente novo ao estudo dos fenômenos naturais. Significou a análise da experiência pela razão e a validação de hipóteses pela experiência. À medida que os novos conhecimentos se acumulavam, iam substituindo uma interpretação da natureza em que a magia e o milagre eram elementos fundamentais por outra em que a sequência observada e regular permitia a formulação de leis; em que estas, por seu turno, conferiam o poder de previsão. (LASKI, 1973,p. 53).

Essa atitude racional representava, segundo Laski (1973), uma rejeição dos dois grandes princípios medievais: o homocentrismo e a teologia.

Aliado ao desenvolvimento científico, nesse momento da história, a humanidade experimentou também os avanços tecnológicos em áreas diversas, tais como matemática, física, astronomia, geografia, medicina, entre outras.

Para Laski:

Em sua busca da riqueza exigiram um novo domínio sobre a natureza, e novos instrumentos para desenvolver aquele domínio. As suas necessidades demarcaram novos horizontes para o cientista, de onde emergiu um novo retrato do universo e um novo controle da natureza. Essa conjugação de esforços, na pesquisa aqui deliberada, ali semiconscente é um dos mais momentosos eventos do mundo moderno. (LASKI, 1973,p. 55).

Nesse contexto, é possível notar a dependência cada vez mais acentuada do Estado secular da burguesia, visto que o crescimento e a manutenção do poder do Estado dependiam diretamente da ascensão econômica da classe comerciante. Assim, segundo Laski (1973, p.59), “Quanto maior for a riqueza que a burguesia possa alcançar, mais poderoso será o

Estado”.O Estado deve agir necessariamente de acordo com os princípios da burguesia, para manter-se enquanto instância de poder.

Converte o Estado, quase sem que ele se aperceba disso, num estado capitalista. Pois o Estado, nos alvares do século XVII, está começando a perseguir objetivos que só poderá alcançar com êxito se adotar, como próprios, os fundamentos do novo espírito econômico. Os novos caminhos do poder terão de ser, cada vez mais, os caminhos da burguesia. (LASKI, 1973,p. 60-61).

Todo esse movimento constitui uma racionalização administrativa, na qual o Estado não mais era regido por padres, mas por leigos, cujos métodos gerenciais do aparato estatal deveriam estar aptos a realizar os propósitos da nova ordem econômica e ascendente.

No interior da nova ordem e para sua reprodução e conservação, é necessário um poder que atue em defesa dos interesses da classe política e economicamente dominante. O Estado moderno é a representação dos interesses da burguesia nesse decurso histórico e na evolução da sociedade capitalista. No século XVI evidenciou-se o marco histórico que fundou os alicerces da doutrina liberal e fixou no processo histórico a base teórica, econômica, política e ideológica da sociedade burguesa.

No dizer de Laski (1973, p. 62):

Cria-se uma disciplina social que encontra as suas sanções próprias, independentemente do ideal religioso. Estabelece-se um estado autossuficiente. Gera-se uma mentalidade intelectual cônica, talvez um pouco constrangidamente cônica, de que qualquer limitação ao direito de especulação é também uma limitação ao direito de poder material. Há um novo mundo físico, tanto no sentido geográfico como no ideológico. Sendo também novo o conteúdo da experiência, novos postulados são necessários para sua interpretação. O caráter desse postulado já está sendo definido no domínio da teoria social, não menos do que nas esferas da ciência e da filosofia. Esse conteúdo é material e desse mundo, em vez de espiritual e de outro mundo. É expansionista, utilitário, autoconfiante. Fixa para si próprio o ideal de poder sobre a natureza, tendo em vista as facilidades e o conforto que esse poder confere. Em sua essência, é a perspectiva de uma nova classe que, uma vez investida de autoridade, está convencida de que pode remodelar os destinos do homem muito mais adequada e eficientemente do que foi feito no passado. (LASKI, 1973, p. 62).

Se no século XVI, o liberalismo firma suas bases, é no século XVII que, segundo Laski, seu triunfo se torna completo. É necessário, no entanto, a apreensão da história como um processo dinâmico, ora com avanços, ora com retrocessos e repetições de um passado não superado completamente, pois mesmo com todos os avanços em decorrência da referida transformação social no interior da sociedade burguesa, ainda havia resquícios da velha ordem em determinadas esferas da nova sociabilidade.

Diante do processo histórico descrito acima, dos antecedentes que fundaram o capitalismo em suas principais instâncias (ideológica, econômica e política) e do papel indispensável do Estado nesse curso processual, trataremos na próxima seção sobre o fundamento da pobreza na sociedade capitalista.

3. FUNDAMENTOS DA POBREZA À LUZ DA LEI GERAL DA ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

A apreensão dos fundamentos da pobreza nos marcos do capitalismo exige o estudo da relação social entre capital e trabalho, que se dá na base produtiva dessa sociedade. Para compreender esse fenômeno para além de suas definições e quantificações, é necessário compreender os fundamentos do processo de acumulação capitalista, mais precisamente, a *Lei Geral da Acumulação Capitalista*,³ analisada por Marx, tendo em vista apreender as determinações do processo que gesta a pauperização.

A finalidade desta seção, portanto, é apreender esses fundamentos de modo a nos aproximar do conjunto de causalidades que determinam a pobreza no capitalismo.

3.1 Composição orgânica do capital e a demanda da força de trabalho segundo a Lei Geral da Acumulação Capitalista

Em que a Lei Geral da Acumulação Capitalista nos ajuda a pensar sobre o fenômeno da pobreza? O sistema de causalidades que explica esse fenômeno está exatamente na composição orgânica do capital: na estreita correlação entre capital constante (valor dos meios de produção) e capital variável (valor da força de trabalho), exigida pela acumulação de capital, com consequências nefastas para os trabalhadores e suas famílias.

Segundo Marx (1984), a composição do capital deve ser compreendida em duplo sentido:

Da perspectiva do valor, ela é determinada pela proporção em que se reparte em capital constante ou valor dos meios de produção e capital variável ou valor da força de trabalho, soma global dos salários. Da perspectiva da matéria, como ela funciona no processo de produção, cada capital se reparte em meios de produção e força de trabalho viva; essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnico-capital". (MARX, 1984, p. 187).

³ Karl Marx expressa em "A Lei Geral da Acumulação Capitalista", no capítulo XXIII de *O Capital*, como se realiza o processo de acumulação do capital. O referido autor trata sobre a "influência que o crescimento do capital exerce sobre o destino da classe trabalhadora. Os fatores mais importantes nessa investigação são a composição do capital e as modificações que ela sofre no transcurso do processo de acumulação." (MARX, 1984, p. 187).

Há uma estreita correlação entre ambas as perspectivas. Para expressá-la, Marx chama a primeira de “composição-valor do capital” e, à medida que é determinada por sua composição técnica, o autor chama de “composição orgânica do capital” (MARX, 1984,p.187). Dessa forma, a composição do capital é o mesmo que sua composição orgânica.

Interessa a Marx examinar de que modo o crescimento do capital influencia o destino da classe trabalhadora inglesa, exigindo dele debruçar-se sobre a composição do capital e suas transformações no processo de acumulação e centralização do capital. As leis da acumulação não são esclarecidas apenas no processo produtivo em si, desenvolvido no interior da oficina. Marx afirma que “é preciso ter em vista também sua situação fora da oficina, suas condições de nutrição e moradia” (MARX, 1996, p. 282). O autor aborda “a parte mais mal paga do proletariado industrial e dos trabalhadores agrícolas” (MARX, 1984,p. 282).

Esclarece Marx:

Antes, uma palavra sobre o pauperismo oficial ou a partir da classe trabalhadora que perdeu sua condição de existência, a venda da força de trabalho, e que vegeta graças à caridade pública. A lista oficial de indigentes somava na Inglaterra, em 1855: 851369 pessoas; em 1856: 877767; em 1865: 971433. Em decorrência da crise do algodão, aumentou nos anos de 1863 e 1864 para 1.079.382 e 1.014.978. A crise de 1866, que atingiu Londres mais severamente, gerou, nessa sede do mercado mundial, mais populosa do que o reino da Escócia, em 1866, um acréscimo de 19,5% de indigentes em relação a 1865 e de 24,4% em relação a 1864, e um acréscimo ainda maior nos primeiros meses de 1867 em relação a 1866. (MARX, 1996, p. 282).

Esses dados estatísticos têm enorme significado na nossa exposição, pois demonstram um empobrecimento crescente dos trabalhadores em decorrência das oscilações do ciclo industrial. Além disso, segundo o autor, “a estatística oficial engana cada vez mais quanto à verdadeira extensão do pauperismo, à medida que, com a acumulação do capital, desenvolve-se a luta de classe e, portanto, a consciência dos trabalhadores” (MARX, 1996, p. 283).

Sabe-se, contudo, que o capital não cresce sem o crescimento da sua parcela variável, que é justamente a força de trabalho. Isso porque parte da mais-valia transformada em capital adicional volta a ser transformada em capital variável, para que o acúmulo de capital possa crescer continuamente.

A reprodução da força de trabalho, que incessantemente precisa incorporar-se ao capital como meio de valorização, não podendo livrar-se dele e cuja subordinação ao capital só é velada pela mudança dos capitalistas individuais a que se vende, constitui de fato um montante da própria reprodução do capital. Acumulação do capital é, portanto, multiplicação do proletariado. (MARX, 1984, p.188).

Conforme diz John Bellers, “o trabalho dos pobres é a mina dos ricos” (*apud* Marx, *op. cit.*, p. 188). Nesse mesmo escopo, Bernard de Mandeville afirma que “seria mais fácil viver sem dinheiro do que sem pobres, pois quem faria o trabalho?”. Daí porque “é do interesse de todas as nações ricas que a maior parte dos pobres nunca esteja inativa e, ainda assim, continuamente gaste o que ganha”.

Para Bellers, suas necessidades devem ser aliviadas, mas nunca curadas. Nesse sentido, “A única coisa que pode tornar o homem trabalhador esforçado é um salário moderado. Um pequeno demais o torna, conforme seu temperamento, desalentado ou desesperado; um grande demais o torna insolente e preguiçoso” (*apud* Marx, *op. cit.*, p. 189). Por isso mesmo, “numa nação livre que não sejam permitidos escravos, a riqueza mais segura consiste numa porção de pobres laboriosos”. Conclui este autor afirmando que “Para fazer a sociedade (que, obviamente, consiste em não trabalhadores) feliz e o povo contente, mesmo nas piores circunstâncias, é necessário que a grande maioria permaneça tanto ignorante quanto pobre” (*apud* Marx, *op. cit.*, p. 189).

Observa-se uma relação de dependência que, segundo Marx, Mandeville não entende:

[...] que o próprio processo de acumulação multiplica, com o capital, a massa dos ‘pobres laboriosos’, isto é, dos assalariados, que transformam sua força de trabalho em crescente força de valorização do capital crescente e, por isso mesmo, precisam perpetuar sua relação de dependência para com seu próprio produto, personificado no capitalista. (Marx, 1984, p. 189).

Já Sir F. M. Eden, único discípulo de Adam Smith, conforme reconhece Marx, que durante o século XVIII realizou algo significativo, diz que “ao menos parte da sociedade precisa trabalhar infatigavelmente” para que alguns que não trabalham possam ter “os produtos do esforço à sua disposição” (*apud* Marx, *op. cit.*, p. 189), no caso, os proprietários dos meios de produção. Para Eden, o que distingue os ricos dos pobres “não é a propriedade de terras ou de dinheiro, mas o comando sobre o trabalho” (Eden *apud* Marx, *op. cit.*, p.190). Ao pobre convém uma condição “cômoda e liberal de dependência [...] e o que convém às pessoas de posses é ter influência e autoridade suficiente sobre aqueles que trabalham para elas” (Eden *apud* Marx, *op. cit.*, p. 190).

Para Marx,

Sob as condições de acumulação até agora supostas, favoráveis aos trabalhadores, sua relação de dependência do capital reveste-se de formas suportáveis ou, como diz Eden, “cômodas e liberais”. Ao invés de tornar-se mais intensiva com o crescimento do capital, torna-se apenas mais extensiva, isto é, a esfera de exploração e de dominação do capital apenas se expande com suas próprias dimensões e o número de seus subordinados. (Marx, 1984, p. 190).

Quando Marx afirma serem aquelas condições de acumulação favoráveis aos trabalhadores, ele está se referindo ao fato de que o mais-produto em expansão expande também o capital adicional, tendo como consequência para os subordinados “uma parcela maior sob a forma de meios de pagamento, de maneira que podem ampliar o âmbito de suas satisfações, podem prover melhor seu fundo de consumo de vestuário, móveis etc., e construir um pequeno fundo de reserva em dinheiro” (Marx, 1984, p.191). O que não elimina a relação de dependência e de exploração. Em suas palavras: “Mas assim como melhor vestuário, alimentação, tratamento e um pecúlio maior não superam a relação de dependência e a exploração do escravo, tampouco superam as do assalariado” (Marx, 1984, p.191).

A finalidade da compra da força de trabalho não é outra senão valorizar o capital do comprador, o que só é possível através da “produção de mercadorias que contenham mais trabalho do que ele paga, portanto, que contenham uma parcela de valor que nada lhe custa e que, ainda assim, é realizada pela venda de mercadorias” (p.191). Essa geração de excedente “é a lei absoluta desse modo de produção” (Marx, 1984, p. 191).

Marx constata:

A lei da acumulação capitalista, mistificada em lei da Natureza, expressa, portanto, de fato apenas que sua natureza exclui todo decréscimo no grau de exploração do trabalho ou toda elevação do preço do trabalho que poderia ameaçar seriamente a reprodução continuada da relação capital e sua reprodução em escala sempre ampliada. (Marx, 1984, p. 193).

Fica evidente que na produção capitalista a riqueza produzida pelo trabalhador se dirige a atender às necessidades de valorização do capital e não àquelas de desenvolvimento do trabalhador. Daí Marx concluir: “Assim como na religião o ser humano é dominado pela obra de sua própria cabeça, assim, na produção capitalista, ele o é pela obra de sua própria mão” (Marx, 1984, p. 193). A necessidade de subsistir é tão urgente ao trabalhador que ele perde a capacidade de pensar seu processo de trabalho e conseqüentemente perde também a capacidade de reconhecer a si mesmo como componente fundamental deste processo.

A elevação do salário não é acarretada pelo volume da riqueza social, nem pela grandeza do capital. De acordo com Marx (1984), a elevação dos salários depende do crescimento contínuo da acumulação e da velocidade desse crescimento.

No próximo item trataremos sobre o decréscimo da força de trabalho e o progresso da acumulação.

3.2 Determinantes do progresso da acumulação do capital e decréscimo da força de trabalho

Compreender essa relação entre o progresso da acumulação e o decréscimo da força de trabalho requer compreender o sistema de causalidade entre acumulação, concentração e centralização do capital. Para Marx, “o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se torna a mais poderosa alavanca da acumulação” (Marx, 1984, p. 194). O próprio Smith, em *A Riqueza das Nações*, reconhece que “a mesma causa [...] que eleva os salários, ou seja, o aumento de capital, impele o incremento das capacidades produtivas do trabalho e habilita uma quantidade menor de trabalho a produzir uma quantidade maior de produtos” (Smith *apud* Marx, *op. cit.*, p. 194).

Marx observa que com a produtividade do trabalho, a massa dos meios de produção cresce ao tempo que decresce a massa de trabalho. No caso, os meios de produção desempenham um duplo papel:

O crescimento de uns é consequência; o de outros, condição da crescente produtividade do trabalho. Por exemplo, com a divisão manufatureira do trabalho e a utilização da maquinaria, no mesmo espaço de tempo mais matéria-prima é processada, portanto, uma massa maior de matéria-prima e de materiais auxiliares entra no processo de trabalho. Essa é a consequência da crescente produtividade do trabalho. Por outro lado, a massa da maquinaria utilizada, dos animais de trabalho, dos adubos minerais, das tubulações de drenagem etc., é condição da crescente produtividade do trabalho. Assim também a massa dos meios de produção concentrados em prédios, altos-fornos, dos meios de transportes etc. (Marx, 1984, *op. cit.*, p. 194).

Marx conclui que independentemente de ser condição ou consequência, “o volume crescente dos meios de produção em comparação com a força de trabalho neles incorporada expressa a crescente produtividade do trabalho” (Marx, 1984, p. 194). O que se pode observar é que, dadas as demais condições, com o desenvolvimento da maquinaria a massa da força de trabalho sempre diminui, dando origem à “superpopulação relativa”⁴, conforme exposto neste mesmo capítulo de *O Capital*, e sobre a qual trataremos mais adiante.

Para o autor alemão, esse movimento no qual cresce a massa dos meios de produção, comparada à massa da força de trabalho que se vivifica, representa uma mudança na composição técnica do capital⁵. Esta mudança “reflete-se em sua composição em valor, no

⁴ A superpopulação relativa, também conhecida como exército industrial de reserva, população sobrando ou supérflua, em Marx (1984, p. 200), trata-se da população trabalhadora excedente que, por sua vez, é produto necessário da acumulação capitalista, material humano sempre pronto a ser explorado.

⁵ Referindo-se à composição orgânica do capital, Marx diz: “essa composição é determinada pela proporção entre, por um lado, a massa dos meios de produção utilizados e, por outro lado, o montante de trabalho exigido

acréscimo da componente constante do valor do capital à custa da sua componente variável” (Marx, 1984, p. 194).

Como exemplo da composição orgânica do capital, o autor afirma que:

De um capital, por exemplo, calculados em percentagem, originalmente são investidos 50% em meios de produção e 50% em força de trabalho; mais tarde, com o desenvolvimento da produtividade do trabalho, são investidos 80% em meios de produção e 20% em força de trabalho etc. essa lei do crescente aumento da parte constante do capital em relação à parte variável é confirmada a cada passo [...] pela análise comparativa dos preços das mercadorias, quer comparemos diferentes épocas econômicas de uma única nação ou nações diferentes na mesma época. (Marx, 1984, p.194).

Percebemos em Marx que a grandeza relativa do preço das mercadorias representada pelos meios de produção consumidos no processo produtivo ou, em outros termos, pela parte constante do capital, “estará na razão direta; enquanto a grandeza relativa do outro elemento do preço, que representa a parte que paga o trabalho ou a parte variável do capital, estará geralmente na razão inversa do progresso da acumulação” (Marx, 1984, p.194). Mas o decréscimo da parte variável do capital comparada à parte constante ainda não é tudo, pois indica, “de modo apenas aproximado, a mudança na composição de seus componentes materiais” (Marx, 1984, p. 194).

Marx demonstra assim esse sistema causal:

Se, por exemplo, hoje, o valor do capital investido na fiação é $\frac{7}{8}$ constante e $\frac{1}{8}$ variável, enquanto no começo do século XVIII era $\frac{1}{2}$ constante e $\frac{1}{2}$ variável, a massa de matéria-prima, meios de trabalho etc. que determinado quantum de trabalho de fiação consome hoje produtivamente é quatrocentas vezes maior do que no começo do século XVIII. A razão disso é simplesmente que, com a crescente produtividade do trabalho, não apenas se eleva o volume dos meios de produção por ele utilizados, mas cai o valor deles em comparação com seu volume. Seu valor se eleva pois de modo absoluto, mas não proporcionalmente a seu volume. (Marx, 1984, p. 194-195).

Qual a conclusão a que chega o autor? Que a diferença entre capital constante e capital variável, já no século XIX, cresce em menor proporção do que a diferença entre a massa dos meios de produção e a massa da força de trabalho.

Em suas palavras:

para seu emprego. Chamo a primeira de composição-valor e a segunda de composição técnica do capital.” (p. 187).

O crescimento da diferença entre capital constante e capital variável é, por isso, muito menor do que o da diferença entre a massa dos meios de produção em que o capital constante é convertido e a massa da força de trabalho em que se converte o capital variável. A primeira diferença cresce com a última, mas em grau menor. (MARX, 1984, p.195).

Marx observa que ao diminuir a grandeza relativa da parte variável do capital, o progresso da acumulação não exclui o crescimento de sua grandeza absoluta. Produção capitalista e acumulação de capital desenvolvem-se reciprocamente e de modo acelerado. “Com a acumulação de capital desenvolve-se, portanto, o modo de produção especificamente capitalista e, com modo de produção especificamente capitalista, a acumulação do capital” (Marx, 1984, p.196).

Para Marx, o desenvolvimento da força produtiva social do trabalho requer cooperação em larga escala. Somente assim podem ser

[...] organizadas a divisão e a combinação do trabalho; poupados meios de produção mediante concentração maciça; criados materialmente meios de trabalho apenas utilizáveis em conjunto, por exemplo, sistema de maquinaria etc., postas à serviço da produção colossais forças da Natureza; e pode ser completada a transformação do processo de produção em aplicação tecnológica da ciência. (Marx, 1984, p. 195).

Apenas e tão somente na forma capitalista é possível produzir mercadorias em larga escala. A acumulação de capital na mão de produtores individuais de mercadorias foi, sem dúvida, pressuposto na passagem do artesanato para a empresa capitalista, reconhece o autor. Daí porque ele considera a “acumulação primitiva” não como “resultado histórico”, mas como “fundamento histórico da produção especificamente capitalista”, seu “ponto de partida” (Marx, 1984, p. 195).

Além da acumulação do capital, Marx observa também que ocorre uma concentração e uma centralização. Vejamos como ele demonstra essas conexões. Em primeiro lugar, “o crescimento do capital social realiza-se no crescimento de muitos capitais individuais” (p. 196). Como isso acontece?

Pressupondo-se as demais circunstâncias constantes, os capitais individuais crescem e, com eles, a concentração dos meios de produção, na proporção em que constituem partes alíquotas do capital global da sociedade. Ao mesmo tempo, parcelas se destacam dos capitais originais e passam a funcionar como novos capitais autônomos. Nisso desempenha um grande papel, entre outros fatores, a partilha da fortuna das famílias capitalistas. (Marx, 1984, p. 196).

A acumulação de capital determina, portanto, o crescimento, em maior ou menor proporção, do número dos capitalistas.

Segundo Marx,

Dois pontos caracterizam essa espécie de concentração, que repousa diretamente na acumulação, ou melhor, que é idêntica a ela. Primeiro: a crescente concentração dos meios de produção social nas mãos de capitalistas individuais é, permanecendo constantes as demais circunstâncias, limitada pelo grau de crescimento da riqueza social; segundo: a parte do capital social, localizada em cada esfera específica da produção, está repartida entre muitos capitalistas, que se confrontam como produtores de mercadorias independentes e reciprocamente concorrentes. A acumulação e a concentração que a acompanha não apenas estão dispersas em muitos pontos, mas o crescimento dos capitais em funcionamento é entrecruzado pela constituição de novos capitais e pela fragmentação de capitais antigos. Assim, se a acumulação se apresenta, por um lado, como concentração crescente dos meios de produção e do comando sobre o trabalho, por outro lado, ela aparece como repulsão recíproca entre muitos capitais individuais. (Marx, 1984, p. 196).

Interessa-nos perceber que não se trata de “concentração simples, idêntica à acumulação, de meios de produção e de comando sobre o trabalho”, mas sim de “concentração de capitais já constituídos, supressão de sua autonomia individual, expropriação de capitalista por capitalista, transformação de muitos capitais menores em poucos capitais maiores” (Marx, 1984, p.196). Numa palavra, “o capital se expande aqui numa mão, até atingir grandes massas, porque acolá ele é perdido por muitas mãos” (Marx, 1984, p.196). Essa dinâmica nada mais é do que “a centralização propriamente dita, distinguindo-se da acumulação e da concentração” (Marx, 1984, p. 196).

Esse processo vai minando aos poucos a condição de sobrevivência dos trabalhadores, tendo em vista que vai ocupando crescentemente menos mão de obra, pois

[...] o velho capital alcança com o tempo o momento de sua renovação da cabeça aos pés, quando ele muda de pele e igualmente renasce na configuração técnica aperfeiçoada, em que uma massa menor de trabalho basta para pôr em movimento uma massa maior de maquinaria e matérias-primas. (Marx, 1984, p.198).

Segue-se, pois, uma diminuição absoluta da demanda de trabalho, de modo “tanto maior quanto mais os capitais que passam por esse processo de renovação estejam acumulados em massas, graças ao movimento centralizador” (Marx, 1984, p. 198). Diminuída a demanda de trabalho de forma absoluta, a consequência não é outra senão o surgimento de um exército industrial de reserva.

Sobre esse aspecto, trataremos a seguir.

3.3 Exército industrial de reserva, resultante do progresso da produção

O exército industrial de reserva se põe como uma das consequências do processo de acumulação, concentração e centralização do capital, aspecto essencialmente relacionado com a problemática central da nossa exposição. Como posto anteriormente, a pobreza no capitalismo é gestada na base produtiva dessa sociedade, logo advém do processo de exploração entre capital e trabalho, mesmo processo que dá origem ao exército industrial de reserva que, por sua vez, intensifica as más condições de vida dos trabalhadores em situação de pobreza.

Com o desenvolvimento das forças produtivas há uma mudança na composição do capital, conforme vimos, que originalmente, segundo Marx (1984), era quantitativa, adquirindo uma alteração qualitativa à medida que cresce de modo permanente seu componente constante à custa da variável.

Com o avanço da acumulação modifica-se, portanto, a proporção entre a parte constante e a parte variável do capital, originalmente de 1:1, para 2:1, 3:1, 1,4: 1,5: 1,7: 1 etc. de modo que, ao crescer o capital, ao invés de $\frac{1}{2}$ de seu valor global, progressivamente apenas $\frac{1}{3}$, $\frac{1}{4}$, $\frac{1}{5}$, $\frac{1}{6}$, $\frac{1}{8}$ etc., em meios de produção. Como a demanda do capital não é determinada pelo volume do capital global, mas por seu componente variável, ela cai progressivamente com o crescimento do capital global, ao invés de, como antes se pressupôs, crescer de modo proporcional com ele. Ela cai em relação à grandeza do capital global e em progressão acelerada com o crescimento dessa grandeza. Com o crescimento do capital global na verdade também cresce o seu componente variável, ou a força de trabalho nela incorporada, mas em proporção continuamente decrescente. Os períodos em que a acumulação atua como mera expansão da produção sobre uma base técnica dada tornam-se cada vez mais curtos. Requer-se uma acumulação acelerada do capital global em progressão crescente para absorver um número adicional de trabalhadores de certa grandeza, ou mesmo, por causa da constante metamorfose do capital antigo, para ocupar os já em funcionamento. Por sua vez, essa acumulação crescente e a centralização se convertem numa fonte de nova mudança da composição do capital ou reiterado decréscimo acelerado de sua componente variável se comparada com a constante. (MARX, 1984, p. 199).

Conforme Marx, esse decréscimo relativo da composição variável é mais acelerado do que fora seu próprio crescimento. Isto ocorre por conta do crescimento do capital global. Enquanto se observa um decréscimo do componente variável de modo acelerado, observa-se, ao mesmo tempo e inversamente, um crescimento absoluto da população trabalhadora mais rápido que a própria demanda por capital variável.

Daí Marx afirmar que:

a acumulação capitalista produz constantemente – e isso em proporção à sua energia e às suas dimensões – uma população trabalhadora adicional relativamente supérflua ou subsidiária, ao menos nos concernentes às necessidades de aproveitamento por parte do capital. (1984, p. 199).

Assim, essa mudança qualitativa na produção mecanizada, advinda do processo de expansão das forças produtivas já mencionado, tende a expulsar o trabalhador do mercado de trabalho, enquanto a expansão simples, quantitativa, tende a absorver a força de trabalho. Esse movimento faz com que os trabalhadores sejam constantemente repelidos e atraídos, atendendo às necessidades do capital.

No que se refere ao capital global da sociedade, afirma Marx:

O movimento de sua acumulação ora provoca variações periódicas, ora seus momentos se repartem, simultaneamente, nas diferentes esferas da produção. Em algumas esferas ocorre mudança na composição do capital sem crescimento de sua grandeza absoluta, em decorrência de sua mera concentração; em outras, o crescimento absoluto do capital está ligado ao decréscimo absoluto de seu componente variável ou da força de trabalho absorvida por ele; em outras, ora o capital continua a crescer sobre sua base técnica dada e atrai força de trabalho adicional em proporção ao seu crescimento, ora ocorre mudança orgânica e se contrai sua componente variável; em todas as esferas, o crescimento da parte variável do capital, e por tanto do número de trabalhadores ocupados, está sempre ligado a fortes flutuações e a produção transitória de superpopulação, quer assuma está agora a forma mais notável de repulsão de trabalhadores já ocupados, quer a menos aparente, mas não menos efetiva, de absorção dificultada da produção trabalhadora adicional pelos canais costumeiros. (MARX, 1984, p. 199).

O número de trabalhadores ocupados está intimamente relacionado às flutuações e à produção da superpopulação, assumindo esta agora a forma mais clara de repulsão dos trabalhadores já ocupados, ou de forma menos aparente, mas não menos efetiva, de uma difícil absorção da população trabalhadora adicional.

Desse modo, para Marx:

Com a grandeza do capital social já em funcionamento e com o grau de seu crescimento, com a expansão da escala de produção e da massa dos trabalhadores postos em movimento, com o desenvolvimento da força produtiva de seu trabalho, com o fluxo mais amplo e mais completo de todos os mananciais da riqueza, expande-se também a escala em que uma maior atração de trabalhadores pelo capital está ligada à maior repulsão dos mesmos, cresce a rapidez da mudança da composição orgânica do capital e de sua forma técnica e aumenta o âmbito das esferas da produção que são atingidas ora simultânea ora alternadamente por ela. (MARX, 1984, p. 199-200).

A população trabalhadora que, por sua vez, produz a acumulação do capital, é quem produz os meios de sua própria “redundância relativa” (p. 200). De acordo com o autor, essa é uma lei populacional própria desse modo de produção. Cada modo de produção tem suas próprias leis populacionais, válidas historicamente. “Uma lei populacional abstrata só existe para planta e animal, à medida que o ser humano não interfere historicamente” (MARX, 1984, p. 200).

Com o desenvolvimento das forças produtivas, nota-se uma diminuição das necessidades de capital variável. Essa redução relativa assume a aparência de um crescimento absoluto da população trabalhadora, no entanto, esse crescimento se dá de forma muito mais rápida que o crescimento do capital variável, ou mesmo os espaços ocupacionais dessa população. Segundo Siqueira (2013, p. 165), “a verdade é que a acumulação capitalista tende a produzir uma população trabalhadora supérflua, isto é, que ultrapassa as necessidades médias de expansão do capital, tornando-se desse modo, ‘excedente’”.

A formação do exército industrial de reserva é fundamental para a apropriação do excedente produzido pelos trabalhadores. Essa relação é a condição de sobrevivência da sociedade capitalista.

Explica Marx:

Mas se uma população trabalhadora excedente é produto necessário da acumulação ou do desenvolvimento da riqueza com base no capitalismo, essa superpopulação torna-se, por sua vez, a alavanca da acumulação capitalista, até uma condição de existência do modo de produção capitalista. Ela constitui um exército industrial de reserva disponível, que pertence ao capital de maneira tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa. Ela proporciona às suas mutáveis necessidades de valorização o material humano sempre pronto para ser explorado, independente dos limites do verdadeiro acréscimo populacional. (MARX, 1984, p. 200).

Com a acumulação e o desenvolvimento produtivo do trabalho, cresce também a força expansiva do capital, não apenas porque há uma elasticidade do capital, mas porque o crédito, ao ser estimulado, põe-se à disposição da produção como capital adicional.

Para Marx:

As condições técnicas do próprio processo de produção, maquinaria, meios de transporte etc., possibilitam, em maior escala, a transformação mais rápida de mais-produto em meios de produção adicionais. A massa da riqueza social, superabundante com o progresso da acumulação e transformável em capital adicional, lança-se freneticamente em ramos da produção antigos, cujo mercado se amplia subitamente, ou em ramos recém-abertos, como estradas de ferro etc., cuja necessidade decorre do desenvolvimento dos antigos. Em todos esses casos, grandes massas humanas precisam estar disponíveis para serem subitamente lançadas nos pontos decisivos, sem quebra de escala de produção em outras esferas. A

superpopulação as provê. O curso de vida característico da indústria moderna, sob a forma de um ciclo decenal, interrompido por oscilações menores, de vitalidade média, produção a todo vapor, crise e estagnação, repousa na contínua constituição, na maior ou menor absorção e na reconstituição do exército industrial de reserva ou superpopulação. Por sua vez, as oscilações do ciclo industrial recrutam a superpopulação e tornam-se os mais enérgicos agentes da sua reprodução. (MARX, 1984, p. 200-201).

Essa tendência da indústria moderna era ontologicamente impossível de existir antes do capitalismo e também na fase inicial da produção capitalista. A composição do capital somente se alterava, conforme Marx, paulatinamente, fazendo com que à sua acumulação correspondesse um crescimento proporcional da demanda de trabalho. Como o progresso de sua acumulação era lento, comparado à indústria moderna, havia um choque com as barreiras naturais da classe trabalhadora explorável, removidas por meios violentos, como o autor demonstra no capítulo da *Acumulação Primitiva*. A expansão instantânea e intermitente – para usar os termos de Marx – da escala produtiva “é o pressuposto de sua contração súbita; a contração provoca novamente a expansão” (MARX, 1984, p. 201).

Porém, Marx reconhece que “esta é impossível sem material humano disponível, sem multiplicação dos trabalhadores independente do crescimento absoluto da população” (p. 201). A expansão é criada através do processo simples de liberar frequentemente uma parcela dos trabalhadores, utilizando métodos que diminuem o número de trabalhadores ocupados em relação ao aumento da produção. “Toda forma de movimento da indústria moderna decorre, portanto, da constante transformação de parte da população trabalhadora em braços desempregados ou semi empregados” (p. 201). Assim, a população que vive em situação de pobreza fica à mercê das oscilações impostas pela indústria, podendo estar formalmente empregada em um mês, e no mês seguinte, na informalidade ou desempregada, submetida a qualquer condição de trabalho com a finalidade de autorreprodução.

O aumento das capacidades produtivas do capital leva os trabalhadores a produzirem em escala crescente os meios que os fazem uma população supérflua, necessária e também funcional para o desenvolvimento e acumulação capitalista. O exército industrial de reserva é fundamental ao capital, pois fornece material humano em situações diversas e a expansão do próprio capital, e também por regular os salários de acordo com seus interesses. Assim, a força de trabalho não pode ser descartada, por tratar-se de fonte de valor.

A expansão da produção com o recurso imprescindível do material humano disponível (leia-se força de trabalho) independe do crescimento absoluto da população. O modo de

produção capitalista precisa de uma quantidade de força de trabalho disponível e, para isso, necessita de uma população trabalhadora crescente para além dos limites naturais.

Afirma Marx:

Não basta à produção capitalista de modo algum o *quantum* de força de trabalho disponível que o crescimento natural da população fornece. Ela precisa, para ter liberdade de ação, de um exército industrial de reserva independente dessa barreira natural. (MARX, 1984, p. 202).

Há que se considerar que até esse momento da reflexão Marx pressupôs uma correspondência entre o acréscimo ou o decréscimo do capital variável e o acréscimo ou o decréscimo do número de trabalhadores ocupados.

Com o número igual ou até decrescente de trabalhadores comandados por ele, o capital variável cresce, no entanto, se o trabalhador individual fornece mais trabalho, aumentando assim seu salário, mesmo que o preço do trabalho permaneça igual ou até caia, só que mais devagar do que aumenta a massa de trabalho. O acréscimo do capital variável torna-se então índice de mais trabalho, mas não de mais trabalhadores ocupados. (MARX, 1984, p. 203).

A tendência é que o proprietário dos meios de produção tenha sempre interesse absoluto de extrair uma quantidade máxima de trabalho de um número cada vez menor de trabalhadores, ao invés de extrair essa quantidade de trabalho com um custo menor, ou até mesmo mais barato, de um número maior de trabalhadores. No primeiro caso, o dispêndio de capital constante cresce mais devagar, se comparado ao segundo caso, em que tal dispêndio cresce proporcionalmente à massa de trabalho posta em ação. “Quanto maior a escala de produção, tanto mais decisivo é esse motivo. Seu peso cresce com a acumulação do capital” (idem, p. 203). Dessa forma, o acréscimo de capital variável corresponde a um índice de aumento do trabalho, mas não a um aumento no índice de trabalhadores empregados.

Assim,

[...] o desenvolvimento do modo de produção capitalista e da força produtiva do trabalho – simultaneamente causa e efeito da acumulação – capacita o capitalista a pôr em ação, com o mesmo dispêndio de capital variável, mais trabalho mediante exploração extensiva ou intensiva das forças de trabalho individuais. Viu-se, além disso, que com o capital do mesmo valor ele compra mais forças de trabalho ao deslocar progressivamente força de trabalho mais qualificada por menos qualificada, madura por imatura, masculina por feminina, adulta por adolescente ou infantil. (Idem, p. 203).

Uma dupla conclusão decorre daqui:

Por um lado, portanto, com o avanço da acumulação, maior capital variável põe mais trabalho em ação, sem recrutar mais trabalhadores; por outro, capital variável da mesma grandeza põe mais trabalho em ação com a mesma massa de força de trabalho e, finalmente, mais forças de trabalho inferiores mediante o deslocamento de forças de trabalho superiores. (Marx, 1984, p.203).

A produção da superpopulação relativa avança rapidamente com o progresso da acumulação e a diminuição proporcional da parte variável do capital em relação à parte constante. O sobretrabalho da parte ocupada dos trabalhadores, ao tempo que aumenta o exército industrial de reserva e reforça a concorrência entre a classe trabalhadora, também obriga àqueles que têm uma ocupação a se submeterem a qualquer condição de trabalho, diante da pressão constante de perder o seu posto.

Assim, para o autor:

A condenação de uma parcela da classe trabalhadora à ociosidade forçada em virtude do sobretrabalho da outra parte e vice-versa torna-se um meio de enriquecimento do capitalista individual e acelera, simultaneamente, a produção do exército industrial de reserva numa escala adequada ao progresso da acumulação social. (Marx, 1984, p.203).

No que se refere à interferência do exército industrial de reserva nos “movimentos gerais do salário”, *grosso modo*, explicita Marx:

os movimentos gerais do salário são exclusivamente regulados pela expansão e contração do exército industrial de reserva, que correspondem à mudança periódica do ciclo industrial. Não são, portanto, determinados pelo movimento do número absoluto da população trabalhadora, mas pela proporção variável em que a classe trabalhadora se divide em exército ativo e exército de reserva, pelo acréscimo e decréscimo da dimensão relativa da superpopulação, pelo grau em que ela é ora absorvida, ora liberada. (Marx, 1984, p. 204).

Em se tratando da indústria moderna, Marx ironiza: “seria, de fato, uma linda lei a que regulasse a demanda e a oferta de trabalho não pela expansão e contração do capital [...], mas, inversamente, fazendo a dinâmica do capital dependente do movimento do tamanho da população” (Marx, 1984, p. 204). Contudo, este é, conforme Marx, “o dogma econômico” segundo o qual, “em virtude da acumulação do capital, o salário sobe” (Marx, 1984, p. 204).

O salário está diretamente vinculado à relação de oferta e procura da força de trabalho no mercado. “O salário mais elevado estimula a multiplicação mais rápida da população trabalhadora, o que continua até que o mercado de trabalho esteja supersaturado, portanto tendo o capital se tornado insuficiente em relação à oferta de trabalho” (Marx, 1984, p.204).

Nesse caso, aparece o outro lado da moeda: com o salário em baixa, os trabalhadores são dizimados do mercado e o capital torna a crescer. Em outras palavras: quando o salário cai eleva-se a exploração do trabalhador, ao tempo que acelera a acumulação e mantém a classe trabalhadora vulnerável. Dessa forma, vem à tona a condição de que a oferta de trabalho é menor que a demanda por trabalho; conseqüentemente, o salário sobe.

Prossegue Marx:

Belo método de movimento, este, da produção capitalista desenvolvida! Antes que, em decorrência da elevação salarial, pudesse ocorrer algum crescimento positivo da população efetivamente capaz de trabalhar, várias vezes teria vencido o prazo em que a campanha industrial teria de ser conduzida, a batalha travada e decidida. (Marx, 1984, p. 204).

Ainda sobre a relação entre acumulação, demanda de trabalho e salários, Marx expõe: “Se, por exemplo, em decorrência de uma conjuntura favorável, a acumulação ocorre de modo especialmente intenso em determinada esfera da produção, sendo aí os lucros maiores do que os lucros médios, capital adicional acorre para lá, e assim naturalmente a demanda de trabalho e o salário sobem” (MARX, 1984, p. 205). A alta do salário atrai uma maior parte da população de trabalhadores para a esfera favorecida, conforme argumenta o autor, até que tal esfera seja saturada de força de trabalho. Neste caso, o salário novamente sofre uma queda.

O exército de trabalhadores sem ocupação exerce uma importante função política e econômica que confere plenas vantagens ao capitalista, tendo em vista que, quanto maior a oferta de mão de obra, menor será o preço da força de trabalho, o salário em questão.

O exército industrial de reserva pressiona durante os períodos de estagnação e prosperidade média o exército ativo de trabalhadores e contém suas pretensões durante o período de superprodução e paroxismo. A superpopulação relativa é, portanto, o pano de fundo sobre o qual a lei da oferta e da procura de mão-de-obra se movimenta. Ela reduz o raio de ação dessa lei a limites absolutamente condizentes com a avidez de explorar e a paixão por dominar o capital. (Marx, 1984, p.205).

Segundo Marx, a produção capitalista utiliza-se de um mecanismo que permite o acréscimo absoluto de capital sem, contudo, implicar o acréscimo de demanda geral de trabalho. Ocorre exatamente o contrário: um decréscimo dessa demanda.

E a isso o apologeta chama de uma compensação para miséria, sofrimentos e possível aniquilamento dos trabalhadores deslocados, durante o período de transição, que os desterra para o exército industrial de reserva! A demanda de trabalho não é idêntica ao crescimento do capital, a oferta de trabalho não é idêntica ao crescimento da classe trabalhadora, como se duas potências mutuamente independentes interagissem. (Marx, 1984, p. 206).

No entender de Marx, isso é falso, pois

O capital age sobre ambos os lados ao mesmo tempo. Se, por um lado, sua acumulação multiplica a demanda de trabalho, por outro multiplica a oferta de trabalhadores mediante sua “liberação”, enquanto, ao mesmo tempo, a pressão dos desocupados força os ocupados a porem mais trabalho em ação, portanto, até certo ponto, torna a oferta de trabalho independente da oferta de trabalhadores. (Marx, 1984, p. 206).

Essa relação de oferta e demanda do trabalho em escala produtiva de mercado deixa explícita a concentração e a centralização de poder conferido e exercido pelo capital. Assim, à medida que o trabalhador trabalha mais, ou seja, produz mais riqueza, a força produtiva de seu trabalho cresce e sua função como meio de valorização do capital se torna cada vez mais precária. Assim que os trabalhadores descobrem que o grau de intensidade da concorrência entre eles depende diretamente da pressão exercida pela superpopulação relativa e se organizam para uma atuação conjunta entre os empregados e desempregados, no sentido de tentar eliminar ou enfraquecer as consequências da lei de oferta e demanda que recai sobre eles próprios, “o capital e seu sicofanta, o economista político, clamam contra a violação da ‘eterna’ e, por assim dizer ‘sagrada’ lei da demanda e da oferta” (Marx, 1984, p. 206).

A formação do exército industrial de reserva e sua dependência à classe dominante são imprescindíveis ao processo da produção capitalista. Marx diz que “toda solidariedade entre os empregados e desempregados perturba a ação ‘livre’ daquela lei” (Marx, 1984, p. 206).

As dificuldades que definem a população sobranse constituem características determinantes para a apreensão do objeto deste estudo no que se refere à base material da relação desigual que funda essa sociedade e que, por sua vez, tem como consequência a produção e a reprodução do fenômeno da pobreza que acomete o trabalhador explorado. A superpopulação relativa é composta continuamente por três formas: líquida, latente e estagnada.

A forma líquida, também denominada fluente, por Marx (1984), é composta pelos trabalhadores que ora são repelidos, ora são atraídos em maior proporção, de modo que o número de empregados cresce mesmo em proporção decrescente em relação à escala produtiva.

Tanto nas fábricas propriamente ditas como em todas as grandes oficinas, em que a maquinaria entra como fator ou em que ao menos a moderna divisão do trabalho é aplicada, precisa-se maciçamente de trabalhadores masculinos até ultrapassarem a juventude. Uma vez atingido esse termo, só um número muito reduzido continua sendo empregado no mesmo ramo de atividade, enquanto a maioria é regularmente

demitida. Esta constitui um elemento da superpopulação fluente, que cresce com o tamanho da indústria. (Marx, 1984, p. 207).

O acréscimo natural da massa de trabalhadores não satisfaz as necessidades de acumulação do capital, mas contraditoriamente as ultrapassa. O capital precisa de maiores contingentes de trabalhadores em idade jovem, e de quantidades menores em idade adulta. “A contradição não é mais gritante do que a outra, a de que haja queixas quanto à carência de braços, ao tempo que muitos milhares estão na rua, porque a divisão do trabalho os acorrenta a determinado ramo de atividades” (Marx, 1984, p.207). O consumo do capital em relação à força de trabalho é tão rápido que quando o trabalhador chega a uma faixa de meia-idade, de certa forma já está esgotado, na maioria dos casos. Como consequência, termina caindo nos domínios do exército de reserva ou decaindo de posto de trabalho. “Justamente entre os trabalhadores da grande indústria é que deparamos com a duração mais curta de vida” (Marx, 1984, p. 207).

A superpopulação relativa em sua forma latente é composta por trabalhadores que migram das áreas rurais para as áreas urbanas industriais; isso acontece devido à apropriação da agricultura pela produção capitalista, que tende a expulsar os trabalhadores do campo para as cidades.

Assim que a produção capitalista se apodera da agricultura, ou à medida que se apoderou dela, decresce com a acumulação do capital que aí funciona, a demanda de população trabalhadora rural de modo absoluto, sem que sua repulsão, como na indústria não agrícola, seja completamente por maior atração. Parte da população rural encontra-se, por isso, continuamente na iminência de transferir-se para o proletariado urbano ou manufatureiro, e à espreita de circunstâncias favoráveis a essa transferência. (Manufatureiro aqui no sentido de toda a indústria não agrícola.) (Marx, 1984, p.207-208).

Esse desdobramento da superpopulação relativa flui continuamente, e seu fluxo frequente para os meios urbanos presume uma população latente fixa, na própria zona rural. Assim, “o trabalhador rural é rebaixado para o mínimo do salário e está sempre com o pé no pântano do pauperismo” (Marx, 1984, p. 208).

A terceira categoria da superpopulação relativa é a estagnada, e constitui parte do exército ativo dos trabalhadores, porém com ocupação completamente irregular. Essa categoria proporciona ao capital uma reserva ilimitada de força de trabalho disponível. Nessas condições, o nível de vida desses trabalhadores cai abaixo do nível normal dentro da média

dessa classe, e justamente essa situação de vulnerabilidade faz dela uma base para certos ramos da exploração do capital.

Nos termos de Marx, a população relativa em sua forma estagnada é caracterizada

pelo máximo de tempo de serviço e mínimo de salário. Sob a rubrica de trabalho domiciliar, já tomamos conhecimento de sua principal configuração. Ela absorve continuamente os redundantes da grande indústria e da agricultura e notadamente de ramos industriais decadentes, em que o artesanato é vencido pela manufatura e esta última pela produção mecanizada. Seu volume se expande na medida em que, com o volume e a energia da acumulação, avança a 'produção da redundância'. Mas ela constitui ao mesmo tempo um elemento autorreprodutor e autopetruador da classe operária, que tem participação proporcionalmente maior em seu crescimento global do que os demais elementos. (Marx, 1984, p. 208).

As necessidades mínimas de existência de diferentes categorias de trabalhadores e de suas famílias estão em proporção inversa ao nível do salário.

De acordo com Marx, a superpopulação relativa, seu mais profundo sedimento, "habita a esfera do pauperismo" (1984, p. 208). O lumpemproletariado, a superpopulação relativa, envolve três categorias: primeiro, os aptos para o trabalho, cuja massa da força de trabalho acompanha o movimento da crise, ora se expande, ora decresce a toda retomada dos negócios, conforme Marx observa no pauperismo inglês do seu tempo; segundo, órfãos e crianças indigentes, candidatos ao exército industrial de reserva, são incorporados em tempos de grande prosperidade ao exército ativo dos trabalhadores; terceiro, são aqueles considerados degradados, maltrapilhos, os incapacitados para o trabalho.

Nas palavras do autor:

São notadamente indivíduos que sucumbem devido a sua imobilidade, causada pela divisão do trabalho, aqueles que ultrapassam a idade normal de um trabalhador e finalmente as vítimas da indústria, cujo número cresce com a maquinaria perigosa, minas, fábricas químicas etc., isto é, aleijados, doentes, viúvas etc. (MARX, 1984, p. 209).

Em suma, essas categorias da superpopulação relativa estão aptas a exercer as ocupações que apresentam as condições mais degradantes.

O pauperismo constitui o asilo para inválidos o exército ativo de trabalhadores e o peso morto do exército industrial de reserva. Sua produção está incluída na produção da superpopulação relativa, sua necessidade na necessidade dela, e ambos constituem uma condição de existência da produção capitalista e do desenvolvimento da riqueza. (Marx, 1984, p. 209).

A pobreza na sociabilidade capitalista estabelece uma relação íntima com o processo de acumulação do capital. Em outras palavras, com a riqueza socialmente produzida, a formação e a perpetuação do exército industrial de reserva nos marcos do capitalismo se apresentam como condições indispensáveis.

Para Marx:

Quanto maiores a riqueza social, o capital em funcionamento, o volume e a energia de seu crescimento, portanto também a grandeza absoluta do proletariado e a força de trabalho, tanto maior o exército industrial de reserva. A força de trabalho disponível é desenvolvida pelas mesmas causas que a força expansiva do capital. A grandeza proporcional do exército industrial de reserva cresce, portanto, com as potências da riqueza. Mas quanto maior esse exército de reserva em relação ao exército ativo de trabalhadores, tanto mais maciça a superpopulação consolidada, cuja miséria está em razão inversa do suplicio de seu trabalho. Quanto maior, finalmente, a camada lazarenta da classe trabalhadora e o exército industrial de reserva, tanto maior o pauperismo oficial. Essa é a lei absoluta e geral, da acumulação capitalista. (Marx, 1984, p. 209).

A criação do exército de reserva é, tão somente, um ajuste do capital às suas necessidades de valorização. Como consequência inevitável desse processo, é gestada a miséria sempre crescente da massa ativa dos trabalhadores e o peso morto do pauperismo. A acumulação da miséria equivale à acumulação de capital; esse processo, por sua vez, tende a piorar as condições de trabalho, mesmo com o aumento do salário.

Conforme Marx:

Finalmente, a lei que mantém a superpopulação relativa ou exército industrial de reserva sempre em equilíbrio com o volume e a energia da acumulação prende o trabalhador mais firmemente ao capital do que as correntes de Hefáisto agrilhoaram Prometeu ao rochedo. Ela ocasiona uma acumulação de miséria correspondente à acumulação de capital. A acumulação de riqueza num pólo é, portanto, ao mesmo tempo, a acumulação de miséria, tormento de trabalho, escravidão, ignorância, brutalização e degradação moral no pólo oposto, isto é, do lado da classe que produz seu próprio produto como capital. (Marx, 1984, p. 210).

Essa característica antagônica da acumulação é vista pelos economistas políticos como algo análogo, porém distinto dos modos de produção pré-capitalista, ou seja, o modo de produção capitalista apresenta características muito particulares.

Conforme a análise feita por Marx (1984) acerca da lei geral da acumulação, a substituição da força de trabalho por meios de produção corresponde à própria constituição dessa lei na ordem capitalista. Como consequência inevitável desse processo, há uma

expulsão cada vez maior dos trabalhadores do mercado de trabalho formal, como explicitado anteriormente.

Sendo a única mercadoria do trabalhador a venda de sua força de trabalho, diante da impossibilidade de vendê-la, ou seja, de ser empregado pelo capital, o trabalhador é levado a um processo de empobrecimento ou a um estado de pobreza absoluta. É nesse processo ineliminável e permanente do desenvolvimento capitalista que se constitui e se expande esse mal social.

A pauperização absoluta é resultante também do desemprego que, por sua vez, a exemplo da pobreza, possui causas estruturais advindas do desenvolvimento das forças produtivas em função dos interesses do capital. É importante salientar que o desemprego como uma questão estrutural dessa forma de sociedade está relacionado ao modo de produção sob o qual esta se constitui, e jamais associado às condições precárias e subjetivas do trabalhador enquanto sujeito social.

Para Siqueira:

Assim, qualquer proposta de “combate ao desemprego” mediante programas de qualificação, de autoajuda, de microcrédito etc., entretanto não os supõe como resultado estrutural do capitalismo, mas como déficit do trabalhador, é considerado nessa perspectiva um paliativo individual que em nada altera os fundamentos ou o efeito geral do problema: o desemprego e a pauperização absoluta. (SIQUEIRA, 2013, p. 173).

A qualificação ou a falta dela não é a causa substancial do desemprego, como apontam alguns estudos que consideram os seus efeitos como se fossem sua causa, na perspectiva da classe dominante. Não é a qualificação do trabalhador que vai ajudar a resolver o problema em geral, dadas as condições sob as quais o desemprego é fundado na sociedade. É necessário considerar a importância de programas, bem como de políticas sociais que se inserem na intervenção dessa problemática, no sentido de amenizar os efeitos do desemprego para a classe trabalhadora nos limites do capitalismo.

O trabalhador impossibilitado de vender sua força de trabalho é diretamente inserido num processo de pauperização que, na maioria das vezes, passa a ser um estado permanente de pobreza absoluta, no qual o indivíduo não consegue prover, através de seus próprios esforços, os meios e serviços necessários à sua autorreprodução e à de sua família.

A pauperização absoluta não é um mal ao qual somente os trabalhadores que compõem o exército industrial de reserva são submetidos. A tendencial queda dos salários, levando o trabalhador a uma renda insuficiente para a sua reprodução, a reestruturação

neoliberal e suas consequências nas relações de trabalho e as sequelas advindas desse processo, como: terceirização, supressão de direitos trabalhistas etc., levam o trabalhador a vivenciar a pobreza absoluta.

Nas condições atuais, para Salama e Destremau:

A pobreza absoluta seria aquela com a qual qualquer indivíduo ou grupo familiar viveria, se não possuísse renda suficiente para se reproduzir, sendo esta renda versão monetária do mínimo de calorias necessário à reprodução fisiológica, mínimo ao qual acrescentamos as despesas ligadas a moradia, ao transporte etc. (SALAMA; DESTREMAU, 1999, p. 51).

Dessa forma, quando as condições de vida do trabalhador apresentam uma degradação geral dos padrões de alimentação, habitação, aumento de desemprego e intensificação do trabalho, é um registro claro de pobreza absoluta expressa na realidade.

A pobreza relativa pode ser caracterizada como um processo progressivo do aumento da distância entre a parcela da riqueza que o trabalhador produz e a parcela da riqueza da qual ele se apropria. Assim, mesmo que algum trabalhador possa ter acesso satisfatório, comparado aos demais, que lhe possibilite um nível de vida elevado, o valor que ele recebe é cada vez menor se comparado com o total da riqueza produzida, apropriada pelo capitalista. Por isso, o valor do salário não anula a exploração controlada e necessária à existência do capital.

Segundo Salama e Destremau:

A pobreza relativa situa o indivíduo na sociedade. Seriam pobres aqueles cujo nível de renda fosse aquém da metade, ou 40%, ou ainda de 60% do rendimento mediano, segundo as mais difundidas definições, ou, algumas vezes, inferior à metade da renda mediana ou média. O patamar de pobreza relativa evolui com a renda mediana ou média. Se os rendimentos aumentam, o patamar cresce e inversamente. (SALAMA; DESTREMAU, 1999, p. 51).

Ainda que em alguns países desenvolvidos os índices de miséria e pobreza absoluta sejam próximos a zero ou iguais a zero, ou em cidades onde a maioria dos trabalhadores viva de forma confortável, tendo suas necessidades básicas satisfeitas, seja em função de um bom salário, seja em razão de políticas sociais administradas de forma eficaz e eficiente na sociedade, ainda assim esses trabalhadores estarão submetidos à exploração de sua força de trabalho, relação que funda o modo de produção capitalista e, portanto, ineliminável dentro dos seus limites.

A pobreza relativa é gestada através da exploração inerente e fundamental à sociedade capitalista. Em outras palavras, a pobreza é insuprimível, pois ao crescer a riqueza que é gestada por meio da exploração, amplia-se necessária e inevitavelmente a pobreza.

A distinção entre pobreza absoluta e pobreza relativa na tradição marxista, segundo Netto (2007, p. 141-143), não tem a ver com os indicadores utilizados para mensurar a pobreza. Tal distinção é determinada pela relação entre os valores criados pelos trabalhadores e apropriados pelos capitalistas. Essa correlação é o que funda e reproduz a pobreza absoluta e relativa. Nessa perspectiva, a condição fundamental para explicar e apreender a pobreza consiste precisamente em partir de sua origem socioeconômica. Quando esse fundamento é posto em segundo plano ou até mesmo ignorado, o resultado é a naturalização do problema, como algo cultural e atemporal.

Diante do exposto nesta seção, foi possível apreender que a pobreza na sociabilidade capitalista vai além de seus efeitos ou formas qualitativas ou quantitativas de mensuração. Apesar de essas análises serem importantes por representarem parte da realidade na qual a pobreza está expressa na sociedade, não são suficientes para entender este fenômeno tão persistente e enraizado. O estudo da pobreza em seu *locus* originário no capitalismo e é importante, sobretudo, para desmistificar certos conceitos e definições do problema que vem sendo disseminado ao longo da história, inclusive pelas Ciências Sociais.

Compreender a pobreza implica necessariamente conhecer o processo de acumulação que funda o capitalismo. Com base nisso, é possível desenvolver uma consciência que leve a uma apreensão aproximada de muitos males sociais que também são desencadeados por meio desse processo. O estudo da pobreza é inevitavelmente o entendimento de que seu fim, nos limites do capitalismo, é uma impossibilidade histórica e material, dadas as bases sobre as quais esta é fundada.

Vimos que a pobreza é uma problemática essencialmente ligada à base material dessa sociedade. O capitalismo, ao passo que gesta a pobreza e suas condições de existência, contraditoriamente cria mecanismos para minimizar seus efeitos. Tal intervenção nos males sociais constitui concessões convenientes ao capital em determinadas conjunturas históricas para favorecer a manutenção da exploração da força de trabalho e conter possíveis conflitos entre as classes. O exercício dessa atuação cabe ao Estado por meio das políticas sociais que operam no gerenciamento da pobreza, desempenhando sua principal função: a de atender à necessidade de acumulação imposta pelo capital.

Na seção a seguir, trataremos sobre a relação ineliminável entre Estado e capital, e de suas formas de enfrentamento da pobreza nos limites do capitalismo.

4. ENFRENTAMENTO DA POBREZA NOS MARCOS DO CAPITALISMO

Após o estudo das bases materiais que fundam a pobreza no capitalismo, através da relação entre capital e trabalho, feito na seção anterior, partiremos agora para uma análise pautada principalmente por Marx (2010), Engels (2012), Mészáros (2011) e Netto (2011), sobre a funcionalidade do Estado moderno e sua relação com o sistema do capital, no qual está assentado o modo de produção capitalista e os males sociais advindos desse processo.

Na sequência, enfocaremos o enfrentamento à problemática estrutural da pobreza por meio do Estado moderno, tendo em vista apreender como esse fenômeno é gestado nessa sociedade, como consequência expressa e inevitável da produção de riqueza, sendo o Estado moderno o agente totalizador cuja ação visa criar condições favoráveis à continuidade da expansão e acumulação do sistema do capital.

4.1 Função do Estado Moderno e sua relação complementar e ineliminável com o capital

Para apreender o Estado em sua natureza e funcionalidade, de acordo com a teoria social marxista, partiremos do princípio de que a sociedade civil é o fundamento do Estado, pois tem sua raiz no antagonismo das classes que compõem tal sociedade.

Para Marx, em seu texto *Glosas Críticas Marginais ao artigo O rei da Prússia e a Reforma social*, “o Estado e a organização da sociedade não são, do ponto de vista político, duas coisas diferentes. O Estado é o ordenamento da sociedade” (MARX, 2010, p. 59).

Continua o autor:

Ele repousa sobre a contradição entre vida pública e privada, sobre a contradição entre os interesses gerais e os interesses particulares. Por isso, a administração deve limitar-se a uma vida formal e negativa, uma vez que exatamente lá onde começa a vida civil e o seu trabalho cessa o seu poder. Mais ainda: frente a consequências que brotam da natureza antissocial dessa vida civil, dessa propriedade privada, desse comércio, dessa indústria, dessa rapina recíproca das diferentes esferas civis, frente a essas consequências, a impotência é a lei natural da administração. Com efeito, essa dilaceração, essa infâmia, essa escravidão da sociedade civil é o fundamento natural em que se apoia o Estado moderno [...]. (MARX, 2010, p. 60).

Com base nas quatro teses escritas por Marx acerca do Estado, no texto citado acima podemos identificar que a primeira tese se refere à relação de dependência entre sociedade civil e Estado, pois a vida privada e os interesses particulares são os componentes desta sociedade. Essa dependência a que Marx se refere, segundo Tonet (2010, p. 21), possui

caráter ontológico, ou seja, expressa uma relação entre fundante e fundado em nível do ser. “A única coisa que ele afirma é que o Estado encontra a sua razão última de ser, a sua essência, na sociedade civil, e expressa essa razão de ser. E que, nesse sentido, nenhuma inversão é possível”.

De acordo com a segunda tese, que decorre essencialmente da primeira, o Estado se constitui enquanto instrumento de opressão e reprodução dos interesses da classe dominante. Diante dos conflitos de classes, no interior da sociedade civil, é necessário, para a continuidade de sua reprodução, um poder que atue em defesa dos interesses da classe política e economicamente dominante. “A existência do Estado e a existência da escravidão são inseparáveis” (MARX, 2010, p. 60).

Ainda nessa mesma esteira, a concepção de existência do Estado, sob o viés liberal, parte do entendimento de que o Estado surge para administrar os conflitos das classes gestadas no interior da sociedade e que, portanto, dispõe de um poder acima delas.

De acordo com Engels:

O estado não é, pois, de modo algum, um poder que se impôs à sociedade de fora para dentro [...]. É antes um produto da sociedade, quando esta chega a um determinado grau de desenvolvimento; é a confissão de que essa sociedade se enredou numa irremediável contradição com ela própria e está dividida por antagonismos inconciliáveis que não consegue conjurar. (ENGELS, 2012, p. 213).

O Estado é, portanto, um poder imposto à sociedade, e não uma mera instituição administrativa que surge de fora para dentro. Assim, ele está *aparentemente* situado acima das classes, como um poder neutro, chamado a amortecer os interesses colidentes entre as classes; no entanto, tal poder surge em função dos interesses de uma única classe, aquela que domina os meios de produção e existência humana.

Como o Estado nasceu da necessidade de conter o antagonismo das classes, e como, ao mesmo tempo, nasceu em meio ao conflito delas, é, por regra, o Estado da classe mais poderosa, da classe economicamente dominante, classe que, por intermédio dele, se converte também em classe politicamente dominante e adquire novos meios para a repressão e exploração da classe oprimida. (ENGELS, 2012, p. 215-216).

Assim, trata-se do Estado moderno, o chamado Estado representativo, que atua por meio da democracia enquanto instrumento que serve ao capital para explorar o trabalho assalariado. No entanto, é necessário ressaltar que essa funcionalidade posta ao Estado não cabe apenas ao Estado Moderno, mas a todas as formas de sociedade na qual imperou o poder do Estado, seja em sua forma escravista, seja feudal ou democrática.

A terceira tese postulada por Marx, também decorrente da primeira, pontua que não cabe ao Estado alterar a sociedade civil. Ao tempo que a natureza do Estado e seu vínculo com a sociedade civil são evidenciados pelo autor, ele também mostra que os males sociais estão embutidos nessa relação como uma consequência de sua própria natureza e da sua existência no interior das relações produzidas na sociedade.

Assim, afirma:

Se o Estado moderno quisesse acabar com a impotência de sua administração, teria que acabar com a atual vida privada. Se ele quisesse acabar com a vida privada, deveria eliminar a si mesmo, uma vez que ele só existe como antítese dela. Mas nenhum ser vivo acredita que os defeitos da sua existência tenham a sua raiz no princípio da sua vida, na essência de sua vida, mas, ao contrário, em circunstâncias externas à sua vida [...]. Por isso, o Estado não pode acreditar na impotência interior da sua administração, isto é, de si mesmo, ele pode descobrir apenas defeitos formais, casuais, da mesma e tentar remediá-los. (MARX, 2010, p. 61).

Os males sociais são produtos das relações estabelecidas na sociedade civil; cabe ao Estado elaborar medidas de contenção das desigualdades, mas este não pode eliminá-las, uma vez que isso implicaria não exercer a sua função de mantenedor da vida privada e, por conseguinte, isso resultaria em sua própria eliminação.

No que se refere à quarta tese, Marx propõe a extinção do Estado, e não o seu aperfeiçoamento. Para isso é necessário que as relações de dominação e exploração na sociedade capitalista sejam eliminadas. Em conformidade com Marx, Engels também reconhece a necessidade histórica de superação das classes, e como consequência inevitável desse processo, a superação do Estado.

Anota Engels:

[...] o Estado não tem existido eternamente. Houve sociedades que se organizaram sem ele, não tiveram a menor noção do Estado ou de seu poder. Ao chegar a certa fase do desenvolvimento econômico, que estava necessariamente ligada à divisão da sociedade em classes, essa divisão tornou o Estado uma necessidade. Estamos agora nos aproximando, com rapidez, com uma fase de desenvolvimento da produção em que a existência dessas classes não apenas deixou de ser uma necessidade, mas até se converteu num obstáculo à produção mesma. As classes vão desaparecer, e de maneira tão inevitável como no passado surgiram. Com o desaparecimento das classes, desaparecerá inevitavelmente o Estado. A sociedade, reorganizando de uma forma nova a produção, na base de sua associação livre de produtores iguais, mandará toda a máquina do Estado para o lugar que lhe há de corresponder: museu de antiguidade, ao lado da roca de fiar e do machado de bronze. (ENGELS, 2012, p. 218).

Em uma sociabilidade na qual a divisão do trabalho seja feita de forma associada, por produtores diretos em iguais condições de trabalho, entende-se que não haverá necessidade de

uma divisão de classes; nessas condições, não haverá razão para a existência do Estado. A extinção das classes e conseqüentemente do Estado são colocadas por Marx (2010) como horizonte posto historicamente para que os sujeitos sociais alcancem a liberdade humana.

Neste sentido, a superação do Estado não é uma crença ou uma possibilidade, mas uma necessidade histórica; mais precisamente, uma necessidade ontológica para a continuidade do ser social, pois a história tem mostrado que as experiências e tentativas de revoluções que não mantiveram em seu imperativo o espírito para uma revolução social, enquanto ideia central, em nenhum momento alteraram a essência do Estado; este se manteve em sua função principal: a de dominação do capital sobre o trabalho.

Segundo Tonet (2010, p. 33), não pode existir “*Estado proletário*”; essa consideração implicaria pensar um “*Estado operário*”, ou seja, pensar um Estado dentro de uma perspectiva política que não leva efetivamente à superação, mas à sua reatualização e de todas as suas funções principais a favor da ordem dominante. Nas palavras de Marx: “Toda revolução dissolve a velha sociedade; nesse sentido, é social. Toda revolução derruba o velho poder; nesse sentido é política” (2010, p. 77).

Diante do que foi posto acerca da constituição do Estado pelas mãos da sociedade civil enquanto instrumento de ação para salvaguardar os interesses de acumulação, trataremos adiante da função social do Estado moderno, que se constitui no interior do modo de produção capitalista. É essencial pontuar sua relação íntima e ineliminável com a ordem do capital. Tal relação torna evidentes aspectos cruciais para a apreensão dos mecanismos de reprodução do sistema do capital e sua relação com a totalidade e, por sua vez, cria as condições materiais e humanas da pobreza nessa forma de sociabilidade.

O Estado moderno exerce a mesma função social em contextos históricos, políticos e econômicos distintos, no sentido de se adequar às demandas do capital. Nesses termos, para Santos (2016, p. 46), o Estado “tornou-se o Estado do capital para cumprir as funções de ordenamento da reprodução social [...]”

O sistema do capital põe todas as instâncias da sociedade sob os seus critérios de funcionamento, desde as relações pessoais mais íntimas aos mais complexos processos de decisões. Para entender a natureza dessa estrutura social, segundo Mészáros (2011, p. 96), é necessário comparar a ordem estabelecida do controle sociometabólico com seus antecedentes históricos. “Ao contrário da mitologia, a apologética de seus ideólogos, o modo de operação do sistema do capital é a *exceção* e não a *regra*, no que diz respeito ao intercâmbio produtivo dos seres humanos com a natureza e entre si” (grifos do autor).

É necessário pontuar que o capital não é apenas uma relação material, nem pode ser comparado ao entendimento de propriedade privada. O capital é, sobretudo, uma relação social, pois atua em relação conjunta com a força de trabalho para produzir a riqueza social. Ao extrair do trabalho a mais-valia, o capitalista obtém o lucro, o que se constitui na finalidade primeira desse sistema. Para Santos (2016, p. 47), o produto dessa relação se converte materialmente em riqueza; assim, sua fonte não é a propriedade privada em si, pois o capital é quem dá origem à propriedade; esta é efeito da relação que gera riqueza nova. Desta feita, a propriedade é uma expressão material de uma riqueza que depende da relação capital trabalho.

O capital é, “*em última análise, uma forma incontrolável de controle sociometabólico*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 96). Não se trata de um mecanismo racionalmente controlável, pelo contrário, o sistema do capital é uma estrutura “*totalizadora*” que controla todas as relações existentes na sociedade em escala mundial, inclusive seres humanos adaptáveis de forma alienada a essa estrutura controladora, sob pena de perecer caso não consigam se adequar.

Para Mézáros:

Não se pode imaginar um sistema de controle mais inexoravelmente absorvente – e, nesse importante sentido, “totalitário” – do que o sistema do capital globalmente dominante, que sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu “microcosmo” até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos. (MÉSZÁROS, 2011, p. 96).

Desse modo, o capital determina todas as esferas de funcionamento da sociedade, ou seja, a indústria, o comércio, a vida humana, o Estado; em suma, todos os complexos sociais são regidos com base em seus critérios de andamento, inclusive os indivíduos sociais, e esse controle não se aplica somente aos trabalhadores, mas também aos próprios capitalistas. O capitalista que não se dispuser à lógica do capital não acumula riqueza, logo, deixa de ser capitalista; e o trabalhador que não se submete à exploração fica à mercê da assistência pública ou sucumbe diante de suas necessidades.

O sistema do capital é o primeiro na história que se constitui como “totalizador irrecusável e irresistível” (MÉSZÁROS, 2011, p.97), independentemente de sua forma repressiva de se impor em qualquer momento e em qualquer lugar em que encontre

resistência. Essa particularidade torna esse sistema mais dinâmico que todos os outros modos de controle sociometabólico juntos.

Explicita Mészáros:

o preço a ser pago por esse incomensurável dinamismo totalizador é, paradoxalmente, a perda de controle sobre os processos de tomada de decisão. Isto não se aplica apenas aos trabalhadores, em cujo caso a perda de controle – seja no emprego remunerado ou fora dele – é bastante óbvia [...], mas até aos capitalistas mais ricos, pois não importa quantas ações controladoras eles possuam na companhia ou nas companhias de que legalmente são donos como indivíduos particulares, seu poder de controle no conjunto do sistema do capital é absolutamente insignificante. Eles têm de obedecer a todos os imperativos objetivos de todo o sistema, exatamente como todos os outros, ou sofrer as consequências de perder os negócios. (MÉSZÁROS, 2011, p. 97-98).

Dessa forma, ao utilizar uma imposição repressiva sobre sua função totalizadora, o capital produz em sua própria dinâmica um paradoxo evidenciado pela perda do controle sobre os processos de tomada de decisão; por isso, se constitui como um sistema sociometabólico incontrolável, ou seja, ao tempo que é uma força totalizadora, é também uma força que não possui autocontrole. Tal contradição afirma-se numa lógica formada por um conjunto de contradições que compõe a essência do sistema capitalista, a exemplo da contradição fundante desse modo de produção, a apropriação da riqueza socialmente produzida por aqueles que não a produzem.

Com relação à articulação econômica e política no contexto do sistema capitalista, Mészáros (p.98) caracteriza o Estado moderno como “imensamente poderoso – e igualmente totalizador” – em comparação ao capital, “e se ergue sobre a base desse metabolismo socioeconômico que a tudo engole, e o *complementa* de forma indispensável (e não apenas servindo-o) em alguns aspectos essenciais”. Ou seja, o Estado não é apenas responsável pela manutenção da reprodução das classes, através de seus mecanismos de controle, mas é imprescindível no auxílio ao capital no processo produtivo, mais exatamente, na manutenção e reprodução econômica do sistema. O Estado atua de forma a complementar às necessidades do capital, para além de suas funções burocráticas institucionais. A ação de complementaridade do Estado em relação ao capital se estende também à esfera da produção.

De acordo com Santos, o Estado

assume uma função abrangente e totalizadora, complementando-o naquilo que o capital necessita, envolvendo-se na regulação na base da reprodução material da riqueza não só regulando as relações sociais, como as relações de classes e as rebeldias do trabalhador, como também fazendo a regulamentação das políticas para o desenvolvimento, ultrapassando a esfera da orientação e fiscalização. (SANTOS, 2016, p. 53).

O capital põe todas as instâncias da sociedade a seus critérios de funcionamento, desde as relações pessoais mais íntimas aos mais complexos processos de decisões – como já foi dito. A ilusão de que se pode superar o capital através da expropriação legal ou política dos capitalistas surge quando se deixa de considerar a natureza real do relacionamento entre aqueles que exercem o controle e aqueles que são controlados. “Como um controle sociometabólico, o capital, por necessidade, sempre retém seu *primado* sobre o *pessoal* por meio do qual seu *corpo jurídico* pode se manifestar de formas diferentes nos diferentes momentos da história” (MÉSZÁROS, 2011, p.98).

É fundamental entender quem controla e quem é controlado. O capital é anterior ao capitalismo e ao capitalista; é uma relação social totalizadora e, por isso, necessita constituir um modo de controle favorável à sua força totalizadora. O capitalista é incapaz de controlar o capital, antes é controlado por este. “O capitalista pode controlar sua unidade produtiva, mas submetido aos imperativos impostos pelo capital” (SANTOS, 2016, p. 53). É importante destacar a presença do Estado (corpo jurídico) nesse processo de controle do capital sobre o trabalho, e suas adequações e complementaridades às demandas do capital em diferentes momentos da história.

É precisamente nessa dinâmica que está situada a importância e a necessidade do controle político do Estado, pois embora o controle econômico exercido pelo capital no processo produtivo seja o protagonista dessa dinâmica, a dominação política é extremamente importante como apoio. No entanto, não se trata apenas de uma questão política, pois a dominação de classe não parte apenas do Estado, o que justificaria a sua substituição por outra forma de Estado. Segundo Mézáros (2011, p.98), essa percepção é um grande erro, “pois até mesmo a substituição completa do ‘pessoal burocrático’ deixaria de pé o edifício do sistema do capital [...]”. A dominação é sobremodo de base material, e encontra no Estado a complementação política.

Esse processo de sujeição se expressa na sociedade sob alguns aspectos principais, dos quais Mézáros (2011, p.99) destaca dois: a divisão da sociedade em classes sociais com interesses irreconciliáveis entre si em bases objetivas e a forma da instituição do controle político total.

A sociedade desmoronaria se esta dualidade não pudesse ser firmemente consolidada sob algum *denominador comum*, um complicado sistema de *divisão social hierárquica do trabalho* deve ser *superposto* à divisão do trabalho *funcional/técnica* (e, mais tarde, tecnológica altamente integrada) como força cimentadora pouco segura – já que representa, no fundo, uma tendência centrífuga destruidora – de todo o complexo. (MÉSZÁROS, 2011, p.99).

A razão de existir do capital é a extração da mais-valia. Sem perseguir esse objetivo, ele não teria como preencher suas funções sociometabólicas. Tal processo de extração do excedente de trabalho é uma imposição direta do capital a uma divisão hierárquica do trabalho como uma necessidade inevitável. Essa condição insuperável, na análise de Mészáros (2011, p.99), atua sobre o domínio do capital, no qual a sociedade deve se estruturar de maneira antagônica e específica, ou ainda, estrategicamente, de modo que as funções de produção e controle do processo de trabalho devem estar radicalmente separadas uma da outra e associadas às classes de indivíduos diferentes. A divisão entre a produção e o controle representa a base da apropriação privada da riqueza; em outras palavras, os trabalhadores produzem a riqueza social e os proprietários dos meios de produção controlam o processo produtivo e se apropriam da riqueza.

A necessidade da divisão hierárquica do trabalho não é imperativa ao capital somente em seus aspectos técnicos e funcionais, mas também representa uma justificativa ideológica e inquestionável que visa legitimar o reforço da ordem estabelecida, reproduzindo a ideia de que a divisão do trabalho é uma determinação da própria natureza, pela qual “a desigualdade estruturalmente reforçada seja conciliada com a mitologia de ‘igualdade e liberdade’ – ‘livre opção econômica’ e ‘livre escolha política’” (MÉSZÁROS, 2011, p. 99). A junção dessas duas categorias (funcional e ideológica), na divisão do trabalho, explica a desigualdade socialmente criada pela relação capital-trabalho e reforçada como algo natural na sociedade.

Com relação à determinação mais profunda do capital, orientada pela expansão e acumulação da riqueza, Mészáros afirma:

O sistema do capital é orientado para a expansão e movido pela acumulação. Essa determinação constitui, ao mesmo tempo, um dinamismo antes inimaginável e uma deficiência fatídica. Neste sentido, o sistema de controle sociometabólico, o capital é absolutamente irresistível enquanto conseguir extrair e acumular trabalho excedente – seja na forma econômica direta seja forma basicamente política – no decurso da *reprodução expandida* da sociedade considerada. Entretanto, uma vez emperrado (por qualquer motivo) este processo dinâmico de expansão e acumulação, as consequências serão devastadoras. (MÉSZÁROS, 2011, p. 100).

Como o capital é incontrolável, possui antagonismos inconciliáveis que não podem ser eliminados nessa forma de sociabilidade, pois são inerentes a ela e compõem a sua estrutura. Ele cria diversos mecanismos para se expandir e acumular cada vez mais. No entanto, apesar de seu dinamismo e capacidade de adaptação às diversas situações de perturbações cíclicas e crises acentuadas, o capital é uma relação social, ou seja, é fruto da construção histórica e humana.

Assim, para Mészáros:

Mesmo sob a ‘normalidade’ de perturbações e bloqueios cíclicos relativamente limitados, a destruição que acompanha as consequentes crises socioeconômicas e políticas pode ser enorme, como o revelam os anais do século XX, que incluem duas guerras mundiais (para não mencionar incontáveis conflagrações menores). Portanto, não é difícil imaginar as implicações de uma crise *sistêmica*, verdadeiramente *estrutural*; ou seja, uma crise que afete o sistema do capital global não apenas em um de seus aspectos – o financeiro/monetário, por exemplo – mas em todas as suas dimensões fundamentais, ao colocar em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social. (MÉSZÁROS, 2011, p. 100).

Sob as condições de crise estrutural do capital⁶, seus componentes autodestrutivos avançam com muita força. Essa destruição segue na direção do próprio sistema de reprodução social e em direção à humanidade em geral.

De acordo com Santos (2016), quando o capitalismo chega à sua fase de crise estrutural, suas condições de restabelecimento tornam-se cada vez menores e suas contradições se acentuam, o que acelera os aspectos destrutivos do capital, no sentido de transpor as barreiras impostas ao seu desenvolvimento e acumulação. Em outras palavras, “ele está destruindo para acumular”. O componente destrutivo do capital é fundamental para sua expansão e acumulação no período de crise estrutural.

Conforme Santos:

O capital destrói força de trabalho com o desemprego crônico, e as condições de vida decorrentes dele; destrói de uma forma mais rápida e avassaladora os recursos naturais finitos; destrói equipamentos e unidades produtivas, que falecem na concorrência a centralização do capital também expulsa do mercado uma série de pequenos capitalistas; destrói unidades das próprias grandes corporações, abandonando parques industriais inteiros em muitas cidades do mundo, recolocando para aqueles lugares onde ele pode recuperar com mais vantagens sua taxa de lucratividade. O capital não proporciona uma acumulação crescente que tenha um melhor aproveitamento dos recursos geradores, ele destrói para gerar novo. (SANTOS, 2016, p. 56-57).

Segundo Mészáros (2011, p.100), o capital só era compatível a ajustes limitados em condições nas quais pudesse garantir a sua dinâmica de auto expansão e acumulação. O capital se ajusta à necessidade de determinados limites com o fim de superar obstáculos ou

⁶ A crise estrutural a que Mészáros (2011, p. 100) se refere é uma crise sistêmica que afeta o capital em todas as suas dimensões fundamentais, para além de seus aspectos econômicos, pondo em xeque o funcionamento do sistema reprodutivo como um todo. Ainda a respeito dessa temática, na revista Outubro, edição 4, Mészáros faz uma análise breve, porém completa, acerca da crise estrutural do sistema do capital.

resistências, porém isso só ocorre se ele for incapaz de abatê-los antes, pois “o capital jamais se submeteu a controle adequado duradouro ou a uma autorrestrrição racional” (MÉSZÁROS, 2011, p. 100); justamente por sua forma incontrolável, na maior parte do tempo o capital conseguiu superar as desvantagens que se opuseram a ele, independentemente do poder material delas, elevando seu modo de controle a uma dimensão de domínio absoluto como sistema global plenamente estendido.

No entanto, para Mézáros,

uma coisa é superar e subjugar restrições e obstáculos problemáticos (e até obscurantistas), e outra muito diferente é instituir princípios positivos de desenvolvimento social sustentável, orientados por critérios de objetivos plenamente humanos, opostos à cega busca pela autoexpansão do capital. (MÉSZÁROS, 2011, p. 101).

Diferentemente do modo de produção capitalista, nas unidades básicas das formas antigas de controle do capital havia uma dinâmica econômica de autossuficiência, na qual o relacionamento entre produção material e seu controle tinha uma importância fundamental no processo produtivo, pois a relação produção/consumo girava em torno de uma demanda apoiada no valor de uso dos produtos, e não no valor de troca, como ocorre no capitalismo. A quebra dessa relação de autossuficiência dá lugar às relações de produção que se processam de forma mais complexa; assim, tem-se o avanço do modo de controle do capital.

Esse modo específico de controle sociometabólico não pode reconhecer fronteiras, mesmo que as consequências de sua incontrolabilidade sejam devastadoras para as potencialidades produtivas do sistema. Para Mézáros (2011, p.102), isso acontece porque as unidades produtivas e econômicas do capital “*não necessitam nem são capazes de autossuficiência*” (2011, p. 102). Devido a essa incapacidade para a autossuficiência é que o sistema capitalista tem a necessidade de se expandir, superando todos os obstáculos como uma condição de sua própria existência. Para Mézáros, “[...] pela primeira vez na história, os seres humanos têm de enfrentar, na forma do capital, um modo de controle sociometabólico que *pode e deve* se constituir – para atingir sua forma plenamente desenvolvida – num sistema *global*, demolindo todos os obstáculos que estiverem no caminho” (p.102).

As consequências dessa liberação da autossuficiência foram positivas ao capital no que se refere à sua expansão. Com isso o sistema se transforma no mais dinâmico extrator de força de trabalho excedente em toda a história. As restrições impostas pela autossuficiência, sejam objetivas ou subjetivas, são completamente eliminadas de uma forma inteiramente

reificada, junto com as ilusões da noção de “*trabalho livre contratual*”. A respeito das restrições objetivas e subjetivas, Santos explica: “As condições objetivas são do próprio modo de reprodução material; enquanto as subjetivas vêm com todas as mistificações inerentes à questão de ‘trabalho livre contratual’” (SANTOS, 2016, p. 58).

Para Mészáros (2011, p.102), ao contrário da escravidão e da servidão, esta noção de trabalho livre absolve o capital do peso de sua dominação forçada, mistificando a exploração e ocultando a escravidão imposta pelo trabalho assalariado sob a forma de dominação política. Dessa forma, o capital se torna o mais eficiente e flexível extrator do trabalho excedente, assumindo uma característica que compõe a sua própria natureza; ele não conhece fronteiras para sua dominação e expansão, “embora tenha limites estruturais, que as personificações do capital recusam, e devem recusar, reconhecer” (MÉSZÁROS, 2011, p. 103). Essa dinâmica está alinhada à natureza do capital e corresponde à forma genuína das suas determinações internas.

Nas palavras do autor:

[...] o capital ultrapassa infatigavelmente todos os obstáculos e limites com que historicamente se depara, adotando até as formas de controle mais surpreendentes e intrigantes – aparentemente em discordância com seu caráter e funcionalidade “híbridas” – se as condições o exigirem. De fato, assim que o sistema do capital constantemente redefine e estende seus próprios *limites relativos*, prosseguindo no seu caminho sob as circunstâncias que mudam, precisamente para manter o mais alto grau possível de extração de trabalho excedente que constitui sua *raison d’être* histórica e seu modo real de funcionamento. (MÉSZÁROS, 2011,p.103).

Assim, somente quando os limites absolutos e estruturais do capital se apresentam, ocorre uma crise advinda de uma baixa eficiência e uma insuficiência da extração da mais-valia. Em outras palavras, instala-se a crise estrutural do capital, que representa riscos à sobrevivência do próprio sistema, pois ataca sua razão de ser.

Até aqui nos debruçamos sobre os principais aspectos que formam o Estado, enquanto estrutura política e de classes que atua em função das necessidades de expansão e acumulação do capital, adaptando-se às diferentes conjunturas históricas, mas sempre sendo fiel à sua função social. Ainda na esteira dessa relação inseparável, trataremos adiante sobre como o Estado moderno atua diante dos defeitos estruturais do capital, causados por sua incontrolabilidade.

Na análise de Mészáros (2011, p.105), o capital possui três defeitos estruturais que são claramente visíveis pelo fato de serem os novos microcosmos que o compõem em sua estrutura interna, fragmentados de muitas formas.

O primeiro defeito estrutural do capital é a separação entre produção e controle. A quebra dessa relação se funde com o surgimento do próprio modo de produção capitalista e é a expressão da conexão contraditória que produz e reproduz interesses inconciliáveis entre as classes, isto é, entre produtores diretos da riqueza e aqueles que dela se apropriam. O capitalismo não tem como solucionar este defeito estrutural, por isso, só lhe resta remediar.

Como destaca o autor:

Por mais que se tente, a perda de controle na raiz desses problemas não pode ser remediada de modo sustentável pela total separação entre produção e controle nem pela imposição de um agente separado – as “personificações do capital” sob formas variadas – sobre o agente social da produção: o trabalho. Precisamente porque o exercício bem-sucedido do controle das unidades particulares de produção – que assume a forma de “tirania das oficinas”, exercidas pelo “empresário privado” [...] não é nem mesmo remotamente suficiente para assegurar a viabilidade global do sistema do capital, deve-se tentar outras maneiras de remediar os defeitos *estruturais* de controle. (MÉSZÁROS, 2011, p. 105).

Dessa forma, é possível apreender que a contradição expressa nessa cisão torna claro que o processo que envolve produção e controle é exercido apenas por uma classe, aquela que decide o que produzir e que se apropria da produção. Assim, não é possível a conciliação de interesses entre as classes nos limites do capitalismo.

O segundo defeito estrutural de que trata Mézáros advém das mesmas determinações do anterior; é a separação problemática entre produção e consumo. Tal relação é baseada na produção abundante e desenfreada de mercadorias, em oposição às condições de consumo dessas mercadorias em escala de circulação. Em outras palavras, há uma motivação e manipulação do consumo excessivo por uma fração ínfima de indivíduos em detrimento da negação desumana das necessidades básicas de milhões de indivíduos humanos. Como exemplo prático, podemos apontar a farta produção de alimentos em contraposição ao problema estrutural e insuperável da fome no mundo capitalista. Essa relação entre produção de bens e consumo ou acesso a esses bens nos remete à Lei Geral da Acumulação Capitalista – analisada no capítulo anterior –, que nos mostra a dinâmica contraditória realizada pela produção capitalista: ao passo que o capital garante seu processo de acumulação de riqueza, inevitavelmente produz e reproduz pobreza na mesma proporção.

O terceiro defeito estrutural do capital remete à separação entre produção e circulação. As novas particularidades do capital articulam-se com as unidades produtivas, de maneira que o capital social total seja capaz de penetrar a esfera da circulação global ou, em outros termos, a globalização, na tentativa de superar a contradição entre produção e circulação. Dessa forma, prevalece a necessidade de dominação e subordinação exercidas pelas personificações

do capital, não só no interior de fábricas pequenas e grandes, mas também fora delas, atingindo um nível global. É assim que, para Mészáros, os trabalhadores se sujeitam a situações inimagináveis de condições de trabalho, em conformidade com as relações de dominação historicamente postas pelo sistema do capital global.

Os três defeitos estruturais de controle postos acima estão localizados na ausência de unidade e compõem a essência do capitalismo. As tentativas de criar unidade entre as estruturas sociais de reprodução internamente fragmentadas tendem a ser problemáticas e temporárias. Para Mészáros, o caráter irremediável de ausência de unidade através da própria fragmentação assume a forma de antagonismos sociais. Nas palavras do autor, “ela se manifesta em conflitos fundamentais de interesse entre as forças sociais hegemônicas” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106). Os antagonismos sociais que se constituem por meio desses defeitos estruturais são reproduzidos pelo capital ao longo do seu desenvolvimento histórico em diferentes fases e favorecem o capital em detrimento do trabalho.

Diante dos defeitos na estrutura do capital, realiza-se uma ação corretiva através da ação do Estado moderno, que cumpre a função de atender às necessidades do capital, dentro da lógica capitalista, por meio de seu aparato administrativo e burocrático. O Estado moderno surge de modo implacável junto às estruturas de comando do capital na forma de “*estrutura totalizadora de comando político do capital*” (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

Santos (2016, p. 62-63) explica que para o Estado corrigir os defeitos na estrutura do capital, é necessário que este crie as mais diversas formas de atuação, seja em investimentos diretos, seja em políticas sociais. As correções do Estado correspondem a ajustes que devem ser administrados permanentemente; seu objetivo é manter os mesmos defeitos sem alterar suas causas. Assim, o Estado se utiliza de ações corretivas sem atingir as bases de funcionamento do sistema, cumprindo a sua própria razão de ser.

A formação do Estado moderno é uma exigência imprescindível para proteger a contínua produtividade do sistema. É necessário apreender a relação de complementaridade específica entre capital e Estado, não por uma casualidade, mas como movimento dinâmico e histórico das relações sociais no auge do capitalismo. O capital chega a dominar em todas as esferas a produção material, e isso ocorre paralelamente ao processo de desenvolvimento de práticas totalizadoras que dão forma ao Estado moderno. Por isso, Mészáros (2011, p.106) diz que os indícios de derrocada do capital no início do século XX coincidem, e não por acaso, com a crise do Estado moderno em todas as suas formas.

Compreensivelmente, a atual crise estrutural do capital afeta em profundidade todas as instituições do Estado e os métodos organizacionais correspondentes. Junto com

esta crise vem a crise política em geral, sob todos os seus aspectos, e não somente sob os diretamente preocupados com a legitimação ideológica de qualquer sistema particular de Estado. (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

O autor deixa clara a relação ineliminável do capital com o Estado e a necessidade imperativa da função do Estado na manutenção do sistema, contornando e favorecendo os defeitos estruturais do capital e, conseqüentemente, os antagonismos daí advindos. Acusa também que todo e qualquer desajuste estrutural que ataque a permanência do sistema enquanto base material afeta diretamente as bases de comando político. Desse modo, “o Estado moderno é a única estrutura corretiva compatível com os parâmetros estruturais do capital como modo de controle sociometabólico.” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107). Assim, sua função é corrigir, dentro dos limites impostos pela necessidade de expansão e acumulação, ou seja, apenas onde sua ação corretiva for exigida.

As formas específicas de intervenção do Estado em cada um desses defeitos são postas uma a uma por Mézszáros. A primeira diz da proteção legal do Estado às relações de forças estabelecidas; graças a essa proteção, os capitalistas possuem a dominância implacável sobre a força de trabalho, incutindo na consciência dos trabalhadores a noção de um contrato de trabalho estabelecido entre indivíduos iguais. “A estrutura legal do Estado moderno é uma exigência absoluta para o exercício da tirania nos locais de trabalho” (MÉSZÁROS, 2011, p. 107). Isso decorre da capacidade do Estado moderno de proteger o material alienado, nos moldes administrativos, separando efetivamente meios de produção e produtores diretos e suas personificações. Para Mézszáros, sem essa estrutura jurídica comandada pelo Estado, nem mesmo as menores indústrias do capital sobreviveriam aos antagonismos do sistema.

O maquinário do Estado moderno é também uma exigência absoluta ao sistema do capital.

Ele é necessário para evitar as repetidas perturbações que surgiriam na ausência de uma transmissão da propriedade compulsoriamente regulamentada— isto é: legalmente prejudicada e santificada — de uma geração à próxima, perpetuando também a alienação do controle pelos produtores. Sob ainda mais um aspecto, é igualmente importante — diante das inter-relações longe de harmoniosas entre os microcosmos particulares — a necessidade de intervenções políticas e legais diretas ou indiretas nos conflitos constantemente renovados entre as unidades socioeconômicas particulares. Esse tipo de intervenção corretiva ocorre de acordo com a dinâmica mutante de expansão e acumulação do capital, facilitando a prevalência dos elementos e tendências potencialmente mais fortes até a formação de corporações transnacionais gigantescas e monopólios industriais. (MÉSZÁROS, 2011, p. 108).

Dessa forma, o Estado tem por função administrar os conflitos no interior das relações de produção capitalistas, favorecendo a acumulação da propriedade privada e protegendo por vias legais a exploração do trabalho, que, por sua vez, cria as condições geradoras da pobreza no capitalismo, como visto na seção anterior.

Diante do segundo defeito do capital, a ruptura entre produção e consumo, a dinâmica de produção incorporada pelo capital dentro do capitalismo expande seu potencial produtivo de forma desenfreada. As mercadorias são produzidas para atender às demandas do valor de troca e do consumo. A tendência da produção incontrolável é acompanhada por uma falsa necessidade de consumo também incontrolável. Porém, a quantidade do que se produz supera as possibilidades de consumo; esse é um dos fatores que desencadeiam a crise estrutural, essencialmente posta na esfera produtiva. No entanto, mesmo em situação de crise, o capital mantém seu ritmo de produção destrutiva.

Dessa forma, o papel totalizador do Estado é fundamental; este deve sempre atuar politicamente favorecendo a dominação do capital no sentido de ajustar suas funções com a dinâmica do processo de reprodução socioeconômico. Em outras palavras, o Estado intervém contra as forças que poderiam desafiar as imensas desigualdades gestadas na produção e no consumo. Além dessa incumbência, segundo Mészáros (2011, p.110), o Estado assume a importante função de comprador e consumidor direto em escala sempre crescente, para manter a sua máquina administrativa e burocrática.

Nessa função, cabe a ele

prover algumas necessidades reais do conjunto social (da educação à saúde e da habitação e manutenção da chamada 'infraestrutura' ao fornecimento de serviços de seguridade social) e também a satisfação de 'apetites em sua maioria artificiais' (por exemplo, alimentar não apenas a vasta máquina burocrática de seu sistema administrativo e de imposição da lei, mas também o complexo militar-industrial, imensamente perdulário, ainda que diretamente benéfico para o capital) – atenuando assim, ainda que não para sempre, algumas das piores complicações e contradições que surgem da fragmentação da produção e do consumo. (MÉSZÁROS, 2011,p. 110).

Ainda que a intervenção totalizadora e a ação corretiva do Estado mantenham sob certo controle as contradições e complicações geradas pela cisão da produção e do consumo, o Estado não pode produzir uma unidade neste plano, pois a separação e oposição entre produção e consumo são determinações estruturais e internas do próprio sistema do capital e, ao tempo que geram problemas, são indispensáveis à sua reprodução constante.

A ação corretiva do Estado é de suma importância, pois a base material de reprodução e as estruturas políticas de comando se relacionam de forma íntima. Os limites externos para

administrar a correlação conflituosa entre produção e consumo na ordem do capital são determinados pela extensão em que o Estado moderno pode atender com eficácia à necessidade de expansão e acumulação do capital.

O terceiro defeito estrutural do capital é o mais preocupante, segundo Mészáros. Trata-se da busca por alguma unidade entre produção e circulação; nestas condições, o papel do Estado moderno é tão importante quanto nos dois aspectos anteriores, senão maior. O Estado, ao concentrar sua atenção no papel de gerir esta unidade e nas demais funções que deve exercer no âmbito do consumo, dentro de suas fronteiras nacionais, gera inevitavelmente contradições que não podem ser dissolvidas em decorrência de sua própria natureza.

Uma das contradições mais evidentes é que mesmo o Estado não se restringindo aos limites dos estados nacionais em função do modo de reprodução e controle sociometabólico, com seu imperativo de circulação global, ele prioriza o território nacional. Diante dessa contradição, no presente contexto, a única forma que ele tem para resolver essa incoerência é mediante a instituição de um sistema de “duplo padrão” (MÉSZÁROS, 2011, p. 111), com o qual a classe trabalhadora dos países de capitalismo central dispõe de uma condição de vida mais elevada, associada aos princípios liberais democráticos. Já a periferia do capital, os chamados países subdesenvolvidos, vive em condições agudas de exploração geridas por governos autoritários e até abertamente ditatoriais, a depender da conjuntura econômica e política.

Nas palavras de Mészáros, a “globalização” significa

o desenvolvimento necessário de um sistema internacional de dominação e subordinação. No plano da política totalizadora, corresponde ao estabelecimento de uma hierarquia de Estados nacionais mais, ou menos, poderosos que gozem – ou padeçam – da posição a eles atribuída pela relação de forças em vigor (mas de vez em quando, é inevitável, violentamente contestada) na ordem de poder do capital global. (MÉSZÁROS, 2011, p. 111).

No entanto, é importante destacar que esse “duplo padrão” não é algo permanente no ordenamento do capital; sua manutenção depende da continuidade da expansão e da acumulação da margem de lucro necessária que permita um índice favorável de exploração da força de trabalho nos países centrais, em detrimento das condições de existência da força de trabalho na periferia.

Para Mészáros, duas tendências complementares do desenvolvimento são muito significativas em relação a essa forma diferenciada de exploração:

Primeira, nas últimas décadas testemunhamos, sob a forma de uma *espiral para baixo* que afeta o padrão de vida do trabalhador nos países capitalistas mais avançados, certa equalização no *índice diferencial de exploração* que tende a se afirmar também como espiral para baixo do trabalho nos países “centrais” no futuro previsível. A segunda é que, paralelamente a essa tendência niveladora no índice diferencial da exploração vimos a emergência de seu necessário corolário político, sob a forma de um *crecente autoritarismo* nos Estados “metropolitanos” antes liberais e um desencantamento geral, perfeitamente compreensível, com a “política democrática”, que está profundamente implicada na virada autoritária do controle político nos países capitalistas avançados. (MÉSZÁROS, 2011, p.111-112).

Em relação à primeira tendência, enquanto foi possível manter a diferenciação da exploração entre os países centrais e periféricos, sustentando uma margem de lucros favoráveis, o capitalismo o fez. Porém, com a eclosão da crise estrutural do capital, houve um nivelamento da exploração nos países de centro e nos periféricos; os trabalhadores dos países desenvolvidos, que antes viviam em relativas condições favoráveis, agora estão perdendo direitos outrora concedidos pelo capital em momentos históricos que os favoreciam, e a situação de precarização e exploração do trabalho tem se acentuado cada vez mais, principalmente na periferia.

A segunda tendência destacada por Mézáros evidencia o aprofundamento da exploração do trabalho que vem sendo legitimado pelo autoritarismo do Estado, tendo como instrumento para tal, a democracia. Num contexto de crise estrutural, o Estado precisa mais do que nunca fazer uso da repressão, garantir a exploração para favorecer a necessidade de expansão do capital, e isso está sendo feito dentro de uma democracia nos moldes ideológicos e políticos do neoliberalismo, e não em um regime ditatorial.

O Estado moderno enquanto estrutura de comando político pertencente à materialidade do sistema do capital atua necessariamente numa dimensão coesiva cuja finalidade é favorecer a extração do trabalho excedente que se constitui na razão de ser do capital. O Estado não se constitui apenas como parte integrante do capital; ele contribui de forma indispensável para a formação, manutenção e consolidação das estruturas reprodutivas da sociedade, garantindo, por meio de seu aparelhamento político e administrativo, o funcionamento contínuo dessas unidades produtivas. Ou seja, o Estado moderno é impensável sem o capital, o que nos leva a apreender o que Mézáros aponta acerca da impossibilidade de autonomia do Estado: “como estrutura de comando político abrangente do sistema do capital, o Estado não pode ser autônomo, em nenhum sentido, em relação ao sistema do capital, pois ambos são um só e inseparáveis” (MÉSZÁROS, 2011, p.119).

Vimos dois momentos da mesma face do Estado. O primeiro, ao longo da expansão material do capital, visava conter o antagonismo de classes no curso de seu desenvolvimento histórico, passando por algumas alterações pontuais em sua forma, com o objetivo de se adequar às demandas constantemente novas do capital, mas mantendo a sua função essencial e ineliminável de atender aos interesses do sistema. O outro momento da mesma face do Estado corresponde à fase de grande ascensão e crise estrutural, enquanto comando político.

O Estado moderno em sua estrutura burocrática e sob a lógica da sociedade capitalista atua para corrigir os defeitos estruturais do capital resultantes de sua incontrolabilidade, que fundam as contradições insuperáveis nessa forma de sociabilidade. Dessa maneira, temos, pois, uma relação ineliminável de complementaridade entre capital e Estado. Um Estado que não atua apenas à frente de aspectos de ordem social, administrativo ou legal, mas que opera na própria esfera da reprodução do capital.

No item a seguir trataremos sobre as formas de intervenção do Estado moderno na problemática estrutural da pobreza no capitalismo.

4.2 Limites da intervenção do Estado moderno em face da problemática estrutural da pobreza

Neste ponto da nossa exposição, vamos abordar as possibilidades e limites do Estado moderno em face da problemática estrutural da pobreza, que, por sua vez, como vimos, é gestada sob a mesma base material e produtiva que cria a riqueza social. Trataremos do mesmo Estado que, como posto anteriormente, atua como agente político em função das necessidades de expansão do capital, com o qual possui uma relação de complementaridade ineliminável nos marcos desta ordem social. Para tanto, antes de adentrarmos as formas de intervenção do Estado moderno no fenômeno da pobreza nos domínios da sociedade capitalista, é necessário fazer um recorte pontual das primeiras formas de atuação assistencialistas do Estado diante desse mal social.

Mencionamos no primeiro capítulo a *legislação sanguinária*, descrita por Marx (1984), que consistia em medidas violentas adotadas pelas monarquias com o aval do Estado, entre os séculos XV e XVI, para conter a miséria no período de formação do capitalismo.

Segundo Marx (1984), no final do século XV e nas primeiras décadas do século seguinte, teve início o processo que criou a base do modo de produção capitalista. “[...] Uma massa de proletários livres como pássaros foi lançada no mercado de trabalho pela dissolução

dos séquitos feudais [...]” (MARX, 1984, p.264). Evidencia-se assim a dominação do trabalhador pelo capital, quando este deixou de ser servo, tornando-se vendedor de sua força de trabalho, podendo levar sua mercadoria (força de trabalho) a qualquer local em que houvesse mercado disponível para vendê-la. “[...] Esses recém-libertos só se tornam vendedores de si mesmos depois que todos os seus meios de produção e todas as garantias de sua existência, oferecidas pelas velhas instituições feudais, lhes foram roubadas [...]” (MARX, 1984, p.262).

Com a expropriação forçada de suas terras, os trabalhadores do campo migraram para as cidades e foram se transformando em “desocupados”, dadas as condições da indústria nascente, que não tinha como absorver toda a mão de obra disponível. Os trabalhadores sem ocupação foram enquadrados por leis violentas, numa disciplina rígida e necessária ao sistema de trabalho assalariado ascendente. Sobre as *legislações sanguinárias*, assevera Marx: “Assim, o povo do campo, tendo sua base fundiária apropriada à força e dela sendo expulso e transformado em vagabundos, foi enquadrado por leis grotescas e terroristas numa disciplina necessária ao sistema de trabalho assalariado, por meio do açoite, do ferro em brasa e da tortura” (MARX, 1984, p. 277).

A violência imposta aos trabalhadores nesse período, com a aprovação do Estado, foi uma necessidade do modo de produção capitalista em ascendência, no sentido de criar força de trabalho para as demandas do capital.

Conforme Marx:

A organização do processo capitalista de produção plenamente constituído quebra toda a resistência, a constante produção de uma superpopulação mantém a lei da oferta e da procura de trabalho e, portanto, o salário em trilhos adequados às necessidades de valorização do capital, e a muda coação das condições econômicas sela o domínio do capitalista sobre o trabalhador. Violência extraeconômica direta é ainda, é verdade, empregada, mas apenas excepcionalmente. Para o curso usual das coisas, o trabalhador pode ser confiado às “leis naturais da produção”, isto é, à sua dependência do capital que se origina das próprias condições de produção e por elas é garantida e perpetuada. (MARX, 1984, p. 277).

A presença do Estado nesse processo é imprescindível, pois a classe burguesa em formação precisava da ação legal daquele para regular os salários, controlar a jornada de trabalho e, fundamentalmente, para garantir e manter o trabalhador dependente.

Mais adiante, a classe operária surge na Inglaterra, na segunda metade do século XVIII, com a invenção da máquina a vapor. Tais inovações culminaram no que se convencionou chamar de Revolução Industrial, que transformou não somente a base produtiva, como a sociedade burguesa em seu conjunto. Com o advento das máquinas e do sistema fabril

intensificou-se a divisão entre ricos e pobres. Os ricos se tornaram cada vez mais ricos, apropriaram-se tanto dos meios de produção quanto da riqueza socialmente produzida; e os pobres, destituídos dos meios de produção, tornaram-se mais pobres, passando a viver em condições de extrema precariedade.

A Inglaterra constitui um terreno clássico dessa revolução que se realizou de forma silenciosa, porém grandiosa em termos de proporções de sua difusão social, política e econômica. Segundo Engels, o principal resultado dessa revolução foi o desenvolvimento do proletariado. “Somente na Inglaterra o proletariado pode ser estudado em todos os seus aspectos e relações” (ENGELS, 2010, p. 45).

Ao observar que o proletariado surge com a introdução das máquinas, Engels constata que a expansão da indústria determinou transformações em série, como o crescimento dos grandes centros urbanos para abrigar os batalhões de trabalhadores das regiões agrícolas que migravam para as cidades. Surgiram assim os grandes centros industriais e comerciais, nos quais três quartos da população faziam parte da classe operária. A nova indústria transformou a classe média trabalhadora em proletariado e os grandes negociantes em industriais. O proletariado tornou-se uma classe real e estável da população, uma classe fixa; antes, não era mais que um estágio de transição para a burguesia. “Agora quem quer que nasça operário não tem outra alternativa senão viver como proletário ao longo de sua existência” (ENGELS, 2010, p. 60).

No que se refere à intervenção do Estado na situação da pobreza é importante ressaltar que esse é o contexto do Estado liberal – capitalismo concorrencial –, em que o pauperismo é atribuído, segundo Marx (2010), a uma ‘falha na administração’, ou seja, o Estado é incapaz de conceber a origem desse mal social. Por isso, “quando o Estado admite a existência de problemas sociais ele os procura ou em leis da natureza, que nenhuma força humana pode comandar, ou na vida privada, que é independente dele, ou na ineficiência da administração” (TONET, 2010, p. 23).

No contexto do capitalismo concorrencial, as formas de assistência concedidas pelo Estado eram algo pontual e não fazia parte do campo de funções que o Estado exercia nesse determinado período histórico. Naquela circunstância, o Estado só intervinha em algum mal social caso este pudesse representar algum perigo à manutenção da ordem vigente. Nessa perspectiva, a assistência enquanto meio legal contra esse mal social favorecia a disseminação da pobreza.

O Parlamento inglês, segundo Marx (2010, p. 53), “agrega a ideia de que o pauperismo é a miséria da qual os próprios trabalhadores são culpados e ao qual, portanto, não

se deve prevenir como uma desgraça, mas antes reprimir e punir como um delito” (MARX, 2010, p. 53). Nesse caso, a intervenção nos males sociais era resolvida com os representantes da força, a polícia. A pobreza era fortemente punida e o indivíduo pobre era culpabilizado por sua condição de vulnerabilidade.

Entre todas as legislações voltadas para a pobreza, promulgadas na Europa no período pré-capitalista, segundo Santos (2016), duas ganharam notoriedade e se tornaram referências nos programas de combate à miséria: a *Lei dos Pobres* e a *Nova Lei dos Pobres*.

Segundo Engels (2010, p. 316), a Lei dos Pobres foi baseada num decreto de 1601, ano do reinado de Elizabeth, e “partia ingenuamente do princípio segundo o qual a comunidade tinha o dever de garantir a manutenção dos pobres”. A lei previa que aquele que não tivesse trabalho receberia um subsídio; assim, o pobre passou a entender que a comunidade tinha o dever de prover as necessidades de quem não tinha recursos, não mais como uma caridade dos ricos, mas como um direito. No entanto, a burguesia não se mostrou satisfeita com essa interpretação da legislação pelo povo, e logo em seguida reformulou, segundo os seus próprios interesses, a Lei dos Pobres.

No processo de reforma da lei, através de uma sindicância, descobriram-se abusos na administração dos fundos alocados à lei. O que a burguesia considerou abuso na lei foi o recebimento de auxílios mensais através da Caixa dos Pobres a trabalhadores miseráveis.

[...] verificou-se que esse sistema, articulado para garantir a sobrevivência dos desempregados, garantia um subsídio a quem era mal pago e tinha prole numerosa, obrigava o pai de filhos legítimos a dar-lhes uma pensão alimentar; reafirmou-se também o reconhecimento de que a miséria deveria ser socorrida; no entanto, definiu-se que esse sistema arruinava o país [...]. (Engels, 2010, p. 316).

A garantia desse auxílio representava para a burguesia um obstáculo ao desenvolvimento da indústria, uma vez que a população tinha uma fonte de renda sem precisar trabalhar. Dessa forma, para os agentes legislativos, a assistência aos miseráveis prestada pela antiga Lei dos Pobres estimulava a preguiça e o aumento da população sobrando.

A nova Lei dos Pobres⁷, que data de 1834, conseguiu ser ainda mais bárbara que a anterior; apoiava-se fundamentalmente no pensamento de Malthus, que entendia a pobreza e

⁷ “O tratamento que a nova lei dos pobres prescreve, na sua letra, contrasta abertamente com o espírito que a informa; se, em substância, a lei declara que os pobres são delinquentes, que as casas de trabalho são cárceres punitivos, que seus internados são fora da lei, objetos repugnantes postos fora da humanidade, não se pode aplicá-la de outra maneira. Na prática, portanto, o tratamento reservado aos pobres nas casas de trabalho obedece, não à letra, mas ao espírito da lei.” (ENGELS, 2010, p. 319).

suas expressões como um crime que a sociedade deveria punir com a morte pela fome. Conforme Engels:

O tratamento que a nova lei dos pobres prescreve, na sua letra, contrasta abertamente com o espírito que a informa; se, em substância, a lei declara que os pobres são delinquentes, que as casas de trabalho são cárceres punitivos, que seus internados são fora da lei, objetos repugnantes postos fora da humanidade, não se pode aplicá-la de outra maneira. Na prática, portanto, o tratamento reservado aos pobres nas casas de trabalho obedece, não à letra, mas ao espírito da lei. (ENGELS, 2010, p. 319).

Dessa forma, tal lei estabelecia na prática o tratamento reservado aos pobres nas casas de trabalho (*workhouse*⁸).

A organização dessas casas – que o povo designa como as bastilhas da lei sobre os pobres (*poor-lawbastiles*) – é tal que dissuade qualquer um que pretenda sobreviver apelando para essa forma de assistência. Com o objetivo de que o recurso à Caixa dos Pobres só seja feito em último caso e de que os esforços de cada indivíduo sejam levados ao extremo antes de procurá-la, a casa de trabalho foi pensada para constituir o espaço mais repugnante que o talento refinado de um malthusiano pôde conceber. (ENGELS, 2010, p. 318).

Esse tipo de assistência era prestado aos miseráveis desempregados que não podiam por si mesmos prover seu sustento.

Para Marx (2010, p.54), apesar das medidas administrativas geridas pelo Estado para intervir na pobreza nessa época, este mal social se configurou como uma “instituição nacional” e passou a ser objeto de uma administração ramificada e extensa. Assim, o Estado não tem mais a tarefa de eliminá-lo; seu dever agora é discipliná-lo e eternizá-lo.

Como podemos ver, o Estado nunca deixou de intervir nos males sociais, antes mesmo do modo de produção capitalista constituído. É importante salientar que as ações do Estado nesse período histórico são respostas aos problemas sociais gestados pelo processo de formação e desenvolvimento da indústria, visando garantir a reprodução do capital e seus imperativos de expansão e acumulação.

O Estado só intervém nos problemas sociais de forma contínua e sistemática nos marcos do capitalismo monopolista, que corresponde ao auge desse modo de produção e, portanto, à intensificação da pobreza e dos demais problemas sociais e estruturais advindos da base material que produz e reproduz este sistema. Assim, na fase monopolista, através das políticas sociais que nesse período ganham *status* de direito social, o Estado passa a intervir de forma direta na pobreza.

⁸ “Nas *workhouses*, a assistência é engenhosamente entrelaçada com a vingança da burguesia contra o pobre que apela a sua caridade.” (MARX, 2010, p. 53).

Para analisarmos as formas de intervenção do Estado na pobreza, que se dão fundamentalmente através das políticas sociais, é necessário apreender o contexto no qual tais formas de intervenção se consolidam no interior do capitalismo – o período monopolista.

De acordo com Netto (2011), no último quartel do século XIX o capitalismo passa por modificações profundas em sua estrutura produtiva e em sua dinâmica econômica, o que repercute de forma direta na gerência de suas esferas política e social. Trata-se do surgimento do capitalismo nos moldes dos monopólios, introduzindo e articulando o fenômeno da globalização. “O capitalismo monopolista recoloca, em patamar mais alto, o sistema totalizante de contradições que confere à ordem burguesa os seus traços basilares de exploração, alienação e transitoriedade histórica [...]” (NETTO, 2011, p. 19).

É importante destacar que a emergência e a consolidação da organização monopólica se expressam num dado momento histórico no qual era urgente para o capital viabilizar o crescimento dos lucros por meio do controle total dos mercados. O papel econômico-financeiro dos sistemas de bancos e créditos é dimensionado nessa organização, tomando formas e níveis diferentes de relacionamentos, desde fusões entre empresas à formação de cartéis e trustes. Nessa direção houve uma integração entre capital industrial e bancário, que deu origem ao capital financeiro.

Segundo Netto (2011, p.20-21), a organização monopólica introduz na economia capitalista uma série de fenômenos, tais como: a alta progressiva nos preços das mercadorias; o aumento da taxa de lucros; a elevação da taxa de acumulação; a elevação dos custos de vendas; por outro lado, diminuem os lucros adicionais dos monopólios e eleva-se a quantidade de consumidores improdutivos, gerando uma crescente tendência ao subconsumo.

Para Netto (2011), o período “clássico” do capitalismo monopolista traz dois elementos típicos da monopolização. O primeiro diz respeito ao fenômeno da *supercapitalização* ou superacumulação, que corresponde a um montante de capital acumulado que encontra dificuldades de valorização, o que representa uma tendência que faz parte de sua própria natureza. “É próprio do capitalismo monopolista o crescimento exponencial desses capitais excedentes, que se tornam tanto mais extraordinários quanto mais se afirma a tendência decrescente da taxa média de lucro” (NETTO, 2011, p. 22).

Inúmeros mecanismos são utilizados sem êxito para contornar as dificuldades progressivas de valorização. Por um lado, a emergência da indústria bélica; por outro, a migração contínua de capitais excedentes acima dos marcos estatais e nacionais; e, por fim, a queima do excedente em atividades que não geram valor.

O segundo elemento posto por Netto é o parasitismo da vida social, ou mais exatamente, o parasitismo da burguesia, que ao legitimar e conservar o próprio monopólio repassa um largo espectro de operações ao “setor terciário”.

O processo que forma a organização monopólica torna claro o aprofundamento das contradições comuns ao desenvolvimento do capital. O capitalismo monopolista representa o auge da contradição primária entre a socialização daquilo que é produzido e sua apropriação privada em escala global de produção, dividida entre grandes monopólios, impondo às forças produtivas e às relações de produção o desenvolvimento e as inovações tecnológicas.

Asolução monopolista, nas palavras de Netto, é “a maximização dos lucros pelo controle dos mercados” (NETTO, 2011, p. 24). Trata-se de uma organização essencialmente problemática, pois,

pelos próprios mecanismos novos que deflagra, ao cabo de certo nível de desenvolvimento, é vítima dos constrangimentos *inerentes* à acumulação e à valorização capitalistas. Assim, para efetivar-se com chance de êxito, *ela demanda mecanismos de intervenção extraeconômicos*. Daí a refuncionalização e o redimensionamento da instância por excelência do poder extraeconômico, o Estado. (NETTO, 2011, p.24).

Assim, o Estado passa a intervir em função dos interesses do capital, tal como visto no item anterior (3.1). No entanto, com o ingresso do capitalismo nos moldes monopolistas, essa intervenção muda funcional e estruturalmente, por uma necessidade do sistema, em relação ao capitalismo de corte concorrencial – no qual o Estado intervinha somente em situações precisas de forma pontual e episódica –, o que nos leva a observar a mobilidade que este aparato institucional apresenta ante as condições necessárias à lógica de acumulação e valorização do capital.

Desse modo, o Estado atua de maneira diferenciada, mantendo a sua função social: atender às necessidades de reprodução do capital. De acordo com Netto (2011, p.25), na idade dos monopólios a intervenção estatal recai diretamente na organização e na dinâmica econômica do sistema de forma contínua e sistemática, para além de suas funções políticas. “Mais exatamente, no capitalismo monopolista, as funções políticas do Estado imbricam-se organicamente com as suas funções econômicas” (NETTO, 2011, p. 25). O eixo da ação estatal no contexto dos monopólios é orientado no sentido de garantir o aumento dos lucros do capital. Portanto, como agente político e econômico, o Estado passa a desempenhar diversas funções.

Netto (2011) classifica essas funções do Estado em *diretas* e *indiretas*. As funções diretas são aquelas nas quais o Estado se insere no mercado como empresário para beneficiar

os setores mais básicos não rentáveis, fornecendo a baixo custo matérias-primas fundamentais aos monopólios; assume o comando de empresas em dificuldades financeiras, nas quais, na maioria dos casos, superadas tais dificuldades, ocorre o processo de reprivatização, ou seja, entrega-se aos monopólios empresas capitalistas reconstruídas com recursos públicos, o que garante o lucro dos monopólios por meio do Estado.

As funções indiretas estão relacionadas às compras que o Estado faz aos grandes monopólios, no sentido de assegurar aos capitais a possibilidade de valorização. Ainda no que se refere às funções indiretas, há também os investimentos públicos, subsídios do Estado em meios de transporte, infraestrutura, força de trabalho – essencial para o desenvolvimento contínuo do capital –, e os gastos com pesquisa e tecnologia. O Estado atua como um instrumento de organização da economia capitalista, operando como um administrador dos ciclos de crise.

No contexto monopolista, o Estado, além de operar para propiciar o conjunto de condições necessárias à acumulação e à valorização do capital, assume, de acordo com Netto (2011), um elemento novo na sua atuação: a garantia da conservação física da força de trabalho que vive sob a ameaça da exploração. Neste sentido, “no capitalismo monopolista, a preservação e o controle contínuos da força de trabalho, ocupada e excedente, são uma função estatal de primeira ordem” (NETTO, 2011, p.26).

Essa função que o Estado assume nessa dinâmica não está condicionada apenas à contenção das sequelas da exploração da força de trabalho, de forma violenta e repressiva, ou à necessidade de preservar as relações pertinentes aos interesses de manutenção da propriedade privada burguesa, como outrora nos marcos do capitalismo concorrencial. A ação do Estado nesse recorte monopolista incide fundamentalmente sobre as dificuldades de reprodução e expansão do capital. Em outros termos, “a intervenção do Estado busca preservar e controlar a força de trabalho ocupada e excedente, atendendo minimamente a suas demandas sociais, sem se sobrepor às necessidades de valorização do capital ou ameaçar esse processo” (SANTOS, 2016, p. 116). Assim, a atuação do Estado em face das demandas dos trabalhadores também é funcional aos monopólios, porquanto garante o processo de acumulação.

É importante entender que as demandas econômico-sociais e políticas dos trabalhadores e da população pobre de modo geral, atendidas pelo Estado no capitalismo, não significam uma tendência genuína da ação estatal; a função do sistema de poder político é a viabilização dos superlucros. No entanto, responder de forma positiva às necessidades das classes marginalizadas, na medida exata, de modo que não cause impactos negativos à base

estrutural do sistema, serve ao interesse direto ou indireto do aumento dos lucros. Por outro lado, não podemos ignorar a importância da luta do conjunto dos trabalhadores no processo de constituição dessa sociedade e no que diz respeito às suas reivindicações imediatas por parte do Estado capturado pelos monopólios.

Netto (2011) destaca que é somente nessas condições que as expressões da “questão social”⁹ se tornam objeto de uma intervenção contínua e sistemática por parte do Estado. “É só a partir da concretização das possibilidades econômico-sociais e políticas segregadas na ordem monopólica (concretização variável do jogo das forças políticas) que a ‘questão social’ se põe como alvo de *políticas sociais*” (NETTO, 2011, p. 29).

Com a política social o Estado busca administrar os problemas sociais, assim como o fenômeno da pobreza. A função da política social nesse contexto se expressa de forma direcionada a preservar e controlar a força de trabalho ocupada e excedente, por meio das legislações trabalhistas e sistemas de seguridade social. Para Santos (2016), a importância das políticas de corte social é clara, pois se comprometem a assegurar as condições adequadas ao desenvolvimento monopolista. Em patamares políticos e ideológicos¹⁰, a ação social dessas políticas cria a falsa imagem de um Estado social como um agente neutro, acima das classes e com a função de mediar conflitos e interesses.

A intervenção do Estado via políticas sociais se dá de forma fragmentada e parcial. Segundo Netto (2011), não poderia ser diferente, dados os interesses que compõem sua formação na sociedade capitalista; não fosse assim, resultaria numa contradição entre a conveniente relação capital/trabalho, pondo em risco a própria ordem do capital. Portanto, a “questão social” é enfrentada nas suas refrações, de forma residual e fragmentada.

Para Netto (2011), a vigência do Estado burguês apenas coloca as possibilidades para o surgimento das políticas sociais ao se antecipar estrategicamente atendendo a algumas demandas da classe trabalhadora. A concretização das políticas sociais, segundo o autor, é invariavelmente uma consequência das lutas de classes. “Não há dúvidas de que as políticas

⁹ No entendimento de Pimentel, “a questão social é constituída por três dimensões essenciais que se articulam entre si. São elas: 1. Suas raízes materiais e seu fundamento teórico, contidos na Lei Geral da Acumulação Capitalista; 2. Sua dimensão política, que diz respeito à organização e a luta dos trabalhadores; 3. A intervenção do Estado, que depende da fase do desenvolvimento capitalista que este experimenta.” (2013, p. 2). Ainda sobre a questão social, é relevante apontar a base estrutural na qual é fundada na sociedade capitalista, a saber, a relação de exploração entre capital e trabalho, a mesma base material sobre a qual se produz e reproduz a pobreza que, por sua vez, se converte enquanto expressão primeira da questão social no interior da sociabilidade capitalista. Assim, as formas de enfrentamento à pobreza de que tratamos apontam em uma direção convergente ao enfrentamento das expressões da questão social.

¹⁰ Ideológico aqui tem o sentido de falsa ideologia.

sociais decorrem fundamentalmente da capacidade de mobilização e organização da classe operária e do conjunto dos trabalhadores [...]” (NETTO, 2011, p. 33).

A política social do Estado burguês deve ser entendida como concessões para manter a ordem vigente, incorporando parte das reivindicações dos trabalhadores em seu processo de luta que, em alguns casos, se converteram em direitos sociais, porém elas não representam perda alguma ao capital.

Mészáros explicita a distinção dos ganhos efetivos dos trabalhadores e do capital nessa relação de concessão:

No passado, até algumas décadas atrás, foi possível extrair do capital concessões aparentemente significativas – tais como os relativos ganhos para o movimento socialista (tanto sob a forma de medidas legislativas para a ação da classe trabalhadora como a de melhoria gradual do padrão de vida, que mais tarde se demonstraram *reversíveis*), obtidos por meio de *organizações de defesa* do trabalho: sindicatos e grupos parlamentares. O capital teve condições de conceder esses ganhos, que puderam ser *assimilados* pelo conjunto do sistema, e *integrados* a ele, e resultaram em vantagem produtiva para o capital em seu processo de autoexpansão. (MÉSZÁROS, 2011, p. 95, grifos do autor).

Assim, as políticas sociais não representam apenas “conquistas” da classe trabalhadora, antes representam essencialmente concessões feitas aos trabalhadores em circunstâncias favoráveis ao capital. No momento em que estes ganhos relativos vierem a desfavorecer os interesses do capital, eles serão suprimidos pelo Estado. Nesses termos, a política social enquanto instrumento do Estado para corrigir os defeitos estruturais inerentes à ordem do capital em seus processos de contradições internas, não existe para acabar efetivamente com a pobreza e os males sociais, mas para mantê-los em níveis aceitáveis, de modo que se assegurem os interesses de expansão e acumulação do sistema sociometabólico do capital.

Desse modo, as políticas sociais do Estado moderno atuam no gerenciamento da pobreza na sociabilidade capitalista. Seria impensável superar a pobreza nos marcos do capitalismo através de mecanismos políticos, como pudemos ver na seção anterior, pois há uma conexão estrutural e fundamental que gesta a pobreza na base dessa sociedade, e por sua vez, gera, concomitantemente, a riqueza social apropriada pelo capital, que se constitui em sua razão primeira de ser e existir.

Vimos que, para além desse processo de produção e reprodução da pobreza, a figura do Estado enquanto estrutura totalizadora de comando político do capital atua no sentido de criar situações favoráveis à expansão e à acumulação do capital. Para tanto, precisa deter seus imperativos incontroláveis, ou seja, manter sob controle suas contradições, entre elas a

contradição que funda o modo de produção capitalista: a relação de exploração entre capital e trabalho.

No entanto, é necessário pontuar que, nos limites do capitalismo, as políticas sociais são necessárias e urgentes para a manutenção da vida da classe trabalhadora, sobretudo os mais necessitados, expostos à pobreza absoluta e ao desemprego gestado pelo próprio sistema. Porém, não se pode ignorar a sua real função junto ao poder político do Estado: o controle da força de trabalho em favor da expansão do capital. “Como não pode atinar com as causas fundamentais desses males, só resta ao Estado tomar medidas paliativas. Em resumo, o Estado, é insuperavelmente impotente em face dos problemas sociais” (TONET, 2010, p. 23).

Assim, é possível apreender os limites do Estado comandado pelo capital no enfrentamento à pobreza e sua impossibilidade material de superá-la no capitalismo. Dadas as suas raízes estruturais, a real superação da pobreza só poderá ocorrer em condições nas quais se suprima a base estrutural que a funda.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados do estudo realizado sobre “A pobreza na sociabilidade capitalista”, expostos nessa dissertação, nos permitem afirmar que a apreensão dessa problemática social exige o estudo da relação social entre capital e trabalho, na base produtiva dessa sociedade. No entanto, antes de adentrar efetivamente nessa discussão nos marcos do capitalismo, nos propusemos a expor os antecedentes históricos que envolveram essa problemática; para isso, fizemos uma análise da pobreza e suas formas de apreensão e intervenção no curso histórico da Idade Média. Tal análise nos permitiu afirmar que a pobreza nesse período foi permanente, e superá-la era algo impensável, pois se tornou um problema que assumiu um caráter de perenidade em toda a Idade Média. Admitia-se que sempre haveria pobres; a caridade era sempre estimulada em face da naturalização da pobreza. Diante da impossibilidade de apreender esta problemática em seus fundamentos, as alternativas se restringiam à caridade e à esmola.

Na Idade Média, um indivíduo era considerado pobre quando era desprovido de seus instrumentos de trabalho e dos meios que viabilizavam sua subsistência. A produção da pobreza no contexto das sociedades pré-capitalistas também resultava num maniqueísmo, dada a prevalência religiosa defendida socialmente. Assim, a pobreza era interpretada como castigo ou virtude, relação entre bem e mal.

De acordo com nosso estudo, há uma dificuldade de mensurar os níveis de pobreza nas sociedades precedentes, em particular na Idade Média, pois há uma escassez de documentos que discorram, qualifiquem ou quantifiquem a pobreza. Essa falta de registro pode decorrer da indiferença que se tinha em relação aos pobres naquela época.

Vimos que a caridade, por sua vez, desempenhou um importante papel no curso histórico das sociedades, sobretudo na Idade Média, através das religiões, em especial, da

Igreja Católica. Todos os complexos sociais dessa ordem convergiam para uma percepção da pobreza diretamente associada à religião.

Na esteira desse curso histórico, para além da caridade cristã, observamos o surgimento das instituições de assistência que possuíam um caráter laico e passaram a se desenvolver ao longo do século XIII. A influência das ordens mendicantes estimulou a prática da caridade de forma mais ampla. Poucas instituições de beneficência deixaram registros em arquivos, mas o que se tem documentado permite a distinção entre benfeitores e beneficiários; quanto ao nome das instituições, esses variam, no entanto, seus objetivos eram semelhantes: atender os pobres e doentes.

O regime jurídico das instituições de assistência previa como direito canônico a essas instituições possuírem uma igreja, uma torre, um cemitério, alguns privilégios paroquiais. Embora tenha havido uma ampliação em relação à atenção aos pobres com o surgimento de instituições de assistência e beneficência ditas laicas, os meios legais que as regiam ainda eram subordinados às ordens religiosas, dada a influência social e cultural que a religião exercia na sociedade. Nesse sentido, observamos a necessidade da atenção disposta aos pobres por meio das instituições de assistência e a importância que tais ações tinham na vida dos indivíduos vulneráveis, bem como a repercussão disso na sociedade da época.

Acerca das causas sociais da pobreza, um pouco mais distante da percepção religiosa, constatamos que as calamidades naturais eram uma das causas da pobreza nesse período histórico, porém, além disso, havia outros fatores, embora a escassez e a fome fossem seus efeitos imediatos e inevitáveis. Diante da escassez, a alta dos custos para a sobrevivência dos indivíduos menos favorecidos da época, aliada à exploração dos trabalhadores manuais, agravou a situação dos pobres, levando a novas formas de pobreza em decorrência dos processos de expansão, expostos na seção I da nossa dissertação.

Embora Mollat (1989), a quem recorremos nessa parte do nosso estudo, faça uma análise histórica minuciosa sobre a apreensão da pobreza na Idade Média e suas causas fundamentais na época, não seria possível cobrar desse autor que tratasse sobre as bases materiais que deram origem à pobreza, naquele momento da história da humanidade. Quem irá descobrir as raízes materiais e as correspondentes determinações que gestam a acumulação primitiva, ponto de partida do modo de produção capitalista, é Marx (1984), em quem fundamentamos nossos estudos, principalmente no que se refere às causas essenciais da pobreza. Para tanto, foi necessário analisar os antecedentes e os fatores históricos que deram origem ao capitalismo, no processo de transição da Idade Média, para a sociedade burguesa.

O advento do liberalismo esteve associado ao surgimento de uma nova sociedade econômica no final da Idade Média – liberalismo, capitalismo e Estado moderno. Constatamos que esse complexo ideológico teve raízes fundadas ainda no feudalismo. Essa nova ideologia surge, portanto, para ajustar-se às necessidades de um novo mundo. A essência dessa nova sociedade destaca-se pela sua capacidade de redefinir as relações produtivas entre os homens. No final do século XV, o espírito capitalista começou a ser incorporado na vida e na consciência dos homens, o que implicou uma busca da riqueza pela riqueza, principal motivo da atividade humana a partir do capitalismo.

Pudemos observar que historicamente havia diferenças pontuais nas formas de aquisição de riqueza na Idade Média e na ordem social que surgiu na sequência. Na Idade Média, as formas de obtenção da riqueza eram impostas por um conjunto de regras morais postas sob a sanção de autoridades religiosas. Depois do ano 1500, essas ideias e a própria instituição religiosa que havia dado origem a elas perderam força socialmente, devido às transformações sociais, culturais e econômicas em curso. Eram necessárias novas concepções que legitimassem as potencialidades de riqueza que os homens tinham descoberto pouco a pouco nas formações sociais precedentes. A doutrina liberal foi a justificativa filosófica das novas práticas produtivas.

Esse espírito moral e social de aquisição da riqueza na Idade Média começou gradualmente, enquanto processo histórico, a desaparecer com o surgimento do modo de produção capitalista, dando lugar a um conceito individualista, característica marcante da ideologia liberal que funda o modo de pensar capitalista. A partir dessa ideia, pressupõe-se que quanto maior a riqueza que o indivíduo possuísse, maior seria o seu poder de garantir essa satisfação. O desejo de riqueza é interminável e, portanto, deve procurar continuamente a novidade e a experimentação de novos métodos e recursos.

Toda essa mudança de consciência se difundiu na sociedade da época, porque as potencialidades da produção não podiam continuar sendo exploradas no limite do velho sistema. Pouco a pouco, o volume de riqueza, com o uso de novos métodos, foi se tornando algo imensurável e inatingível na antiga sociedade, já que a produção capitalista ascendente não podia ser contida nos estreitos limites do período medieval. No entanto, o capitalismo só triunfou depois que eliminou uma resistência que durou três séculos; nesse processo histórico, passou por duas grandes fases. Por um lado, transformou a sociedade em sua base produtiva, material e espiritual, e, por outro, criou um Estado que atendesse a seus interesses de expansão e desenvolvimento. A transformação da sociedade era algo historicamente

necessário e, para isso, o Estado teve importante influência com seu supremo poder coercitivo sobre a sociedade e em favor dos interesses do capitalismo.

Assim, tendo em mãos o poder de coerção e o poder ideológico diante dos rumos da nova sociedade, a busca da riqueza pela riqueza ganha forma mistificada que envolve o bem social e a falsa ideia liberal de que quanto maior a riqueza, maior a sua distribuição e melhor o desenvolvimento da sociedade e de seus sujeitos. Constatamos no decorrer do nosso estudo justamente o contrário, pois quanto maior a produção de riqueza, proporcionalmente maior será a produção da pobreza e a desigualdade social no capitalismo, conforme assevera Marx no capítulo da Lei Geral da Acumulação Capitalista, sobre o qual nos debruçamos para a construção da segunda seção desta exposição.

Concluimos que o capitalismo enquanto sistema social de produção de bens com valores de uso e troca tem como resultado do seu próprio desenvolvimento a produção e a acumulação de seu capital, por um lado, e, por outro, a produção da pobreza absoluta e relativa. A acumulação da riqueza produz e amplia a pobreza, sendo esta, portanto, uma consequência inevitável do processo de acumulação da sociedade de mercado, pois o capitalismo, enquanto modo de produção, precisa acumular e concentrar riquezas para continuar existindo. A pobreza é resultante desse desenvolvimento.

Assim, foi possível apreender, a partir do nosso estudo, que a pobreza não pode ser tratada como resultado de um aspecto residual, atemporal e naturalmente persistente na sociedade; essa problemática apresenta uma origem concreta e material, íntima e contraditoriamente relacionada a aspectos essenciais que fundam a sociabilidade capitalista. A relação desigual entre capital e trabalho para a conseqüente extração da mais-valia viabiliza a riqueza socialmente produzida pelos trabalhadores e usurpada pelos proprietários dos meios de produção.

Entendemos que a pobreza anterior, especialmente no capitalismo, é gestada na base produtiva da sociedade; logo, advém do processo de exploração entre capital e trabalho, mesmo processo que dá origem ao exército industrial de reserva que, por sua vez, intensifica as más condições de vida dos trabalhadores. Assim, por meio da análise da acumulação do capital, pudemos entender que a produção crescente do exército industrial de reserva está essencialmente relacionada à problemática central de que tratamos.

Há uma mudança na composição do capital com o desenvolvimento das forças produtivas. Com esse avanço na produção, ocorre uma derivação que leva à mudança qualitativa na acumulação, a partir de um acréscimo de capital constante em detrimento do capital variável. Esse decréscimo relativo da composição variável aparece, em contrapartida,

como crescimento absoluto da população trabalhadora, que tem um crescimento mais rápido que a própria demanda por capital variável. Essa mudança qualitativa na produção mecanizada, advinda do processo de expansão das forças produtivas já mencionadas, tende a repelir o trabalhador do mercado de trabalho, enquanto a expansão simples, quantitativa, tende a absorver a força de trabalho. Esse movimento faz com que os trabalhadores sejam constantemente repelidos e atraídos, atendendo às necessidades do capital.

Dessa forma, podemos concluir que com o desenvolvimento das forças produtivas, há uma diminuição das necessidades de capital variável, ou seja, da força de trabalho. Essa redução relativa assume a aparência de um crescimento absoluto da população trabalhadora, no entanto, esse crescimento se dá de forma muito mais rápida que o crescimento da necessidade de capital variável, ou mesmo os espaços ocupacionais dessa população. A acumulação capitalista tende a produzir uma população trabalhadora que ultrapassa as necessidades médias de expansão do capital, tornando-se, desse modo, “supérflua”.

A formação do exército industrial de reserva é fundamental para a apropriação do excedente produzido pelos trabalhadores; essa relação é a condição de sobrevivência da sociedade capitalista. Com o aumento das capacidades produtivas do capital, os trabalhadores produzem em escala crescente os meios que fazem deles uma população supérflua, necessária e funcional ao desenvolvimento e à acumulação capitalista.

O modo de produção capitalista precisa de uma quantidade de força de trabalho disponível e de uma população trabalhadora crescente, para além dos limites naturais. O exército industrial de reserva é fundamental ao capital, pois fornece material humano em situações diversas para a expansão do próprio capital, além de regular os salários de acordo com seus interesses. Assim, a força de trabalho não pode ser descartada, por tratar-se de fonte de valor. Logo, a expansão da produção com o recurso imprescindível do material humano disponível independe do crescimento absoluto da população.

As dificuldades que definem a população sobrante constituem características importantes para a apreensão do nosso objeto, no que se refere à base material da relação desigual que funda essa sociedade e que, por sua vez, tem como consequência a produção e a reprodução do fenômeno da pobreza que acomete o trabalhador explorado. Assim, podemos concluir que a pobreza na sociabilidade capitalista estabelece uma relação íntima com o processo de acumulação do capital ou, em outras palavras, com a riqueza socialmente produzida e com a formação e a perpetuação do exército industrial de reserva. Destacamos que a criação do exército de reserva é um ajuste do capital às suas necessidades de

valorização. Como consequência inevitável desse processo, é gestada a miséria sempre crescente da massa ativa dos trabalhadores e o peso morto do pauperismo.

No que se refere à discussão sobre a pobreza absoluta e a pobreza relativa, pudemos apreender que a primeira é resultante do desemprego que, por sua vez, a exemplo da pobreza, possui causas estruturais advindas do desenvolvimento das forças produtivas em função dos interesses do capital. Já a pobreza relativa pode ser caracterizada como um processo progressivo do aumento da distância entre a parcela da riqueza que o trabalhador produz e a parcela da riqueza da qual ele se apropria. Assim, o valor que ele recebe é cada vez menor se comparado com o total da riqueza produzida, apropriada pelo capitalista. Por isso, o valor do salário não anula a exploração controlada e necessária à existência do capital. As necessidades mínimas de existência de diferentes categorias de trabalhadores e de suas famílias estão sempre na proporção inversa do nível do salário.

Com isso, entendemos que a pobreza é gestada através da exploração inerente e fundamental à sociedade capitalista, sendo insuprimível. Ao crescer a riqueza que é gestada por meio da exploração, amplia-se inevitavelmente a pobreza. No entanto, mesmo em se tratando de um problema estrutural e insuperável nos limites do capitalismo, a pobreza precisa ser contida para garantir a manutenção da ordem social. Para isso, o Estado enquanto agente político funcional às necessidades de expansão do capital, com o qual possui uma relação de complementaridade ineliminável, intervém na situação da pobreza com a finalidade de mantê-la em níveis aceitáveis.

O Estado nunca deixou de intervir nos males sociais, antes mesmo do modo de produção capitalista constituído, ainda que de forma indireta, por intermédio de leis violentas com características punitivas contra os pobres. No entanto, só passa a intervir nos problemas sociais de forma contínua e sistemática nos marcos do capitalismo monopolista, que corresponde ao auge desse modo de produção e, portanto, à intensificação da pobreza e dos demais problemas sociais e estruturais advindos da base material que produz e reproduz este sistema. Na fase monopolista, através das políticas sociais que nesse período ganham *status* de direito social, o Estado passa a intervir de forma direta na pobreza.

Vimos que no período dos monopólios, a intervenção estatal recai diretamente na organização e na dinâmica econômica do sistema, de forma contínua e sistemática, para além de suas funções políticas. A ação estatal no contexto dos monopólios é orientada no sentido de garantir o aumento dos lucros do capital; dessa forma, como agente político e econômico, o Estado passa a desempenhar diversas funções. Apreendemos que ele atua como um

instrumento de organização da economia capitalista, operando como administrador dos ciclos de crise.

Os resultados da nossa investigação nos mostraram que as demandas econômico-sociais e políticas dos trabalhadores e da população pobre, atendidas pelo Estado no capitalismo, não significam uma tendência genuína da ação estatal, já que a função do sistema de poder político é a viabilização dos lucros do capital. No entanto, para a manutenção da ordem social, é necessário que o Estado responda de forma positiva às necessidades da classe trabalhadora, de modo que não cause impactos negativos à base estrutural do sistema. Por outro lado, não podemos ignorar a importância da luta do conjunto dos trabalhadores no processo de constituição dessa sociedade e no que diz respeito à atenção de suas reivindicações imediatas pelo Estado no período dos monopólios.

Pudemos concluir que com a política social o Estado busca administrar os problemas sociais, assim como o fenômeno da pobreza. A função da política social nessa perspectiva se expressa de modo a preservar e controlar a força de trabalho ocupada e excedente, por meio das legislações trabalhistas e dos sistemas de seguridade social. Com isso, entendemos que a intervenção do Estado via políticas sociais se dá de forma fragmentada e parcial. Assim, foi possível apreender que a política social do Estado burguês remete a concessões para manter a ordem vigente, incorporando parte das reivindicações dos trabalhadores em seu processo de luta que, em alguns casos, se converteram em direitos sociais, porém não representam perda alguma ao capital.

Nesses termos, entendemos a política social como instrumento do Estado para corrigir os defeitos estruturais inerentes à ordem do capital em seus processos de contradições internas. A política social não surge efetivamente para findar com a pobreza e os males sociais em geral, mas para mantê-los em níveis aceitáveis, de modo que se assegurem os interesses de expansão e acumulação do sistema sociometabólico do capital.

Dessa forma, finalizamos esta dissertação de mestrado tendo por objeto a pobreza no contexto da sociabilidade capitalista, entendendo que o modo de produção capitalista não é capaz de superar este mal social sem alterar o seu processo de acumulação. As formas de intervenção administradas pelo Estado não passam de medidas paliativas, ainda que necessárias nos limites do capitalismo, para conter os efeitos mais perversos da pobreza, sem impactar os mecanismos que a gestam.

A partir dessas considerações, concluímos que a pobreza tem um papel central no pensamento marxista, visto que não se trata apenas de um problema deflagrado por necessidades individuais, mas de uma determinação estrutural desta sociabilidade.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. **IBGE**: 50 milhões de brasileiros vivem na linha de pobreza. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-12/ibge-brasil-tem-14-de-sua-populacao-vivendo-na-linha-de-pobreza>> Acesso em: 12 nov. 2018.

_____. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. – São Paulo: Expressão Popular, 2012.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. São Paulo, Cortez, 1983.

LASKI, Harold J. **O Liberalismo Europeu**. São Paulo, Editora: Mestre Jou, 1973.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à Filosofia de Marx**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

MARX, Karl. **O Capital**: Crítica da Economia Política. V.I. Trad.: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Abril Cultural Ltda., 1984.

_____. **Glosas Críticas Marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social de um prussiano”**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.

_____. **O Capital**: Crítica da Economia Política. Trad.: Regis Barbosa e Flávio R. Kothe. São Paulo: Editora Nova Cultura Ltda., 1996.

MÉSZÁROS. István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MOLLAT. Michel. **Os Pobres da Idade Média**. Rio de Janeiro: Campus, 1989.

NETTO, José Paulo. **A ordem social contemporânea é o desafio central**. 33ª Conferência Mundial de Escolas de Serviço Social. Santiago do Chile, 28 a 31 de agosto

de 2006. Site: <http://docplayer.com.br/20098945-A-ordem-social-contemporanea-e-o-desafio-central-prof-dr-jose-paulo-netto-1.html>

_____. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. **Desigualdade, pobreza e serviço social**. *Em Pauta*, FSS-UERJ, Rio de Janeiro, n. 19, 2007. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revistaempauta/article/view/190/213>

ONU. **OIT: desemprego e déficits de trabalho decente continuarão altos em 2018**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/oit-desemprego-e-deficits-de-trabalho-decente-continuarao-altos-em-2018/> Acesso em: 11 nov. 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **ONU divulga 1º relatório de acompanhamento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável**. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/onu-divulga-1o-relatorio-de-acompanhamento-dos-objetivos-dodesenvolvimento-sustentavel/> Acesso em: 11 nov. 2018.

PIMENTEL, Edlene. **Uma “Nova Questão Social”? Raízes materiais e humano-sociais do pauperismo de ontem e de hoje**. 2. ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

_____. **As bases ontológicas da questão social**. Conferência, 2013. Site: <https://seer.ufs.br/index.php/tempopresente/article/view/4582>.

SALAMA, Pierre; DESTREMAU, Blandine. **O tamanho da pobreza: economia política da distribuição de renda**. Rio de Janeiro: Garamond, 1999.

SANTOS, Milena. **Estado, política e controle do capital**. 1. ed. – Maceió: Coletivo Veredas, 2016.

SIQUEIRA, Luana. **Pobreza e Serviço Social: diferentes concepções e compromissos políticos**. 1. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

THE WORLD BANK. **A Pobreza Extrema Mundial Continua a Baixar, mas a Um Ritmo Mais Lento**: Banco Mundial. Disponível em: <https://www.worldbank.org/pt/news/press-release/2018/09/19/decline-of-global-extreme-poverty-continues-but-has-slowed-worldbank/> Acesso em: 10 nov. 2018.

TONET. Ivo. Prefácio. In: **Glosas Críticas Marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social de um prussiano”**. São Paulo: Expressão Popular, 2010.